

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRICOLA

DISSERTAÇÃO

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA
INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: Um estudo
realizado no Instituto Federal do Amapá**

GILCELI CHAGAS MOURA

2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA
INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: Um estudo
realizado no Instituto Federal do Amapá.**

GILCELI CHAGAS MOURA

Sob Orientação da Professora
Dr^a. Ana Maria Dantas Soares

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

Seropédica, RJ
Novembro de 2017

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cp

CHAGAS MOURA, GILCELI, 1982-

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: Um estudo realizado no Instituto Federal do Amapá / GILCELI CHAGAS MOURA. - 2017.

100 f.

Orientadora: ANA MARIA DANTAS SOARES.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2017.

1. Assistência Estudantil. 2. Garantia de Direitos . 3. Educação Profissional. I. DANTAS SOARES, ANA MARIA, 1949-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

GILCELI CHAGAS MOURA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 09/03/2017

Ana Maria Dantas Soares Prof.^a Dr.^a. UFRRJ
(Orientadora)

Juliana Arruda Prof.^a. Dr.^a UFRRJ

Fabiana Cordeiro Prof.^a. Dr.^a. CEFET-RJ

DEDICATÓRIA

Ao meu marido Kleber e aos meus filhos Gustavo e Kaleb por contribuírem para que eu alcançasse esse meu tão sonhado objetivo, por suportarem minha ausência e por diversas vezes compreenderem minhas angústias e aflições. Vocês são os alicerces da minha vida os quais me sustentam e me revigoram a cada dia.

Ao meu amado pai Gilvan e a minha querida mãe Maria, pela dedicação, carinho, amor, pelos valores morais e éticos e pelo esforço para a minha formação.

A todos os usuários da assistência estudantil que estão vivenciando o cerceamento do direito a educação, imposta por uma política neoliberal que visa o desmonte social.

AGRADECIMENTOS

Carrego a certeza, em meu coração, de que não conseguimos construir nada sozinhos, de que não chegamos a lugar algum sem apoio, orientação e participação. Portanto, neste primeiro momento quero agradecer ao nosso Deus Pai por ter iluminado meus passos em todos os momentos vividos para escrever esta pesquisa.

À professora Ana Maria Dantas, pela orientação, incentivo, carinho, palavras de calma e pela grande compreensão nos momentos de ausência e nos desejos de desistir.

À minha irmã Gilmara, meu irmão Rafael e minhas cunhadas Katia e Suzy que desde a elaboração do meu projeto, acolheram a mim e aos meus filhos, dando o suporte necessário para que eu pudesse traçar as primeiras linhas do meu trabalho.

Aos meus pais Gilvan e Maria pela dedicação dada em toda minha vida e por serem meus maiores incentivadores.

Ao meu marido Kleber que foi uma das peças fundamentais para a construção e a conclusão deste, o qual abdicou por um certo tempo de sua carreira profissional para cuidar dos nossos filhos e assim me deixar mais tranquila para me dedicar a minha pesquisa.

Aos meus bebês Gustavo e Kaleb, os quais muitas vezes ouviram “Agora não” para as brincadeiras, passeios e atenção, mas mesmo assim compreendiam e sempre distribuíam seus amores nas caladas das noites, abraçadinhos nas horas que íamos dormir.

Aos meus amigos da Coordenação de Apoio ao Estudante, que compartilharam comigo momentos de amizade, aprendizagem e dividindo o desejo de uma Política de Assistência Estudantil voltada a todos os discentes que dela necessitar.

Agradecer especialmente a todos os discentes que se dispuseram a participar desta minha pesquisa, quero que saibam que todo esse trabalho foi pensado em vocês!

Agradecer aos gestores que aceitaram ser entrevistados, o Pró-reitor de ensino Pedro Macedo; a Diretora de ensino Adriana Tavares e a minha irmã de coração a Coordenadora da Assistência estudantil Maria Lúcia Barroso.

Enfim, quero agradecer a todos aqueles que direta ou indiretamente me ajudaram a realizar esse sonho.

"O futuro não é um lugar onde estamos indo, mas um lugar que estamos criando. O caminho para ele não é encontrado, mas construído e o ato de fazê-lo, muda tanto o realizador quanto o destino."

ANTOINE DE SAINT- EXUPÉRY

RESUMO

MOURA, Gilceli Chagas. **O Programa de Assistência Estudantil sob a ótica da inclusão social e da garantia de direitos: Um estudo realizado no Instituto Federal do Amapá**, Amapá, Brasil. Seropédica: UFRRJ, 2017.00 p. (Dissertação, Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2017.

A presente dissertação se propôs a analisar o processo de implementação do programa de assistência estudantil do Instituto Federal do Amapá (IFAP) no Campus Macapá e suas contribuições para a permanência e a saída com êxito dos estudantes na educação profissional. Buscou-se descrever a Política de Assistência Estudantil ora adotada; bem como analisar, frente a esse modelo de referência, a percepção dos estudantes e dos gestores quanto à execução da Política de Assistência Estudantil e assim propor medidas que possibilitem melhor desempenho na implementação dessa política na Instituição. Para isso, utilizou-se a abordagem qualitativa realizando-se pesquisa documental. A primeira etapa do estudo constituiu-se inicialmente de reflexões teóricas, através de revisão bibliográfica abordando os conceitos/definições de termos essenciais que fundamentam o objetivo-fim da assistência estudantil; contextualizou ainda, o percurso da garantia dos direitos sociais desde a revolução industrial até os dias atuais, embasada também nas legislações existentes. No segundo momento, foram levantadas informações acerca da implantação da Instituição; da implementação do Programa de Assistência Estudantil e como hoje esta política está sendo executada, para tal objetivo foi necessário utilizar como instrumentos de pesquisa o PDI, editais, a coleta de materiais informativos disponíveis na página eletrônica e dos materiais impressos de divulgação, disponibilizados para os alunos e planilhas orçamentária. Para a terceira etapa, preferiu-se a aplicação de questionário a 20 % dos alunos do ensino técnico contemplados no PAE, correspondente a 39 alunos, o referido instrumento constou de perguntas abertas e fechadas. Ainda como coleta de dados foram realizadas entrevistas com perguntas semiestruturadas aos atores no processo de implantação e operacionalização do PNAES no IFAP. Os resultados revelaram que o perfil dos discentes usuários da assistência estudantil é caracterizado em sua maioria de mulheres; pardas, oriundas de famílias com baixo grau de escolaridade; composta por até 6 pessoas as quais sobrevivem com uma renda per capita familiar de até meio salário mínimo e excluídas de programas governamentais. Outro dado constatado diz respeito sobre a sua contribuição para o a permanência dos estudantes na educação profissional, onde a pesquisa revelou que embora ocorra as ações com vista a garantir tal permanência e a saída exitosa, a referida política não consegue efetivar seus objetivos, tendo em vista que não ocorre um acompanhamento real dos usuários dos serviços, pois a inexistência um setor responsável no âmbito de Reitoria; a inexistência de uma regulamentação própria; a falta de mecanismos de avaliação e o escasso número de servidores para realizar os serviços, acaba resumindo as ações do PAE num processo de transferência de renda.

Palavras chave: Assistência estudantil; garantia de direitos e educação profissional.

ABSTRACT

MOURA, Gilceli Chagas. **O Programa de Assistência Estudantil sob a ótica da inclusão social e da garantia de direitos: Um estudo realizado no Instituto Federal do Amapá**, Amapá, Brasil. Seropédica: UFRRJ, 2017.00 p. (Dissertação, Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2017.

The present dissertation proposed the analysis of the student's aid program implementation in the Federal Institute of Amapa (IFAP), at Campus Macapa, and its contributions to the permanence and successful exit of professional education students. It aimed to describe the Student Aid Policy adopted in the institution; as well analyze, the perception of students and managers regarding the Student Aid Policy execution, and propose measures that enhance the performance of this policy. To achieve this purpose, we did a documentary research using the qualitative approach. The first step of the study consisted of theoretical reflections, through bibliographic review addressing the concept/definitions of essential terms that substantiate the goals of student's aid; to establish the context to the history of social rights from industrial revolution to present days, based also in current legislation. The next step was to gather information about the institution installation process; the student's aid program implementation and how the policy is being handled. In order to do that, we used as research instruments the documents available at the website, such as the Institutional Development Program (PDI) and public notice, the promotional material available to the students and budget sheets. For the third step, 20% of the students of technical education covered by the aid program responded a survey, which represented 39 students. The survey questionnaire consisted of open and closed-ended questions. Also, semi-structured interviews were used for data gathering, with the people responsible for the establishment of the aid policy in the IFAP. The results reveal that the profile of the students covered by the aid program consists mostly of black women; coming from families with low level of education; composed by 6 people that survive with an income *per capita* of up to half minimum wage and excluded from the government aid programs. Another fact observed was the contribution of the aid program for the students to continue their professional education, according to the results, although there are actions that aim to guarantee the stay and successful outcome of the students, the policy doesn't fully accomplish its goals, cause there is no section responsible for monitoring the students at the Dean. Aside from the lack of specific regulations, the lack of evaluation mechanisms and the small number of servants to carry out the program, which ends up in a simple cash transfer program.

Keywords: student's aid. guarantee of rights. professional education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação
ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAE - Coordenação de Apoio ao Estudante
CAPs - Caixas de Aposentadoria e Pensão
CEFET's - Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT - *Consolidação das Leis do Trabalho*
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
DA - Diretórios Acadêmicos
DAE - Departamento de Assistência ao Estudante
DAES - Departamento de Assistência Estudantil
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DNT - Departamento Nacional do Trabalho
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FAE - Fundação de Assistência ao Estudante
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC - Formação Inicial e Continuada
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IAPM - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos
IBGE - *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*
IES - Instituição de Ensino Superior
IFES - Instituições Federais Ensino Superior
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MEC - Ministério da Educação e Cultura
OCC - Outros Custeios e Capitais
PAC - Plano de Aceleração do Crescimento
PAE - Programa de Assistência Estudantil
PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROEJA - Profissional com a Educação Básica na modalidade de Jovens e Adultos

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

QSE - Questionário Socioeconômico

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

SISU - Sistema de Seleção Unificada

TAE's - Técnicos em Assuntos Educacionais

UNE - União Nacional dos Estudantes

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Recursos Repassados às Instituições Federais Referente Assistência Estudantil	36
Tabela 02: Ações desenvolvidas na Coordenação de Apoio ao Estudante e seus objetivos	40
Tabela 03: Quantitativo de auxílios disponibilizado no período de 2008 a 2015	42

Lista de Gráficos

Gráfico 01: Perfil dos alunos contemplados no PAE: SEXO	49
Gráfico 02: Perfil dos alunos contemplados no PAE: Cor/Raça	50
Gráfico 03: Perfil dos alunos contemplados no PAE: Escolaridade do Mãe	50
Gráfico 04: Perfil dos alunos contemplados no PAE: Escolaridade do Pai	50
Gráfico 05: Perfil dos alunos contemplados no PAE: RENDA <i>PER CAPITA</i>	51
Gráfico 06: Perfil dos alunos contemplados no PAE: COMPOSIÇÃO FAMILIAR	52
Gráfico 7: Perfil dos alunos contemplados no PAE: BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	53
Gráfico 8: Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: SEXO	54
Gráfico 9: Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: IDADE.....	54
Gráfico 10: Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: MODALIDADE DE ENSINO.....	55
Gráfico 11: Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: CURSO.....	55
Gráfico 12:Avaliação sobre o trabalho de divulgação do Programa de Assistência Estudantil.....	59
Gráfico 13: Melhor forma de divulgação do Programa	60
Gráfico 14: Possui algum critério de ingresso no PAE que merece ser excluído, acrescentado ou melhorado?.....	61
Gráfico 15: O Programa de Assistência Estudantil contempla as necessidades dos estudantes.....	62
Gráfico 16: Tempo que o discente recebe o auxílio-financeiro.....	63
Gráfico 17: Você já foi excluído no PAE?	64
Gráfico 18: Dificuldades para o ingresso no PAE.....	64
Gráfico 19: Auxílios essenciais para a permanência do discente na Instituição.....	65
Gráfico 20: Os valores repassados aos discentes são suficientes?.....	66

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	4
2.1 Objetivo Geral	4
2.2 Objetivos Específicos	4
3. REVISÃO DA LITERATURA	5
3.1 A EDUCAÇÃO ENQUANTO POLÍTICA SOCIAL	5
3.1.1 Compreendendo os termos direitos sociais e políticas sociais	5
3.1.2 A trajetória histórica da conquista e da garantia dos direitos sociais	8
3.1.3 A Política Educacional Brasileira e a busca pelo reconhecimento do direito social.....	15
3.1.4 A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.....	23
3.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO POLÍTICA PÚBLICA	27
3.2.1 Assistência estudantil: uma política social na educação	27
3.2.2 O percurso histórico da Política de Assistência Estudantil	30
3.2.3 A implantação da Política de Assistência Estudantil do IFAP - Campus Macapá.	37
3.2.4 O Programa de Assistência Estudantil – PAE no IFAP - Campus Macapá ...	42
4 MATERIAL E MÉTODOS.....	45
4.1 Características da Pesquisa	45
4.2 Lócus da pesquisa	45
4.3 Sujeitos da pesquisa.....	46
4.4 Percurso metodológico da pesquisa	46
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	49
5.1 Da caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	49
5.2 Identificação dos discentes contemplados no PAE que responderam à pesquisa.	53
5.3 A percepção dos discentes sobre o Programa de Assistência Estudantil.....	55
5.3.1 No âmbito Nacional.....	55
5.3.2 No âmbito Local	57
5.4 Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil	58

5.4.1 O olhar do discente no Processo de seleção do PAE.....	58
5.4.2 Divulgação	59
5.5 Percepção de eficiência do Programa a partir da Experiência individual.....	63
5.6 A percepção dos gestores sobre a assistência estudantil	67
5.7 PROPOSTA DE AÇÕES: Contribuições para a busca de uma política de assistência estudantil democrática	78
6 CONCLUSÕES.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85
ANEXOS	91

1 INTRODUÇÃO

Com a sétima economia do mundo e figurando no bloco das nações emergentes, o Brasil é um país rico que não diminuiu a desigualdade social. Essa realidade vem prejudicando cidadãos de todas as idades, sobretudo os jovens em vulnerabilidade socioeconômica, impedindo-os de ascender socialmente, em decorrência da inexistência de uma educação pública de qualidade, resultando assim, na inserção de subempregos e, conseqüentemente, impossibilitando-os de viver de forma digna e sadia.

Tal realidade impõe às instituições e aos cidadãos um vasto debate sobre a necessidade de se construir mecanismos adequados para promover o equilíbrio entre as possibilidades de desenvolvimento humano. Sendo necessário, portanto, que seja debatido a democratização na educação, o que pressupõe a criação de condições concretas de permanência do aluno em vulnerabilidade socioeconômica na escola, com a implementação de uma política pública mitigadora das desigualdades sociais.

Uma vez que a origem do discente é um aspecto que incide diretamente no processo de socialização daqueles que ingressam na instituição escolar, de uma maneira geral, o contato com a nova realidade, os novos conhecimentos e os desafios impostos pelo processo de ensino e aprendizagem levam muitos estudantes a romperem com o estado de euforia inicial, característico do ingresso na mesma, e dar conta de que suas dificuldades financeiras não só permanecem, mas são acrescidas de outras que se apresentam no cotidiano da Instituição. Pois a falta de recursos financeiros para arcar com os custos da escolarização cria dificuldades de permanência desses alunos, onde em determinados casos, a evasão e a retenção na conclusão do curso são inevitáveis.

Desse modo, o interesse em analisar a execução da política de assistência estudantil, visando as ações voltadas para a inclusão social, surgiu em meio as minhas inquietações individuais e experiência profissional desenvolvida na área da assistência social, se efetivando inclusive no âmbito do Instituto Federal do Amapá (IFAP), onde atuo desde 2010 como assistente social, participando de diversas discussões sobre a referida temática; em seguida como coordenadora do Programa de Assistência Estudantil, tendo a possibilidade de conhecer o funcionamento desde o planejamento orçamentário até o as dificuldades encontradas para alcançar o objetivo fim do Programa, sempre em busca da equidade e da inclusão social daqueles que enfrentam diariamente diversas questões sociais que contribuem diretamente para sua retenção e/ou evasão escolar.

Sob nesse prisma de igualdade, equidade e condições para permanência que eclodiram os seguintes questionamentos: As ações desenvolvidas no IFAP – Campus Macapá possibilitam a inclusão dos segmentos considerados marginalizados ou excluídos? Os programas e projetos de assistência estudantil desenvolvidos no IFAP – Campus Macapá estão contribuindo para o acesso e permanência dos estudantes na Educação Profissional?

Partindo dessas indagações e levando-se em conta que um dos aspectos que podem contribuir para a compreensão e alcance de uma política pública, e a forma como essa política está sendo efetivada em determinado contexto institucional é que este estudo tem como objetivo analisar o processo de implementação dos programas, projetos e serviços que compõem a assistência estudantil no IFAP no Campus Macapá e suas contribuições para o acesso e permanência dos estudantes na educação profissional.

Desta forma, a presente dissertação encontra-se ordenada em quatro partes, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo está dividido em quatro

subcapítulos, onde primeiro se inicia com uma breve definição de dois termos que estão diretamente relacionados com a temática utilizada neste trabalho: os direitos sociais e a política social, esta definição tem o intuito de trazer ao leitor esclarecimentos que desconstrua a imagem assistencialista imposta nos programas de assistência estudantil. No subcapítulo seguinte, se apresenta o processo histórico pelo qual a sociedade passou para alcançar a garantia dos direitos sociais, desvelando que essa conquista se originou no século XIX com a Revolução Industrial, por meio de vários embates, reivindicações e movimentos sociais, perpassando por diversas Constituições e se estabelecendo no âmbito internacional através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pós término da Segunda Guerra Mundial. Ainda neste subcapítulo, no que se refere a garantia destes direitos no âmbito nacional, se pode afirmar que tal reconhecimento encontra-se vinculado diretamente com a história das constituições brasileiras existentes. No terceiro subcapítulo, a temática abordada refere-se sobre a Política Educacional Brasileira e quais caminhos traçados por esta para alcançar o reconhecimento de direito social, passando assim por diversas modificações, onde nas primeiras constituições (1824 e 1891) as referências são mínimas, ilustrando sua pequena relevância para a sociedade da época e, com o aumento da demanda por acesso à escola, contudo, a presença de artigos relacionados com o tema cresce significativamente nas constituições posteriores. E para finalizar este capítulo, o quarto tópico abordado se refere a cerca da educação profissional e tecnológica, sua construção, seu desenvolvimento e seu dualismo de classes.

O segundo capítulo encontra-se também dividido em quatro subcapítulos, versando sobre a assistência estudantil vista como uma política pública, sendo apresentado no primeiro subcapítulo as diferenças existentes entre os conceitos de assistência social, assistência estudantil e assistencialismo, para esclarecer e explanar em qual política a assistência estudantil está inserida, uma vez que a mesma ainda é associada na área da assistência social e com uma visão assistencialista. No subcapítulo seguinte, se apresenta a trajetória histórica da assistência estudantil no âmbito nacional compreendendo os dois diferentes momentos, onde o primeiro, iniciado no ano 1928 até a década de 80, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro, e o segundo momento que abrange a promulgação da Constituição do ano de 1988 até os dias atuais. O terceiro subcapítulo alude a criação do objeto desta pesquisa, a política de assistência estudantil no IFAP no Campus Macapá, caracterizando e analisando as particularidades desta implantação que se deu concomitante com o início das atividades de ensino do Campus, bem como, com a aprovação do Programa Nacional da Assistência Estudantil – PNAES, onde até o momento atual encontra-se marcado com desafios, limites e conquistas. Por fim, o último subcapítulo, tem como um dos objetivos apresentar aos leitores, o processo de execução do Programa de Assistência Estudantil no IFAP – Campus Macapá, os quantitativos de auxílios ofertados desde o ano de 2008 até o ano de 2015 e nas linhas seguintes, uma breve descrição do fluxo para a execução deste.

A terceira parte deste estudo consiste no delineamento metodológico, sendo apresentado a caracterização do Instituto Federal do Amapá, enquanto lócus da pesquisa; os sujeitos pesquisados; o percurso metodológico e os instrumentos de coleta utilizados.

O quarto capítulo evidencia a análise dos dados pesquisados, dando destaque às discussões, reflexões e propostas de efetivação do Programa de Assistência Estudantil (PAE), a partir dos dados levantados por meio de aplicação de questionário aos alunos contemplados com o referido Programa e entrevistas semiestruturadas com os gestores da Instituição onde a assistência estudantil está diretamente relacionada (Coordenadora da Coordenação de Assistência Estudantil, Diretora de Ensino e Pró-reitor de ensino), onde

foram coletados alguns aspectos acerca do perfil dos discentes e da operacionalização do Programa. O perfil dos sujeitos da pesquisa, foi traçado a partir de sete aspectos selecionados do questionário socioeconômico aplicados aos alunos no ato da matrícula, pela Coordenação de Apoio ao Estudante, sendo elas: sexo; cor/raça; escolaridades dos pais/mães; renda per capita familiar; composição familiar e se são beneficiários de programas sociais.

Em seguida, é apresentado o resultado da pesquisa realizada com os discentes, por meio de um formulário dividido em 4 blocos, sendo que o primeiro trata da caracterização dos sujeitos pesquisados, o segundo refere-se sobre a percepção dos alunos sobre a assistência estudantil no âmbito nacional e também local, com o objetivo de compreender o que os sujeitos usuários do Programa conhecem sobre referido serviço. O terceiro bloco aborda a operacionalização da assistência executada no Instituto Federal do Amapá (IFAP), essa percepção surge a partir de 6 questões referente ao olhar dos discentes sobre a execução do PAE, em que as perguntas construídas foram oriundas de questionamentos que frequentemente surgem, logo após a finalização dos processos de seleções do Programa, pelos próprios discentes, sobre ser justo ou não ser justo; da divulgação; dos critérios para seleção; do objetivo fim do Programa, entre outros. E o quarto bloco aborda a percepção da eficiência do Programa de Assistência Estudantil vista a partir da experiência individual dos alunos.

Ainda como coleta de dados com o objetivo de analisar as ações desenvolvidas e se o mesmo está conseguindo garantir seus principais objetivos (acesso, permanência e êxito), foram realizadas entrevistas com perguntas semiestruturadas aos atores chave do processo de implantação e operacionalização do PNAES no IFAP, que são os gestores responsáveis pela execução do deste.

Espera-se que a partir da presente pesquisa seja possível detectar informações que contribuirão para o aperfeiçoamento do referido Programa, com vistas a buscar mecanismos que o fortaleça e o garanta como uma política de permanência e êxito.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar o processo de implementação do programa de assistência estudantil no IFAP – Campus Macapá e suas contribuições para o acesso e permanência dos estudantes na educação profissional.

2.2 Objetivos Específicos

- Descrever a Política de Assistência Estudantil adotada no IFAP – Campus Macapá;
- Analisar, frente ao modelo de referência, a percepção dos estudantes quanto à execução da Política de Assistência Estudantil da referida instituição;
- Analisar, a percepção dos gestores do IFAP quanto à execução da Política de Assistência Estudantil;
- Propor medidas que possibilitem melhor desempenho na implementação da política de assistência estudantil na Instituição, no que diz respeito ao alcance dos objetivos a que ela se propõe.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 A Educação Enquanto Política Social

Antes de introduzir a discussão sobre o programa de assistência estudantil, é necessário que se abarque alguns conceitos que estão diretamente relacionados com a temática, sendo eles os direitos sociais e a política social, entretanto, não é propósito deste capítulo fazer uma investigação teórica densa acerca da origem histórica e filosófica destes, porém trazer ao leitor elementos importantes para que este desconstrua a imagem assistencialista imposta ao programa de assistência estudantil, compreendendo que este se configura como um direito de todos os estudantes, e não um favor.

Para tal compreensão, serão apresentadas aqui algumas definições de direitos sociais e da política social na visão de diversos autores, e ainda, de maneira sucinta, retratarei como se estabeleceram as dimensões¹ desses direitos até o presente momento.

3.1.1 Compreendendo os termos direitos sociais e políticas sociais

Para que se conceitue o termo direito social é necessário, primeiramente, salientar que todos os seres humanos, independentes de sua classe social, cor, raça e etnia já nascem com direitos e garantias, estes conhecidos como Direitos Humanos. Porém, cabe a todos exigirem que a sociedade os respeitem e garanta sua dignidade e meios de atendimento das necessidades básicas, sendo esta proteção reconhecida positivamente pelos ordenamentos jurídicos nacionais, denominados como direitos fundamentais.

Contudo, esses direitos fundamentais não surgiram de forma rápida e simultânea, mas sim aos poucos, de acordo com a demanda de cada momento histórico, isto é, variando de época para época e de lugar para lugar, alguns estudiosos como Bonavides (2009), costumam classifica-los em dimensões, pois esta classificação leva em conta a cronologia em que os direitos foram conquistados e respeitam a ideia de que uma não substitui a outra, mas sim se acrescentam. Atualmente, os direitos fundamentais, estão classificados em 6 dimensões, a saber:

- a) Os direitos de 1ª dimensão, foram os primeiros direitos a serem conquistados e se configuram o respeito aos direitos e garantias de natureza civil, trazendo a marca da universalidade, porque são reconhecidos pelas Constituições em geral. Estão relacionados ao indivíduo. Ex.: propriedade, igualdade perante a lei, liberdade de crença religiosa, de manifestação de pensamento, direito à vida etc;
- b) Os direitos de 2ª dimensão, dizem respeito aos direitos sociais, econômicos, culturais e as liberdades coletivas, os quais exigem dos Estado políticas públicas, na área da saúde, educação, trabalho, habitação, previdência social, assistência social, entre outros;
- c) Os de 3ª dimensão estão ligados ao valor da fraternidade ou da solidariedade, estão relacionados à coletividade, ao homem enquanto gênero humano e ainda à

¹ O termo “dimensões” será utilizado aqui para referenciar as etapas históricas dos direitos sociais, pois conforme sugere Bonavides (2009 p. 571-572), é inadequado utilizar a concepção geracional, visto que se remete a sucessões cronológicas de etapas dos novos direitos sociais, configurando-se como o início de um em detrimento do outro. E ao utilizarmos dimensões levar-se-á em consideração a progressiva acumulação de valores, presentes no significado jurídico atual.

qualidade de vida saudável; ao progresso; à paz; à comunicação, ao meio ambiente equilibrado, dentre outros;

- d) Os direitos de 4ª dimensão² compreendem os direitos à democracia, informação e pluralismo e o direito de ser diferente;

Há ainda, autores³ que afirmam já existir mais dois tipos dimensões, os direitos de 5ª e 6ª dimensões, que seguem o seguinte pressuposto:

- e) Os direitos de 5ª dimensão que tratam dos direitos de informática e cibernética, visto que, com a tecnologia podem surgir conflitos entre realidades diferentes, em decorrência de revolução industrial, envolvendo controle social de massa de informação;

- f) Os direitos de 6ª dimensão, se referenciam ao direito à democracia, uma vez que o Estado Democrático de direito respeita os direitos fundamentais; a informação correta, a diferenciação do grupo humano, com tratamento igualitário.

Considerando o termo a ser pesquisado e mediante tais classificações, ratifica-se aqui neste estudo, que os direitos sociais pertencem à segunda dimensão dos Direitos Fundamentais, sendo estes, ligados ao valor da igualdade material⁴, cabendo ao Estado a responsabilidade pela concretização destes direitos. A Constituição Federal de 88, no artigo 6º e também disciplinados através da ordem social, Título VIII, define o termo, da seguinte maneira:

Artigo 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa Constituição (BRASIL, 1988).

Carvalho, conceitua o termo nesta mesma premissa constitucional, afirmando que:

Os direitos sociais referidos no art. 6º da constituição (educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados) são direitos que visam a uma melhoria das condições de existência, mediante prestações positivas do Estado, que deverá assegurar a criação de serviços de educação, saúde, ensino, habitação e outros para a sua realização (CARVALHO, 2005. p. 411 - 412)

Moraes, versando sobre os direitos sociais como extensão dos direitos fundamentais do homem, garante que:

“Direitos Sociais são direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria das condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social, e são

² Existe uma discussão referente ao que se menciona os direitos de 4ª dimensão, visto que para uma corrente doutrinária, estes referem-se aqueles direitos decorrentes da evolução da ciência tais como: clonagem; manipulação genética e transgênicos. Outra corrente que ganha força, diz respeito aqueles direitos ligados à democracia e ao pluralismo, que remonta aos direitos das minorias no aspecto político (o que será abordado neste estudo).

³ Bonavides, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 19ª Edição, São Paulo: Editora Malheiros, 2006 e Fachin, Zulmar; Silva, Deise Marcelino da: Acesso à Água Potável: direito fundamental de sexta dimensão. Campinas, SP, ed. Millennium, 2011. Pág. 79.

⁴ A igualdade material tem a finalidade de equiparar os cidadãos em todos os seus contextos, ou seja, o de tratamento imparcial e equalizada a todas as pessoas. Desta forma, não só os iguais se identificam igualmente, os desiguais se tornam efetivamente iguais na medida de suas desigualdades.

consagrados como fundamentos do Estado democrático, pelo art. 1º, IV, da Constituição Federal (MORAES, 2005, p. 177).

Contribuindo para maior esclarecimento do vocábulo, Comparato assinala que se deve ter discernimento da diferença entre os direitos humanos e os direitos fundamentais. Onde os direitos humanos têm valor universal, existem independentemente de serem reconhecidos ou não pela Constituição de um país. Já os direitos fundamentais:

São os direitos que, consagrados na Constituição, representam as bases éticas do sistema jurídico nacional, ainda que não possam ser reconhecidos, pela consciência jurídica universal, como exigências indispensáveis de preservação da dignidade humana. (COMPARATO, 2007, p. 176).

Diante das diversas visões dos autores supracitados, é notório apreender que os direitos sociais trazem consigo a obrigação do Estado em realizar o melhor para a sociedade e prover a prestação deste direito a todos os indivíduos, objetivando a dignidade humana, para que todos tenham mínimas condições de vidas que assegurem a realização como seres humanos e agrupados em grandes categoriais: a) os direitos sociais dos trabalhadores (subdivididos em individuais e coletivos); b) seguridade social; c) natureza econômica; d) cultura; e) os de segurança.

Contudo, apesar deste capítulo ter o intuito de apresentar ao leitor as mais diferentes visões sobre o conceito do termo, Bobbio, contrapõe assinalando que tal significado já está estabelecido, portanto, não sendo necessário a busca de mais definições para a melhor compreensão deste. O autor afirma ainda, que, a questão dos direitos sociais não é mais de cunho filosófico e sim jurídico, onde não se há mais necessidade em saber qual a sua natureza e qual seu fundamento e sim qual o modo mais seguro de garanti-los, visto que apesar das inúmeras declarações, os mesmos ainda continuam sendo transgredidos.

Com efeito, o problema que temos a diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados (BOBBIO, 2004, p. 17).

É oportuno salientar ainda, que para assegurar esses direitos, os poderes públicos e a sociedade criaram um conjunto de ações e de medidas, que garantiu os direitos sociais, essas medidas foram denominadas de políticas sociais. Sabe-se, no entanto, que essas políticas, embora tenham sido constituídas para proteger e concretizar os direitos sociais, a universalidade e a equidade prevista na Constituição de 1988, não se configuram efetivamente na aplicação das políticas públicas do Brasil.

Segundo Yasbek (2004), o governo brasileiro nunca adotou uma política plena para combater à pobreza, ao contrário, as políticas sociais brasileiras sempre se mostraram errantes e tímidas, incapazes sequer de abrandar as desigualdades que caracterizam nossa sociedade. Focalizadas somente nos carentes, são seletivas e compensatórias, as políticas sociais vêm desenvolvendo estratégias fragmentadoras da pobreza e se colocando em um movimento contrário à universalização de direitos sociais.

Dante disso, para melhor entendimento sobre a percepção do termo da política social se pesquisou algumas definições. O primeiro autor a ser citado é Pereira (2008) o qual afirma que para esclarecer o termo política social como uma política pública e de

direito de cidadania, é necessário considerarmos as definições que o referido termo compreende, onde um, refere-se aos pontos clássicos como: eleições, voto, partido e governo; e um outro, com uma acepção mais centrada, que vai fazer referências às ações do Estado enquanto gestor das demandas e necessidades da sociedade, para Pereira, os direitos sociais:

[...] têm aplicabilidade por meio de políticas públicas, as quais, por sua vez, operacionalizam-se por meio de programas, projetos e serviços sociais; c) guia-se pelo princípio do interesse comum ou público e da soberania popular [...]; d) deve visar à satisfação das necessidades sociais e não da rentabilidade econômica privada (PEREIRA, 2008, p. 95-96).

Já Pedro Demo (1994), destaca que a política social pode ser compreendida do ponto de vista do Estado como “proposta planejada para o enfrentamento das desigualdades sociais”. E divide as políticas sociais nos seguintes aspectos: políticas assistenciais; políticas socioeconômicas e políticas participativas. Ainda segundo Demo, para ser social é necessário que atinja a condição concreta da redução das desigualdades sociais, sendo assim emancipatória.

Política social não é ajuda, piedade ou voluntariado. Mas o processo social, por meio do qual o necessitado gesta consciência política de sua necessidade, e, em consequência, emerge como sujeito de seu próprio destino, aparecendo como condição essencial de enfrentamento da desigualdade sua própria atuação organizada (DEMO, 1994, p. 26).

Para Behring e Boschetti, a compreensão do conceito de política social é entendida como uma resposta às adversidades ocasionadas pelo capitalismo:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas a formas de enfrentamento – em geral setorizadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING E BOSCHETTI 2001, p.50).

Diante das compreensões ora apresentadas pelos autores, percebe-se que a política em questão não pode e não deve ser vista como caridade ou como ajuda religiosa, mas sim, como um direito conquistado através de lutas da classe trabalhadora, em decorrência das desigualdades geradas pelo capitalismo, visualizando assim o reconhecimento da cidadania.

3.1.2 A trajetória histórica da conquista e da garantia dos direitos sociais

Como a grande maioria dos direitos, a conquista dos direitos sociais foi produto de diversas reivindicações e lutas de movimentos sociais ao longo de séculos, lutas dos mais fracos, dos carentes, dos trabalhadores, dos explorados e dos que eram colocados à margem da sociedade industrial, cada um com sua particularidade, necessidade e diante do seu momento histórico.

Comparato (2007), em seu livro *Afirmção histórica dos direitos sociais*, relata que a reivindicação por tais direitos teve sua origem no século XIX, com o nascimento da Revolução Industrial, a qual substituiu trabalhadores por máquinas, trazendo em seu bojo, um grande número de desemprego e conseqüentemente, um avassalador

empobrecimento do proletariado. (COMPARATO, 2007, p. 53-54)

Por conseguinte, a França reconhecendo algumas reivindicações desses operários, aprovou através da Assembleia Nacional a declaração dos direitos do homem e do cidadão em 26 de agosto de 1789 e proclamou três princípios axiológicos fundamentais em matéria de direitos humanos: a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Representando desta forma, um marco decisivo, “onde se enterrava o fim de uma época e o início de outra, uma virada na história do gênero humano” (BOBBIO, 2004, p 34).

A Revolução Francesa desencadeou, em curto espaço de tempo, a supressão das desigualdades entre indivíduos e grupos sociais, como a humanidade jamais experimentara até então. Na tríade famosa, foi sem dúvida a igualdade que representou o ponto central do movimento revolucionário. A liberdade, para os homens de 1789, limitava-se praticamente à supressão de todas as peias sociais ligadas à existência de estamentos ou corporações de ofícios. E a fraternidade, como virtude cívica, seria o resultado necessário da abolição de todos os privilégios (COMPARATO, 2007, p. 136).

Todavia, a plena afirmação dessa nova dimensão dos direitos fundamentais só veio ocorrer no século XX, através da Constituição Mexicana de 1917 que aferiu aos direitos trabalhistas o atributo de direitos fundamentais, acompanhado dos direitos das liberdades individuais e políticas. Dentre os direitos trabalhistas, a Constituição Mexicana, normatizou diversas irregularidades existentes tais como: a limitação da jornada de trabalho; o desemprego; a proteção da maternidade; estabeleceu a idade mínima de admissão de empregos nas fábricas; como também os trabalhos noturnos que os menores de idade exerciam na indústria, conforme apresentado nos artigos 5º e 123 da Constituição Mexicana⁵ a seguir:

Art.5º[...]

O contrato de trabalho só obrigará a prestar o serviço convencionado pelo tempo que a lei fixar, sem poder exceder de um ano em prejuízo do trabalhador, e não poderá compreender, em caso algum, a renúncia, perda ou menoscabo de qualquer dos direitos políticos ou civis.

A falta de cumprimento do referido contrato, pelo trabalhador, só o obrigará à correspondente responsabilidade civil, sem que em caso algum se possa exercer coação sobre a sua pessoa. [...]

Art. 123. O Congresso da União e as legislaturas dos Estados deverão editar leis sobre o trabalho, fundadas nas necessidades de cada região, sem contrariar as seguintes bases, que regerão o trabalho dos operários, diaristas, empregados, domésticos e artesãos e, de maneira geral, todo contrato de trabalho.

Entretanto, a importância desse momento histórico é contestada por Ferreira Filho (2006), o qual alega que tal repercussão não se deu instantaneamente, e na América Latina a sua influência foi ínfima.

A Constituição Mexicana de 1917 é considerada por alguns como o marco consagrador da nova concepção dos direitos fundamentais.

Não há razão para isso, mesmo sem registrar que sua repercussão imediata, mesmo na América Latina, foi mínima. Na verdade, o que essa Carta apresenta como novidade é o nacionalismo, a reforma agrária e a hostilidade em relação

⁵ Tradução de Comparato (2007) conforme a redação original de 1917.

ao poder econômico, e não propriamente o direito ao trabalho, mas um elenco dos direitos do trabalhador (Título VI).

Trata-se, pois, de um documento que inegavelmente antecipa alguns desdobramentos típicos do direito social. Nem de longe, todavia, espelha a nova versão dos direitos fundamentais. (FERREIRA FILHO, 2006, p. 46-47)

Contudo, Comparato (2007) reitera o grau de relevância desse momento, visto que “a importância desse precedente histórico deve ser salientada, pois na Europa a consciência de que os direitos humanos têm também uma dimensão social só veio a se afirmar após a grande guerra de 1914-1918, que encerrou de fato o longo século XIX”.

A Constituição Mexicana, embora tenha sido considerada o marco da nova concepção dos direitos fundamentais, foi com a promulgação da Constituição de Weimar de 1919, que estes direitos ganharam maior magnitude. A referida Constituição foi produto do fim da primeira Guerra Mundial e aprovada após a derrota do Império alemão, diante de uma sociedade em colapso. Onde afirma Comparato (2007):

Ao sair de uma guerra perdida, que lhe custou, ao cabo de quatro nos de combates, cerca de 2 milhões de mortos e desaparecidos (quase 10% da população ativa masculina), sem contar a multidão dos definitivamente mutilados, o povo alemão passou a descrever de todos os valores tradicionais e inclinou-se para soluções extremas. Sem dúvida, o texto constitucional é equilibrado e prudentemente inovador. Mas não houve tempo suficiente para que as novas ideias amadurecessem nos espíritos e as instituições democráticas comesçassem a funcionar a contento. A Constituição de Weimar foi votada ainda no rescaldo da derrota, apenas sete meses após o armistício, e sem que se divisassem com clareza os novos valores sociais. Ela não podia deixar, assim, de apresentar ambiguidades e imprecisões, a começar pela própria designação do novo Estado, que se quis reconstruir sobre as ruínas do antigo. A Carta política abre-se com a surpreendente declaração de que "o império alemão (_das _Deutsche _Reich) é uma República!"⁶

Sobre a estrutura da Carta Alemã, Comparato, observa que a Constituição de Weimar, apresenta uma nítida dualidade: Onde a primeira parte expõe a organização do Estado e a segunda, exhibe a declaração dos direitos e deveres fundamentais, adicionando às ideias clássicas de liberdades individuais aos novos direitos sociais.

Essa estrutura dualista não teria minimamente chocado os juristas de formação conservadora, caso a Segunda parte da Constituição de Weimar se tivesse limitado à clássica declaração de direitos e garantias individuais. Estes, com efeito, são instrumentos de defesa contra o Estado, delimitações do campo bem demarcado da liberdade individual, que os Poderes Públicos não estavam autorizados a invadir. Os direitos sociais, ao contrário, têm por objeto não uma abstenção, mas uma atividade positiva do Estado, pois o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência social e outros do mesmo gênero só se realizam por meio de políticas públicas, isto é, programas de ação governamental.⁷

Nessa estrutura dualista da Constituição de Weimar, percebe-se o maior enfoque aos direitos sociais e não individualista, tais como: o direito de conservarem o idioma,

⁶ COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 4ª edição, 2007, p. 177

⁷ COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 4ª edição, 2007, p. 193-194

mesmo em processos judiciais, ou em suas relações com a Administração Pública - Estabelecendo assim, a imprescindível distinção entre diferenças e desigualdades - ; na área da vida familiar, estabeleceu a regra da igualdade jurídica entre marido e mulher; equiparou os filhos ilegítimos aos legitimamente nascidos durante o matrimônio; garantiu à família e à juventude a proteção estatal; atribuiu ao Estado o dever fundamental de educação escolar, onde a educação fundamental foi estabelecida com a duração de oito anos, e a educação complementar até os dezoito anos de idade.

Determinou ainda, que na escola pública em ambos os níveis, o ensino e o material didático fossem gratuitos; previu a concessão de subsídios públicos aos pais de alunos considerados aptos a cursar o ensino médio e o superior; os direitos trabalhistas e previdenciários foram elevados ao nível constitucional de direitos fundamentais e entre outros.

Desta forma, percebe-se que as Constituições Mexicana de 1917 e de Weimar de 1919 foram o marco inicial da positivação dos direitos fundamentais de segunda dimensão, uma vez que com a promulgação daquela, os direitos humanos adquiriram a dimensão social e o mundo conheceu a nível constitucional, a democracia social. E a Constituição de Weimar que mesmo seguindo os passos da Constituição Mexicana, delineou de forma mais elaborada e ordenada o encadeamento dos direitos sociais e econômicos⁸, refletindo nas promulgações das constituições ocidentais subseqüente.

No âmbito internacional, estes direitos foram assegurados somente muitos anos depois, em 10 de dezembro de 1948, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pós término da Segunda Guerra Mundial, cujo cenário estava marcado por mortes, torturas e por todo tipo de crueldade, foi então que a humanidade compreendeu o valor supremo da dignidade humana. Retomou os ideais da Revolução Francesa detalhando-os mais tarde, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no ano de 1966.

Sobre o processo de instituição dos direitos sociais no Brasil, pode-se afirmar que este, se encontra vinculado diretamente com a história das constituições brasileiras existentes. Sendo que a primeira constituição foi proclamada em 1824, enunciando preliminarmente os princípios liberais, a qual mesmo sendo detentora de limitações tanto em amplitude quanto na eficácia, conseguiu garantir um rol de direitos e garantia individuais; delimitou os poderes do imperador e restringiu o poder legislativo da monarquia somente ao poder do veto; instituiu ainda a separação entre o Estado e a sociedade Civil, sendo representada por vereadores, deputados e senadores⁹; assegurou formalmente a inviolabilidade dos direitos civis e políticos tendo como base a liberdade, a segurança individual e a propriedade.

Segundo Simões (2014), embora a referida constituição tenha instituído a nação brasileira, esta teria se conciliado aos objetivos da coroa e não ao da nação, tal como a francesa de 1791. Visto que, além dos três poderes, criou-se ainda o Poder Moderador.

Além dos três poderes clássicos, instituiu também o Poder Moderador, uma concepção do francês Benjamin Constant, resquício do poder real, como chave de toda organização política, acumulado com o Poder Executivo, na pessoa do imperador, pois “inviolável e sagrada. Ele não está sujeito à responsabilidade alguma” (Brasil, 1978). Nomeava os senadores, os bispos e os magistrados,

⁸ SIMÕES, Carlos. Teoria & Crítica dos direitos sociais: O Estado social e o Estado democrático de direito. São Paulo: Editora Cortez, 1ª edição, 2014, p.36.

⁹ SIMÕES, Carlos. Teoria & Crítica dos direitos sociais: O Estado social e o Estado democrático de direito. São Paulo: Editora Cortez, 1ª edição, 2014, p.49.

podendo suspender a estes últimos, segundo certos procedimentos. Sob esse aspecto, segundo Lauerhass Jr. (1986, p. 21), a Constituição de 1824, embora instituindo a nação brasileira, teria conciliado pragmaticamente o símbolo da coroa (monarquia) e não da nação, como o mais apto a manter a unidade e evitar a desintegração territorial. [...] (SIMÕES, 2014, p. 50)

Por conseguinte, no ano de 1891, emergiu sob direção do governo provisório de Deodoro da Fonseca, a primeira constituição republicana, a qual tinha como objetivo, superar os males políticos advindos do regime anterior, onde os direitos civis e políticos ficaram condicionados a uma nova ordem institucional, em conflito com o regime monárquico-constitucional.

A Nova Constituinte estabeleceu mudanças significativas no cenário político, criando o Congresso Nacional em detrimento do Senado e da Câmara dos Deputados; instituiu o regime federativo e as constituições estaduais, com autonomia política, financeira e administrativa. Porém, foi com a garantia do sufrágio “universal” direto para a eleição dos deputados, senadores, presidente e vice-presidente da República, que a marcou como um grande avanço no regime liberal, embora seja de conhecimento a existência de restrições deste direito político aos mendigos, aos analfabetos e aos religiosos.

Destaca-se também a existência da força econômica nas mãos dos fazendeiros que permitia manipular os mais fracos economicamente, assegurando a dominação real das elites paulista e mineira, no apoio dos Estados ao presidente da República, denominado de Política de café com leite, que garantia aos Estados de São Paulo e de Minas Gerais a alternância do controle da Presidência da República.

Em relação ao reconhecimento dos direitos sociais Simões (2014) assevera que:

[...] o reconhecimento dos direitos individuais em 1824 havia inaugurado um processo histórico que conduziria à sua ampliação na Constituição de 1891, ao instituir uma declaração de direitos, no artigo 72, na qual impediu, em resumo, qualquer restrição da liberdade individual senão em virtude da lei; ampliou o direito de voto aos brasileiros maiores de 21 anos de idade; a igualdade de todos perante a lei; a extinção de privilégios, foros especiais, prerrogativas e regalias de ordens honoríficas, bem como títulos nobiliárquicos e de conselho; a laicidade da República; o reconhecimento unicamente do casamento civil; a secularidade e municipalização dos cemitérios assegurados a todos os cultos religiosos; o ensino oficial laico; o direito de livre associação, salvo militar; o direito de qualquer um do povo de representar contra os abusos das autoridades; o direito de ir e vir; a inviolabilidade do domicílio; a liberdade de pensamento, proibido o anonimato; a prisão somente após a pronúncia do indiciado ou em flagrante delito (salvo os casos previstos em lei) e mediante ordem escrita do juiz; a irretroatividade das leis; o pleno direito de defesa; o direito de propriedade (salvo desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização); o sigilo da correspondência; a delimitação dos efeitos da pena à pessoa do delinquente; a abolição da pena de morte (salvo em caso de guerra), de galés e a do banimento judicial; o direito ao habeas corpus; o fim do foro privilegiado, salvo nos casos em que decorresse da natureza da causa; a liberdade de trabalho; e a restrição da aposentadoria dos funcionários públicos somente aos casos de invalidez. (SIMÕES, 2014, p. 53)

Conquanto, como se vê, mesmo com significativas modificações, a República de 1891, não trouxe em sua constituição, normas que se enquadravam na realidade brasileira, e por isso, conseqüentemente não obteve sua eficácia na área social. Diante desta questão, podemos citar como exemplo, que esta não previu o direito ao ensino gratuito, como

previa a Constituição de 1824. Mas, segundo Simões, pode-se afirmar, que foi partir desta Constituição que se iniciou o processo de garantia e fortalecimento dos direitos civis e políticos aos trabalhadores, classe média e setores corporativistas, por meio de leis ordinárias e decretos.

Assim, foi decretada a descriminalização da greve, seguida de leis sobre a jornada de trabalho, férias e acidentes do trabalho. Como veremos a seguir, foi também nesse período que foi proposto, na Comissão de Legislação Social da Câmara, o projeto de lei do Código de Trabalho do deputado Maurício de Lacerda, a adesão do país à OIT (Tratado de Versalhes), a sindicalização rural, a Lei Elói Chaves previdenciária de 1923, o Código de Menores de 1927 com dispositivos, entre outros, sobre o trabalho dos menores de 18 anos, a criação do Conselho Nacional do Trabalho e do Departamento Nacional do Trabalho e, ainda, a federalização da legislação trabalhista, por meio da atribuição da competência exclusiva da União (EC de 1926). (SIMÕES, 2014, p. 53)

O fato é, foi somente no período de 1930 a 1945, com Getúlio Vargas no poder, que os direitos sociais despontaram, criou-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, atuando em passos acelerados em três direções, a trabalhista, a da previdência social e a sindical; impulsionou-se a cultura; organizou-se um novo sistema eleitoral e ainda se assinalou as eleições para a Assembleia Constituinte.

No Contexto trabalhista, ocorreram diversas aquisições como por exemplo: a criação do Departamento Nacional do Trabalho (DNT); regimento da jornada de trabalho em oito horas diárias no comércio e na indústria; normatização do trabalho feminino proibindo que as mulheres exercessem, trabalho noturno; licença-gestante, obrigatoriedade de creche no local de trabalho e proibição de dispensa injustificada da trabalhadora gestante e ainda equiparação do salário igual aos dos homens. Neste mesmo cenário, regulamentou o trabalho de menores e ainda foi criada a carteira de trabalho, garantindo a formalização do emprego, por meio do registro do contrato de trabalho pelos empregadores, para todos os trabalhadores com 16 ou mais anos de idade e, também, como condição para a sindicalização e para os direitos previdenciários.

Na área previdenciária, os avanços emergiram somente a partir de 1933, quando houve a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos (IAPM), iniciando então o processo de modificação e aumento das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs). O Instituto prosperou ao longo da década, sendo ampliada para quase todos os trabalhadores urbanos, garantindo assim a aposentadoria por tempo de trabalho, auxílio médico-hospitalar, auxílios para casos de doenças, mortes e partos.

Já o campo sindical, este se caracterizou como estratégia do governo, no qual o sindicato passava a ter personalidade jurídica pública e unicidade sindical, sendo necessário que Ministério do Trabalho emitisse uma carta de reconhecimento para que o sindicato pudesse funcionar legalmente; bem como, o orçamento e todas as decisões surgidas em assembleia tinham que ser aprovadas por este Ministério. Dentro dos sindicatos, existiam delegados que representavam o governo, com o objetivo de intervir caso houvesse alguma suspeita de irregularidade. A sindicalização não era obrigatória, porém, só quem poderia usufruir das vantagens dadas pelo governo eram os operários que pertencessem a sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

No entanto, com a derrubada do Governo Vargas, iniciou-se um processo de redemocratização no país e no dia 18 de setembro de 1946 foi promulgado a constituição de 1946. Esta nova Carta restaurou os direitos e garantias individuais existentes na Constituição de 1934 que haviam sido retiradas na Constituinte de 37, como também

restabeleceu o equilíbrio entre os poderes, reduzindo as atribuições do executivo e separando definitivamente os três poderes¹⁰.

No artigo 141, a Constituição assegurou a inviolabilidade dos direitos no que concerne à vida, à liberdade, a segurança individual e a propriedade, pontuando a igualdade de todos os cidadãos perante a lei; a liberdade de expressão, sem censura, com exceção em espetáculos e diversões públicas; o sigilo da correspondência; a liberdade de consciência, crença e exercício de quaisquer cultos religiosos; vedou a pena de morte, salvo as disposições da legislação militar em tempo de guerra com país estrangeiro; a prisão apenas em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente.

No que diz respeito aos direitos trabalhistas esta Constituição estabeleceu que o salário mínimo deveria atender as necessidades do trabalhador e de suas famílias; (art. 157, D); obrigou que os trabalhadores tivessem participação direta nos lucros da empresa (art. 157, IV); proibiu o trabalho noturno a menores de 18 anos (art. 157, IX); fixou percentagens de empregados brasileiros nos serviços públicos dados em concessão e nos estabelecimentos de determinados ramos do comércio e da indústria (art. 157, XI); garantiu assistência aos desempregados (art. 157, XV); estabeleceu obrigatoriedade da instituição do seguro contra acidente do trabalho (art. 157, XVII); assegurou o direito a greve e a liberdade de associação patronal ou sindical (art. 158).

Esta Constituição apresentou grandes avanços, sendo considerada por muitos como a melhor Constituição até hoje, a qual buscou a ampliação dos direitos individuais, validando princípios do Estado Liberal e princípios do Estado social aprovados na Constituição de 1930. Contudo, o seu período de avivamento foi marcado por uma forte crise política, sobretudo após o suicídio de Getúlio Vargas, que sucumbiu às pressões tanto dos militares quanto da esquerda.

Com a instauração da ditadura Militar, o país sofreu cerca de 21 anos com regimes ditatoriais e autoritários, caracterizado por interferir e/ou suprimir os Poderes do Legislativo e Judiciário e ainda eliminar os direitos dos cidadãos conquistados durante anos, atingindo o direito à liberdade individual e a substituição da Constituição de 1946, em decorrência de diversas emendas; Atos Institucionais e atos complementares que ocasionou a perda de toda sua característica democrática.

Com as sucessivas e drásticas alterações realizadas na Constituição de 46, que transformaram as instituições políticas do País, passou-se a exigir uma nova Constituição, que sistematizasse e, também, legitimasse tais modificações. Dessa forma, o presidente Castelo Branco, convocou o Congresso Nacional com o intuito de discutir e votar uma nova Constituição que atendesse a necessidade do Período, formalizando assim, o Regime Militar. E em 24 de janeiro de 1967 a nova Constituição foi aprovada, entrando em vigor 15 de março do mesmo ano, data em que o General Costa e Silva fora empossado, como presidente.

Destaca-se, no entanto, que essa nova Constituição, nada mais era que a consolidação dos atos institucionais implementados. Trazendo desta maneira, grandes mudanças nos direitos sociais, sendo elencadas resumidamente a seguir:

Revogação dos direitos trabalhistas (Ferroviários, portuários, marítimos e bancários), ainda na vigência da Constituição de 1946.

- Inviabilização do direito de greve, com exceção;

¹⁰ A separação dos três poderes visava delimitar a ação de cada um deles. Esta nova lei, na verdade, foi elaborada devido à reflexão sobre os anos em que Vargas ampliou as atribuições do Poder Executivo e obteve controle sobre quase todas as ações do Estado. Fora isso, o mandato do presidente se estabeleceu em 5 anos, sendo proibida a reeleição para cargos do Executivo.

- implantou a política do arrocho salarial, assim como o previdenciário;
- estatizou o seguro dos acidentes de trabalho;
- unificou a Previdência Social e incorporou-a à tecnocracia estatal;
- anulou o direito de estabilidade e o substituiu pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o qual funcionava como um modelo de seguro-desemprego;
- reformulou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre outros.

As transformações da Constituição de 1967 incidiram principalmente nos direitos políticos, porém, Conforme Simões (2014) em Teoria dos direitos foi através:

[...] da legislação infraconstitucional que os direitos sociais foram expressivamente alterados e configuraram, com mais clareza, a natureza institucional dessas transformações. Entre inúmeras outras medidas, destaca-se a da regulamentação do trabalho dos menores em aprendizado industrial, agora a partir dos 12 anos de idade, como vimos. No início de 1967, o regime implementou a reforma da CLT (Decreto-lei n. 229 de 28/2/1967 e outros seguintes), instituindo novos mecanismos de fortalecimento dos sindicatos sobre controle estatal, ao restringir os direitos sindicais dos trabalhadores nas eleições sindicais; como, por exemplo, dos que professassem ideologias contrárias ao interesse nacional, ao mesmo tempo ampliando os direitos dos sindicalizados. (SIMÕES, 2014, p. 97)

Porém, essa Carta Magna perdurou pouco tempo e novos atos institucionais foram baixados simultaneamente em que o presidente da República havia solicitado novas modificações da Constituinte recentemente promulgada.

Em 31/8/1969, o AI n. 12 declarou a vacância do cargo do presidente da República, por motivo de doença e nomeou uma Junta Governativa das três Armas, em seu lugar, composta por Aurélio Lyra, Augusto Rademaker e Márcio Mello, que governaram até 30/10/1969, quando assumiu Emílio G. Médici (30/10/1969 a 15/3/1974). Outros atos se seguiram, ampliando o poder arbitrário (banimento dos cidadãos brasileiros, pena de morte e prisão perpétua). Finalmente, o AI n. 16 de 14/10/1969, convocou o Congresso Nacional para a eleição do novo presidente da República, no dia 25 e posse no dia 30, data em que promulgou o texto da reforma constitucional, que passou a vigorar (SIMÕES, 2004, p. 98).

Em suma, a Constituição de 1967 recebeu vinte e sete emendas, até que fosse promulgada a atual Constituição Federal em 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, por possuir uma roupagem jurídica de um verdadeiro Estado Democrático Social e um amplo rol de direitos sociais, sendo estes elencados no artigo 6º: direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade; à infância e à assistência aos desamparados.

3.1.3 A política educacional brasileira e a busca pelo reconhecimento do direito social

Reiterando alguns momentos históricos do cenário mundial e também nacional, já apresentados no subcapítulo anterior deste trabalho, abordarei aqui os caminhos percorridos na área da educação até o momento em que esta passa ser garantida nos aportes legais da Constituição Brasileira.

Considerando a Educação como direito social, é importante frisar que esta foi a

última a ser incorporada no grupo de direitos sociais, tendo o seu reconhecimento de maneira lenta, ambígua e contraditória. Bobbio, em sua obra *A era dos direitos* (2004), remete sobre o desdém existente a época sobre a educação, visto que, a mesma não se originou da doutrina jusnaturalista¹¹

Não existe atualmente nenhuma carta de direitos, para darmos um exemplo convincente, que não reconheça o direito à instrução — crescente, de resto, de sociedade para sociedade —, primeiro elementar, depois secundária, e pouco a pouco até mesmo universitária. Não me consta que, nas mais conhecidas descrições do estado de natureza, esse direito fosse mencionado. A verdade é que esse direito não fora posto no estado de natureza porque não emergira na sociedade da época em que nasceram as doutrinas jus naturalistas, quando as exigências fundamentais que partiam daquelas sociedades para chegarem aos poderosos da Terra eram principalmente exigências de liberdade em face das Igrejas e dos Estados, e não ainda de outros bens, como o da instrução, que somente uma sociedade mais evoluída econômica e socialmente poderia expressar. (BOBBIO, 2004, p.36)

No entanto, foi somente no século XVIII, na Prússia de Frederico Guilherme I, que o ensino é visto como um direito pertencente a todos os cidadãos, implantando assim o primeiro sistema escolar nacional na Europa.

Foi o rei Frederico Guilherme I que inaugurou o sistema escolar obrigatório prussiano, o primeiro sistema nacional na Europa. Em 1717, ordenou a frequência obrigatória de todas as crianças nas escolas estatais e, em atos posteriores, seguiu com a disposição para a construção de mais escolas (HORTA, 1998, p. 54).

Essa importância dada ao processo de escolarização prussiano, percorreu mesmo após a morte do Rei Frederico Guilherme I, onde os seus sucessores deram prosseguimento estendendo-se para o resto da Alemanha com o intuito de transformá-la em um Estado Nacional, servindo também de inspiração para os outros países, haja vista que:

Não só havia escolas gratuitas de ensino fundamental e superior, para estudantes pré-universitários e pré-trabalho, mas também 1.700 seminários de professores para o treinamento dos futuros professores do estado. Além disso, havia leis rigorosas obrigando os pais a enviar seus filhos para as escolas. As crianças deviam frequentar as escolas dos 7 aos 14 anos, e nenhuma desculpa era aceita exceto incapacidade física ou absoluta imbecilidade. Pais de crianças que matavam aula eram advertidos e finalmente punidos com multa ou restrições civis e, como último recurso, a criança era tomada de seus pais e educada e criada pelas autoridades locais. A instrução religiosa era dada nas escolas de acordo com a religião da localidade, mas as crianças não eram

¹¹ Segundo Bobbio (1999) a Corrente Jusnaturalista defende que o direito é independente da vontade humana, ele existe antes mesmo do homem e acima das leis do homem, para os jusnaturalistas, onde direito é algo natural e tem como pressupostos os valores do ser humano, e busca sempre um ideal de justiça direito natural é universal, imutável e inviolável, é a lei imposta pela natureza a todos aqueles que se encontram em um estado de natureza. A concepção jusnaturalista foi o resultado de transformações econômicas e sociais que impuseram mudanças na concepção de poder do Estado, que passou a ser compreendido como uma instituição criada através do consentimento dos indivíduos através do contrato social.

obrigadas a frequentar estas aulas. Entretanto, era obrigatório o recebimento de instrução religiosa, neste caso, em casa ou na igreja. (ROTHBARD, 2013, p. 35).

Vale ressaltar ainda, que a França foi outro país que também assumiu a importância da educação, contudo, embora essa concepção tenha sido emergida na revolução francesa¹² foi somente na Terceira República no período de 1878 a 1882, que a escola primária gratuita e laica, veio adquirir sua obrigatoriedade.

Essa obrigatoriedade deveu-se ao desejo de vingança adquirido pelos Franceses, após as vitórias que a Prússia obteve sob eles. Ponderavam que essas conquistas não eram apenas do exército prussiano, mas também da educação prussiana. *E com os decretos de 1882 e 1889, inaugurou o alistamento militar obrigatório universal do modelo prussiano*¹³. E a partir de então iniciou-se o processo compulsório do ensino.

A demanda por educação compulsória surgiu a partir do objetivo de revanche militar. Como um líder político, Gambetta afirmou: “a educação prussiana venceu a última guerra, e a educação francesa deve ganhar a próxima”. Para este fim, surgiu um clamor para a extensão do sistema escolar a toda criança francesa, para o treinamento em cidadania. Além disso, havia demandas pela educação compulsória para que toda criança francesa pudesse ser inoculada no republicanismo e imune às seduções da restauração monárquica. Como resultado, Ferry, numa série de leis em 1881 e 1882, tornou a educação francesa compulsória. Escolas privadas eram nominalmente deixadas livres, mas na verdade eram grandemente restringidas pela dissolução obrigatória da Ordem dos Jesuítas e sua expulsão da França. Muitas das escolas privadas eram dirigidas pelos jesuítas. Por outro lado, as leis aboliram muitas ordens monásticas que não foram formalmente “autorizadas” pelo estado, e proibiram seus membros de administrar escolas. A frequência em alguma escola era obrigatória para todas as crianças entre seis e treze anos de idade. (ROTHBARD, 2013, p. 39).

Neste mesmo ínterim, o ensino se tornou obrigatório em vários outros países tais como: Inglaterra e País de Gales. Porém, foi após a segunda guerra mundial, através de vários arcabouços legais que a democracia da educação despontou e a duração da escolaridade obrigatória foi ampliada, induzindo assim, que o Estado se responsabilizasse por esta. E em 1948, por meio da Assembleia Geral das Nações Unidas a Declaração de Direitos Humanos, trazendo em sua estrutura o artigo 26 que diz: *“Todo o homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória”*.

A mesma determinação, foi reafirmada em 1959, com a Declaração dos Direitos da Criança, que traz em seu 7º Princípio *“ A criança tem direito de receber educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos nas etapas elementares”*.

Ao que se refere no âmbito nacional brasileiro, a preocupação com a educação apareceu de maneira suscita e tímida pela primeira vez na Constituição Imperial em 1824, através do art. 179, em apenas dois parágrafos que versava sobre a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos brasileiros, afirmando que a gratuidade da instrução primária deveria ser para todos os cidadãos, a outra referência trata-se aos *“Colégios e*

¹² ROTHBARD, Murray N. Educação Livre e Obrigatória; Tradução de Filipe Rangel Celeti, - São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.

¹³ *Ibidem* pag. 39.

universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes" (art. 179, § 3).

Para Horta, (1998) mesmo com estes apontamentos relacionando a educação com a cidadania, não se estabeleceu nesta Constituição a educação como um direito, nem mesmo com o princípio da obrigatoriedade. Vindo ocorrer somente em 15 de outubro de 1827, quando se instituiu em lei, a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e povoados. E em 1834, transferiu-se para as províncias as competências para legislar sobre a educação pública, por meio de um Ato adicional. Ficando a cabo de cada província, construir suas legislações com desígnio de obrigar a população à instrução.

Assim, será na legislação provincial ou na legislação educacional destinada a vigorar no Município Neutro que se encontrará a reafirmação da gratuidade escolar, à qual virá se acrescentar a definição da obrigatoriedade escolar, entendida como obrigação de frequência à escola primária, com previsão de penalidades e multas a serem aplicadas aos pais ou responsáveis que não matriculassem nela os seus filhos, dentro da faixa etária prevista, em geral dos sete aos doze ou quatorze anos de idade. (HORTA, 1998, p. 11)

Destarte, em 1890 mesmo antes da promulgação da primeira Constituição Republicana, estabeleceu-se a reforma Benjamin Constant, que deliberava a instrução primária, livre, gratuita e laica no Distrito Federal em escolas públicas divididas em duas categorias: as escolas primárias de 1º e 2º graus. Porém, com a Constituição de 1891, a educação é desamparada, tal descaso, deve-se ao fato de que o Congresso decidiu deixar com as Constituintes Estaduais tal responsabilidade, onde segundo Cury (apud, HORTA, pag. 15).

Pode-se neste momento, interrogar o porquê da não-aprovação da gratuidade e da obrigatoriedade. A primeira e mais expressa razão se encontra na ideia federativa. Postas as atribuições gerais de cada nível administrativo, ficaria a cargo das Assembleias Constituintes Estaduais a especificação mais detalhada destas competências. (p.371) [...] O Congresso, através das bancadas estaduais, tinha preocupação com os encargos já previstos e não queria auto impor-se constitucionalmente mais um... A gratuidade e a obrigatoriedade seriam aceitas nos limites da organização federativa que abria espaços para as Constituintes estaduais legislarem sobre o assunto. Tratava-se aqui, de buscar na descentralização os caminhos da cidadania republicana. Aos estados federados competia, no âmbito de suas prerrogativas tributárias, mais do que “animar” as primeiras letras, efetivá-las. (p. 383)

Quando Vargas assume o poder, no ano de 1930, institui-se um plano de estratégia com dezessete ações para a “reconstrução nacional”. Sendo uma delas a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, onde primeiro a assumir a gestão foi Francisco Campos, o qual implantou algumas medidas tais como:

[...] O Decreto 19.850 (11/04/1931) ele criou o Conselho Nacional de Educação; pelo Decreto 19.851 (11/04/1931) ele dispôs itens regulamentando e organizando o ensino superior no Brasil, adotando o chamado “regime universitário”; em seguida, com o Decreto 19.852 (11/04/1931), organizou a Universidade do Rio de Janeiro; organizou o ensino secundário com o Decreto 19.890 (18/04/1931); organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador e outras pelo Decreto 20.158 (30/06/1931). Por fim, consolidou as regulamentações sobre o ensino secundário com o Decreto 21.241 (14/4/1931).

E em 1932, através do Decreto 20.014 de 1º de novembro, Vargas indicou uma comissão para elaborar o anteprojeto da Constituição, que deveria ser apresentado pelo Governo provisório à Assembleia Nacional Constituinte. Entretanto, a Associação Brasileira de Educação (ABE), já havia decidido que formaria comissões¹⁴ para estudar a questão educacional do país e o papel de cada esfera neste campo.

O estudo em questão trouxe traços do ideário liberal, reforçando que a educação deveria ser democrática, humana e geral, laica e gratuita, tal estudo, transformou-se numa proposta do anteprojeto para o capítulo sobre educação da Constituição. Fixou oito artigos, mas não reproduziu todas as reivindicações do manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932.

Entretanto, a proposta de anteprojeto escolhida para a apresentação à Assembleia Constituinte, foi a da Comissão do Governo provisório, a qual também apresentou seu texto para o Capítulo referente a educação, o qual foi denominado de “Da Cultura e ensino”.

Segundo Ghiraldelli Junior, o anteprojeto apresentado pela Comissão do Governo Provisório, era um texto menos detalhado com apenas dois artigos tais quais: o artigo 111 tendo três parágrafos e o artigo 112 - sendo que este possuía oito parágrafos. Não apresentou em sua estrutura a porcentagem de impostos que caberia a educação; retirou do Estado a responsabilidade em fazer crescer a rede pública de ensino; ratificou a obrigatoriedade do ensino, entretanto não apresentou alternativa alguma para efetivar, esta obrigatoriedade.

Em contraposição ao texto da Comissão Governamental, a ABE reiterou suas proposições em um novo documento, firmando todos os itens do projeto original e acrescentou as porcentagens de impostos que cabia a União, Estados e Municípios destinarem à educação, e estendeu a obrigatoriedade, a nível de gratuidade, à educação secundária.

Por fim, após longas discussões na Assembleia Nacional Constituinte, a ABE conseguiu aprovar a maioria das propostas da entidade, aprovadas na V Conferência de 1932, o texto foi aprovado pela constituinte e fixado no Capítulo “Da educação e da Cultura” da Constituição de 1934, sendo esta a pioneira em apresentar a educação não apenas como obrigatória e gratuita, mas a trazendo como um direito a todos os cidadãos sendo “dever da família e dos poderes públicos em ministrá-la”, conforme estabelecido em seu artigo 149.

Ressalta-se que a referida Constituição apresentou um capítulo inteiro discorrendo sobre tal direito, advindo a União a obrigação de traçar as diretrizes da educação nacional conforme posto no artigo 5º, bem como "fixar o plano nacional de educação, abrangendo o ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados" para "coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o território do país" (art. 150º).

Todavia, esta Constituição durou pouco tempo e três anos depois, uma nova Constituição foi aprovada, dando fim as ideias liberais e descentralizadas da Constituição anterior. Como resultado, a Constituição de 1937 rejeitou o Plano Nacional da Educação e conferiu à União a função de estabelecer as bases e normas da educação em todo o território nacional. Segundo Ghiraldelli Junior, (2009)

¹⁴ Essa Comissão foi formada a partir da Conferência Nacional de Educação em 1932, havia decidido pela “comissão do 10”, qual deveria estudar e montar um estudo sobre as atribuições do Governo Federal, estaduais e municipais respectivamente na área da educação.

A Constituição de 1937 fez o Estado abrir mão da responsabilidade para com a educação pública, uma vez que ela afirmava o Estado como quem desempenharia um papel subsidiário, e não central, em relação ao ensino. O ordenamento democrático alcançado em 1934, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público. (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009, p. 78)

Desse modo, a Constituição de 1937 foi considerada um retrocesso no âmbito educacional, a gratuidade do ensino foi corrompida; onde ficou claro que o Estado Novo não deveria destinar “seus recursos” provenientes de impostos para a democratização da educação para população, deixando a cabo dos mais ricos financiar a educação do mais pobre.

O fato é que o Estado Novo não estava interessado em fornecer a educação gratuita e pública à população, a intenção era de manter e aprofundar o dualismo educacional, onde os ricos proveriam seus estudos em escolas públicas ou particulares e os pobres deveriam ter seus destinos as escolas profissionalizantes ou esperar pela boa vontade dos ricos para financiar as caixas escolares¹⁵.

A educação no Estado Novo, foi marcada pelos diversos decretos-leis, conhecido como reforma Capanema¹⁶, o qual consubstanciou-se em seis documentos que ordenaram o ensino primário, o ensino secundário as distintas áreas do ensino profissionalizante (industrial, comercial, normal e agrícola).

Diante da imediata modernidade e exigência do parque industrial, criou-se através destes decretos, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em (1942) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em (1946), visando qualificar a mão-de-obra para a indústria e o comércio/prestação de serviços respectivamente.

Com o fim do período do Estado Novo em 1945, após a queda de Vargas, o país tentou entrar em normalidade democrática com a aprovação da Constituição de 1946. Esta Constituição, retomou os princípios existentes na Carta de 1934, mas também trouxe algumas novidades que definiu a educação como um direito de todos, evidenciando a ideia de um ensino primário gratuito, o qual deveria ser dado no lar e na escola, porém, sem enfatizar a obrigação por parte do Estado em provê-la.

Outra novidade a salientar no texto diz respeito aos recursos destinados para a educação, a qual estabeleceu a obrigação da União em aplicar nunca menos de 10% e Estados, Municípios e Distrito Federal, nunca menos de 20% das receitas resultantes de impostos na "manutenção e desenvolvimento do ensino" (art. 169). E ainda, ressaltou que a União deveria colaborar com o desenvolvimento dos sistemas de ensino, prestando "auxílio pecuniário", que, no caso do ensino primário, "proviria do respectivo Fundo Nacional" (art. 171, parágrafo único).

A referida constituição foi considerada muito avançada para a época, trazendo melhorias na democracia e nas liberdades individuais do cidadão e também referência para a efetiva criação de uma legislação educacional brasileira promulgada 15 anos

¹⁵ O artigo 130 da Constituição de 1937 estabelecia que “o ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar, escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar”.

¹⁶ Em referência ao Ministro da Educação daquele período, Gustavo Capanema.

depois¹⁷.

Durante a vigência do governo de João Goulart, foi deflagrado o Golpe militar em 1964¹⁸. A partir de então, tal Constituição foi descaracterizada em decorrência de diversas emendas recebidas e conseqüentemente suspensa por seis meses pelo Ato Institucional de Nº 1 e por fim substituída pela Constituição de 1967, proposta oficialmente pelo Ato Institucional de Nº 4.

A nova Constituição foi adotada a partir de 15 de março de 1967, mantendo a estrutura organizacional da educação nacional, porém com alguns retrocessos, como por exemplo: a consolidação do ensino particular, onde ensino gratuito fora substituído por bolsas de estudo; a obrigação de bom desempenho escolar e comportamental para garantir a gratuidade do ensino médio e superior aos que provassem a carência financeira; o entrave da liberdade acadêmica pelo medo; a diminuição do percentual de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, entre outros.

O período ditatorial, ao longo de duas décadas que serviram de palco para o revezamento de cinco generais na Presidência da República, foi pautado em termos educacionais pela repressão, privatização de ensino, exclusão de boa parcela dos setores mais pobres do ensino elementar de boa qualidade, institucionalização do ensino profissionalizante na rede pública regular sem qualquer arranjo prévio para tal, divulgação de uma pedagogia calcada mais em técnicas do que em propósitos com fins abertos e discutíveis, tentativas variadas de desmobilização do magistério através de abundante e confusa legislação educacional (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009, p 112).

Como já mencionado acima, a Constituição de 1967 foi um retrocesso no âmbito educacional, principalmente no que se refere ao seu financiamento, onde, admite-se a "intervenção do Estado no município" que não aplicar "no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos da receita tributária municipal" (art. 15). E ainda a desvinculação dos recursos para a educação.

Enquanto que na Constituição de 1946, a União estaria obrigada a aplicar "nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino" na Carta de 1967 tal obrigação desaparece. Sendo reeditada muitos anos depois, por força de Emenda Constitucional aprovada já na década de oitenta. Onde, a União torna-se responsável pela aplicação de "nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino" (EC nº 24/83, art. 176, § 4º).

E em 1984, com o avançado colapso do regime militar, principiado no país em 1978, há um intenso movimento democrático por eleições diretas. Onde o Congresso Nacional, referenda ainda em escolha indireta os nomes de Tancredo Neves para presidente e de José Sarney para vice.

Todavia, por motivos de saúde, Tancredo Neves, falece antes da posse e o vice-presidente, José Sarney é quem assume, o mesmo mantém o compromisso de revogar a

¹⁷ Refere-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual define e normatiza o sistema educacional brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição. Foi mencionada pela primeira vez na Constituição de 1934. Porém, o primeiro projeto de lei foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo somente em 1948, e levou treze anos de debates até chegar à sua versão final e publicada em 20 de dezembro de 1961 pelo então presidente João Goulart.

¹⁸ Estabeleceu no Brasil uma ditadura militar que permaneceu até 1985. Ao longo dos anos o regime militar foi endurecendo o governo e tornando legalizadas práticas de censura e tortura.

legislação autoritária por meio de várias medidas, entre elas a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte, encarregada de dar ao País uma nova Carta Magna, a Constituição de 1988.

Na esfera educacional, esta Carta é a mais extensa de todas, está delineada em dez artigos específicos (arts. 205 a 214) e aparece em quatro outros dispositivos (arts. 22, XXIV, 23, V, 30, VI, e arts. 60 e 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); versa a educação em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e aborda os mais diversos conteúdos; reconhece o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Reforçando tal premissa o Art. 206 traz como princípio, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Como fruto da aprovação de Constituição, criam-se outras legislações importantes que abordam o direito a educação tais como: Lei N.º 9.394/1996 - Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A LDB, contendo dispositivos para amparar a assistência estudantil, entre os quais se destaca: Artigo 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O ECA, que assegura o direito à educação em seu Art. 53, assinalando que a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Alves, enfatiza que a educação, na legislação brasileira, passa a ser concebida

[...] como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação ampla na luta pelos direitos de cidadania e pela emancipação social. Nessa perspectiva, a educação se compromete com a formação integral do ser humano, alcançando todas as dimensões de sua relação com a sociedade (2002, p. 1).

Para Aranha (2006), a Constituição de 88 marcou a história da educação brasileira e garantiu importantes conquistas oriundas de lutas dos movimentos sociais, dos professores e dos estudantes, podendo destacar-se, dentre eles: a gratuidade do ensino público, a autonomia universitária, o atendimento em creches e pré-escolas; o maior investimento pela União, Estados e Municípios à educação, entre outros pontos importantes.

Diante deste breve histórico da política educacional, percebe-se que a educação se faz presente em “inúmeros tratados, cartas de princípios e acordos internacionais que buscam estabelecer a pauta de direitos consagradores da dignidade da pessoa humana” e no caso brasileiro, a referida política educacional passou por diversas modificações onde nas primeiras constituições (1824 e 1891) as referências são mínimas, ilustrando sua pequena relevância para a sociedade da época e com o aumento da demanda por acesso à escola, a presença de artigos relacionados com o tema cresce significativamente nas constituições posteriores de 1934; 1937; 1946; 1967 e 1988).

3.1.4 A educação profissional e tecnológica no Brasil

Com a necessidade de situar o leitor no tempo e no espaço, bem como fazer com que este tenha a compreensão de como se deu a construção e o desenvolvimento da educação profissional brasileira, se apresenta neste item, uma breve retrospectiva da história da educação profissional e o seu dualismo de classes.

Ao se falar sobre a história da educação profissional, remete-se a educação do povo, pois desde as suas origens, sempre foi destinada às classes populares, estabelecendo-se uma nítida distinção entre aqueles que detinham o saber (ensino secundário, normal e superior) e os que realizavam trabalhos manuais, (BRASIL, 2000, p.09).

Para Gomes (2013) é inegável, que a política de educação brasileira, se constituiu como um ensino dualista, onde de um lado encontra-se uma educação academicista, voltada para a elite, contrapondo ao ensino de baixo nível voltado para a formação de mão de obra da camada da população desprivilegiada.

Soares (2003) em sua obra reforça essa concepção de dualismo no ensino técnico apresentando a quem essa modalidade de ensino era destinada.

O ensino técnico profissional no Brasil tem sua história marcada por uma concepção dualista/separatista que remonta a Império, onde aos cegos, surdos e aleijados, num primeiro momento, incorporando-se depois os menores carentes, era destinado um ensino profissionalizante, com o sentido de ofertar-lhes, como uma benesse do Estado, uma possibilidade de inclusão à força de trabalho. (SOARES, 2013, p. 22)

Resgatando historicamente a trajetória da Educação Profissional no Brasil, o marco se dá no ano de 1809, com criação do Colégio das Fábricas, através de um decreto de D. João VI em 23 de março de 1809, no Rio de Janeiro, tendo como premissa “a formação de artífices e aprendizes” sendo, portanto, “a primeira intervenção governamental em direção à profissionalização de jovens”. (BRASIL/MEC, 2000, p.6768), segundo este decreto, os artífices seriam pagos com o valor da venda dos produtos ali fabricados.

Segundo Cunha, o Colégio das Fábricas era um nome genérico que abrangia dez unidades escolares, em diferentes endereços, com oito aulas optativas em oficinas - nas áreas de trabalhos com tecidos, serralheria e carpintaria - e duas aulas obrigatórias: desenho e música. Porém, ainda segundo Cunha:

O Colégio das Fábricas não prosperou. A concorrência inglesa e os interesses “internacionais” do comércio português não induziram ao surgimento de estabelecimentos industriais, pelo menos na velocidade esperada (CUNHA, 2005, p. 76).

E em 1812, o colégio das Fábricas foi desativado, e suas máquinas e mobiliários existentes no Colégio foram vendidos ou cedidos a particulares. E no decorrer do século XIX, diversas instituições foram criadas, com o objetivo de promover o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, instituições destinadas a “amparar as crianças pobres, os órfãos e desvalidos da sorte”, isto é, atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, evitando assim, a prática de ações contra os bons costumes.

Crianças e jovens em estado de mendicância eram encaminhados para essas casas, onde recebiam instrução primária [...] e aprendiam alguns ofícios:

tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria etc. concluída a aprendizagem, o artífice permanecia mais três anos no asilo, trabalhando nas oficinas, com a dupla finalidade de pagar sua aprendizagem e formar um pecúlio que lhe era entregue no final do triênio (MANFREDI, 2002, p. 3)

No ano de 1909, através do Decreto Lei nº 7.566, de 23 de setembro, o presidente Nilo Peçanha criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, primárias e gratuitas, voltadas principalmente para as atividades industriais e patronatos agrícolas. Consideradas como uma das primeiras iniciativas do ensino técnico profissional no país, tiveram um caráter mais assistencialista do que técnico (SOARES, 2003).

Estas escolas eram destinadas a oferecer a qualificação profissional para as camadas da população marginalizada, os desvalidos, os desafortunados, a fim de oferecer maiores oportunidades de acesso aos empregos, tanto urbanos como rurais, que exigiam baixos níveis de escolaridade (NAGLE, 2001).

Segundo Oliveira (2012), estas escolas expandiram-se em todo o território nacional, podendo ser considerada como a primeira rede de educação profissional do Brasil. Organizou-se também o ensino agrícola para capacitar os administradores e capatazes, demonstrando uma nova direção da educação profissional. Assim, seu campo de atuação foi ampliado para atender aos interesses econômicos emergentes nos campos da agricultura e da indústria.

Sobre a necessidade de ampliar a educação profissional e da defasagem do sistema profissionalizante oferecido a época, Franco e Sauerbron (*apud* GOMES, 2013), destacaram que:

O país foi obrigado a expandir o seu parque industrial, necessitando de um contingente de mão-de-obra especializada cada vez maior. Nesse momento se dá a superação do padrão de aprendizagem de ofícios tal como vinha sendo feito, ou seja, da aprendizagem baseada na transmissão de habilidade e conhecimentos nos moldes do artesanato medieval que consistia no trabalho do menor, como praticamente ao lado do mestre¹⁹.

Com a criação do Ministério da Educação e da Saúde Pública, em 1930, as Escolas de Aprendizes a Artífices, passaram a ser organizadas à base de um sistema nacional. Tendo como seu primeiro ministro o Sr. Francisco Campos, que efetivou diversos decretos, tais como, a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), através do Decreto nº 19850, de 11 de abril de 1931. No nível profissionalizante, a única reforma se deu no âmbito apenas do ensino comercial, através do Decreto nº 2.0158, de 30 de junho de 1931, que regulamentava a profissão de contador. Ainda na década de 30, temos a primeira menção ao ensino técnico, profissional e industrial na Constituição Brasileira e a publicação da Lei nº 378, que elevou as Escolas de Aprendizes e Artífices à categoria de Liceus Profissionais, com atuação em todas as áreas e graus de ensino.

Nesse contexto, na década de 40, aconteceu outra reforma na área da educação, chamada de “Reformas de Capanema”. Gomes (2013) destaca que esta foi a reforma mais significativa na história do ensino profissional, uma vez que o Governo se engajou na questão da profissionalização em nível médio, organizando-o em três áreas da economia, criando a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei 4.073/42); a do Ensino Comercial (Decreto-lei 6.141/43) e a do Ensino Agrícola (Decreto-lei 9.613/46). Porém,

¹⁹ GOMES, Hélica Silva Carmo. O fetiche da pedagogia da competência na educação Profissional. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás Faculdade de Educação, 2007, pag. 22.

mesmo com todo investimento, tal reforma não conseguiu resolver outros problemas surgidos com este nível de ensino.

Apesar da significância em investir no nível técnico, essa Reforma não conseguiu resolver os problemas sérios que surgiram em tal nível de ensino, pois havia falta de flexibilidade diante do ensino secundário e se restringia, então, o acesso ao nível superior, uma vez que as Leis Orgânicas só permitiam o ingresso ao ensino superior no ramo profissional correspondente (GOMES, 2013, p. 67).

Diante deste quadro, as Escolas de Aprendizes e Artífices transformaram-se em Escolas Industriais e Técnicas, através do Decreto nº 4.127 de fevereiro de 1942, cujos alunos poderiam ingressar ao final do curso, no ensino superior, visto que, o ensino profissional destas escolas fora equiparado ao secundário (MEC, 2008).

E em 1959, devido a autonomia didática e de gestão adquirida, as Escolas Industriais sofreram uma nova mudança, transformaram-se em autarquias federais e alteraram de nomenclatura passando a ser chamadas de Escolas Técnicas Federais. Essa modificação marcou a intensificação da formação de técnicos para suprir a demanda do processo de industrialização da época e com a incumbência de formar engenheiros e tecnólogos, reafirmando assim sua vinculação com o mundo do trabalho. Logo em seguida, outras instituições foram aderindo a essa nova nomenclatura.

A década de 90 traz em seu contexto alguns marcos importantes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a qual trouxe um capítulo dedicado somente à educação profissional²⁰.

(...) superando enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional no país, fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo de favorecer a inclusão social e democratização dos bens sociais de uma sociedade” (MEC, 2008, p. 05).

Outro marco foi a edição da Lei nº 8.948/1994, que criou o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, abrindo a possibilidade para que outras Escolas Técnicas Federais fossem convertidas em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET's).

No final dos anos 90, foi editado o Decreto nº 2.208/1997, regulamentando os artigos 36, §2º, 39 e 40 da Lei 9.3494/1996 (LDB), que determinou a separação entre o ensino técnico e o propedêutico e proibiu o ensino técnico integrado ao ensino médio.

Na LDB de 1996 a educação brasileira fica estruturada em dois níveis, conforme prevê o art. 21 que divide a educação escolar em educação básica - formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, - e a educação superior. Aqui, a educação profissional é tratada à parte, não estando constituída dentro da estrutura regular de ensino, mesmo que o parágrafo 2º do artigo 36 da seção IV do Capítulo II, deixe evidente que “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” (BRASIL, 1996).

Desta forma, a legislação para a educação profissional foi organizada gradativamente a partir do Decreto nº 2.208/97, que regulamentou nos artigos 39 a 42 da

²⁰ Apresentados na Lei nº 9.394/1996 nos artigos 39, 40,41,e 42.

LDB, a educação profissional. Sendo dividida em três níveis: básico, destinado à qualificação, requalificação e (re) profissionalização dos trabalhadores, independente de escolaridade prévia; técnico, destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio; e tecnológico, correspondente a cursos de nível superior na área de tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico (BRASIL, 1997, art. 3º).

Em 1999, o processo de transformação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978, é retomado. Nessa configuração, os CEFETs têm autonomia para promover a implantação de cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica, abrindo caminho para que as Escolas Agrotécnicas Federais sejam integradas nesse processo. (MACEDO, 2015, p. 84)

No ano de 2004, o Decreto 2.208/1997 foi revogado, dando lugar ao Decreto 5.154/2004, o qual restaurou a possibilidade de oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio. Em 2005, o §5º do art. 3º da Lei 8.948/1994 foi alterada, possibilitando a abertura de novas unidades de escolas técnicas federais, sob responsabilidade da União, e abrindo espaço para uma política de larga expansão da rede de escolas técnicas mantidas pelo governo federal.

A nova política educacional alterou diametralmente a forma como era entendida a educação profissional de nível técnico - não mais como opção ao ensino superior, mas, sim, como opção ao ensino médio exclusivamente propedêutico, garantindo ao aluno a possibilidade de entrar no ensino superior, inclusive em paralelo ao ingresso no mercado de trabalho (TAUFIK, 2013, p. 19).

Finalmente, em 2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da Lei nº 11.892, promulgada em 29 de dezembro de 2008 tendo como base os já existentes CEFETs; as Escolas Agrotécnicas e as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e abrindo caminho para a reestruturação da Rede nos anos seguintes. Com objetivo de compor uma estrutura abrangente voltada para o atendimento às demandas sociais e educacionais nos territórios.

A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs constitui-se em uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, na medida em que tornará mais substantiva a contribuição da rede federal de educação profissional e tecnológica ao desenvolvimento sócio-econômico do conjunto de regiões dispostas no território brasileiro, a partir do acolhimento de um público historicamente colocado a margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa aplicada destinada à elevação do potencial das atividades produtivas locais e da democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações (BRASIL, 2007).

Com a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, como forma de dar respostas às demandas crescentes na formação profissional e à necessidade de maior difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para Otranto (2011) a Lei 11.892/08 agregou uma série de medidas normativas que tinha como objetivo a concretização do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)

do Governo Lula, este sendo um dos mais significativos componentes educacionais do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Dentre essas medidas destacaram-se: O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), o Programa Brasil Alfabetizado e o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional. E dentre essas medidas, destaca-se a implantação da Política de Assistência Estudantil a toda Rede Federal de Ensino, conforme veremos no capítulo seguinte.

3.2 A Assistência Estudantil como Política Pública

3.2.1 Assistência estudantil: uma política social na educação

Antes de abordar o referido tema, é necessário apresentar os conceitos de assistência social, assistência estudantil e assistencialismo, para esclarecer as diferenças existentes entre eles, e ainda explicar em qual política a assistência estudantil está inserida, uma vez que a mesma é sempre associada na área da assistência social e com uma perspectiva assistencialista. Entretanto, já se ratifica que a assistência estudantil é diferente de assistência social, pois apesar de serem análogas em alguns pontos, são duas políticas sociais distintas, com regulamentações e objetivos específicos. Sobre esse aspecto enfatiza-se que:

Um equívoco em relação à Assistência Estudantil é relacioná-la com a Assistência Social, que de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 1993, trata-se de um direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (CISLAGHI; SILVA, 2011, p. 16).

Diante disto, para iniciar tal diferenciação, é preciso retomar um pouco da história da política social no Brasil, para que se compreenda que a “confusão” dos conceitos se dá em decorrência desse processo histórico, pois como já vimos anteriormente, todos os direitos conquistados são oriundos de lutas dos mais fracos contra um sistema capitalista que até hoje massacra a classe trabalhadora.

Foi a partir da Revolução industrial, que com o crescimento do capital e a escassez do trabalho, a pobreza se torna concreta, incômoda e passa a ser reconhecida como um risco social. A benemerência, como um ato de solidariedade²¹, passa a ser estabelecidas em práticas de dominação, que privam o público alvo da assistência social da condição de cidadão, de indivíduo apto, ou seja, sujeito de direitos, transformando-o em incapaz, carente e necessitado da benevolência dos mais abastados da sociedade.

O Estado, em busca de se apropriar dessa prática assistencial, deixou com as instituições privadas de fins sociais, em especial os organismos atrelados às igrejas de diferentes credos, as ações assistenciais e assumiu o poder de estimular e direcionar os esforços de solidariedade social da sociedade civil.

²¹ A prática de assistência aos outros ocorre desde os primórdios da humanidade não se limitando nem à civilização judaico-cristã, nem às sociedades capitalistas. Sob a ótica de que entre os homens nunca deixarão de existir os mais frágeis, necessitados da ajuda alheia.

Porém, como a crise mundial do capitalismo ocorrida em 1929, o Estado se repositona frente a sociedade, e se inclui na relação capital-trabalho, sendo fundamental para a acumulação, consolidação e expansão do capital. No caso brasileiro, o Estado passou progressivamente a reconhecer a pobreza como questão social e, portanto, como questão política a ser resolvida sob sua direção (SPOSATI et al., 2007, p. 42).

Vale destacar que o período de 1930 a 1943 é considerado como o período de ingresso da política social no Brasil, pois com a ascensão de Getúlio Vargas ao governo, o período foi sem dúvida “*um momento de inflexão no longo processo de constituição de relações sociais tipicamente capitalistas no Brasil*” (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p. 105). Onde a partir desse período, foram criados diversos procedimentos para regulamentar as relações de trabalho no Brasil, cujo o intuito era de transformar a luta de classes em cooperação de classes, assinalando uma estratégia legalista na tentativa de intervir autoritariamente, ainda que via legislação, com a finalidade de se evitar conflitos sociais. Cujas ações estavam voltadas para as áreas trabalhista, educação, saúde e previdenciárias. E a assistência social, até aquele momento, não possuía qualquer visibilidade, inexistindo no campo de atuação governamental.

Contudo, no ano de 1938, criou-se o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), sendo este vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, chefiado pelo Ministro Gustavo Capanema, porém, o CNSS não conseguiu ser um Órgão atuante, caracterizando-se mais como um mecanismo de clientelismo político. Anos depois, suas funções passaram a ser exercidas na prática pela Legião Brasileira de Assistência (LBA).²²

E mesmo com o passar dos anos e as consecutivas modificações políticas do país, a situação da assistência social continuou a mesma: práticas clientelistas, assistemáticas, de caráter focalizado e com traços conservadores, sendo operado por sujeitos institucionais desarticulados, com programas sociais estruturados na lógica da concessão e da dádiva, contrapondo-se ao direito (COUTO, 2006, p. 71, 107, 108).

Porém, foi somente, na década de 80 a partir da Constituição Federal de 1988 que a assistência social passou ser considerada como uma política pública, não contributiva, integrante do tripé do Sistema de Seguridade Social brasileiro²³, juntamente com os direitos à saúde e a previdência social, conforme estabelecido no artigo 203 que afirma:

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.” (BRASIL, 1988)

²²Legião Brasileira de Assistência – LBA sob a coordenação da primeira dama Darcy Vargas, instituída em 1943. Sabe-se, no entanto, que a LBA foi a primeira grande instituição nacional de assistência social, voltadas inicialmente a organizações assistenciais de boa vontade e espalhada por todo o país para atendimento as famílias (Faleiros, 2000; p.85)

²³A seguridade social assumiu, como sistema de proteção social brasileiro, duas vertentes: uma contributiva (contrapartida dos rendimentos do trabalho assalariado para sua garantia – Previdência) e outra não contributiva (para todos os cidadãos que dela necessitem – saúde e assistência social).

E em 1993, mediante a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)²⁴, foi reafirmada, tendo como objetivo contribuir para a manutenção daqueles que não possuem condições de manterem-se por si mesmos ou estão em condições de vulnerabilidade social. *“Visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”* (BRASIL, 1993).

Diante desta sucinta retomada histórica, é compreensível entender o porquê de a sociedade ainda avistar a assistência social com caráter assistencialista, pois essa política surgiu com as ações do favor, da boa vontade daqueles que tinham melhores condições financeiras, onde por muito tempo procurou ser inserida e aceita como política pública para tratar a questão social como realmente deveria ser tratada, como um direito.

Outra questão que faz com que se perpetue essa visão acerca da assistência social diz respeito às ações emergenciais previstas na LOAS. Entretanto, se confirma que não se deva igualar ou confundir a atuação de emergência com assistencialismo. Pois as atuações emergenciais são tão dignas e necessárias quanto as outras ações. A própria LOAS reconhece, em seu Artigo 15, a legitimidade das ações emergenciais, pois é preciso suprir necessidades básicas e emergenciais dos usuários mas relata também que as ações voltadas à assistência social devem de alguma forma posicionar o usuário, como um cidadão de direito o qual deve buscar mecanismos para mudar a situação que se encontra.

Já o assistencialismo é apenas a prática individual ou coletiva que organiza e presta algum tipo de ajuda, de favorecimento, sem que seja elaborada uma política para tirar seu público da condição de carência, o qual não se configura em uma mudança permanente, ou seja, não há modificações na realidade social dos indivíduos, pois sua principal característica é a doação, um ato de caridade. Essa prática estimula a subserviência e a troca de favores.

O terceiro conceito refere-se sobre a assistência estudantil, sendo esta, uma política social que perpassa tanto pela política de educação, quanto no campo da assistência social e transitando ainda em todas as áreas dos direitos humanos, abrangendo ações que compreendem desde as questões de saúde, como também questões pedagógicas, de acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

A assistência Estudantil é considerada como um mecanismo de direito social, tendo como desígnio fornecer os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação das barreiras que impedem o bom desempenho escolar, permitindo que o discente se desenvolva bem durante o curso e que obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Para a garantia desse direito existem diversas legislações que fazem referência a favor dessa política no contexto dos direitos sociais e da cidadania, tais como: a Constituição de 88 que traz em seu bojo o artigo 206, assegurando que é dever do Estado assegurar a permanência dos estudantes nas instituições de ensino; 8 anos depois este direito é confirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº. 9.394/1996, a qual contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca:

²⁴ Regida pela Lei de nº 8.742, que regulamenta a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

Artigo 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...].

E por fim para efetivação da referida garantia, foi instituído o decreto, 7.234 em 19 de julho de 2010, o qual trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, trazendo em seu art. 2º o objetivo do programa, bem como no art. 5º o perfil dos estudantes para qual o programa foi destinado.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010)

Estes aportes legais assentam o referido programa como um direito, uma vez que, apenas garantir o acesso não é o bastante para alunos procedentes de famílias de classe baixa frequentar uma instituição escolar, visto que essa nova situação acaba gerando gastos com os quais a família não tem condições financeiras de arcar e conseqüentemente ocasionando o abandono por parte do aluno.

Pacheco (2009) destaca que os direitos sociais, como o direito à educação, é mais do que o direito de não ser excluído da escola, mas, acima de tudo, o direito de fato de conseguir uma vaga e as condições para estudar.

Todos os direitos sociais indicados no texto constitucional são fundamentais para que chegue à igualdade, mas de todos eles, a educação, nesse aspecto, merece uma atenção especial por tratar-se de uma garantia indispensável para o crescimento intelectual e pessoal do cidadão, condições inescapáveis para que alguém obtenha igualdade de condições em um mundo de competição (PACHECO, 2009, p. 80).

E é nesta perspectiva que a assistência estudantil deve ser vista, como uma “política pública de assistência estudantil voltada não apenas para as questões de subsistência material, mas também que deve se preocupar com as questões emocionais, pensando o indivíduo como um todo” (GONÇALVES, 2008, p. 31). Para isso, deve-se ofertar serviços de aspectos pedagógicos e psicossociais, entendendo que para um estudante permanecer numa instituição é imprescindível vê-lo como um cidadão integral.

Contudo, a assistência estudantil, entendida como direito de cidadania, deve ser um mecanismo capaz de garantir condições justas de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para que alcancem a conclusão do curso, oportunizando maiores chances de reduzir a desigualdade social e acreditando que as instituições de ensino tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que empreguem a educação como um instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania (ALVES, 2002).

3.2.2 O percurso histórico da política de assistência estudantil

Por meio de diversas pesquisas documentais sobre o percurso da Assistência Estudantil, observou-se que a referida “política” passou por dois diferentes momentos. O primeiro que abrange o período de 1928 até o final da década de 80 com a criação da Casa do Estudante Brasileiro. O segundo, conforme Pereira Junior (2012), é compreendido a partir da promulgação da Constituição de 1988, passando pela aprovação do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), até os dias atuais.

Ao referenciar a gênese da Assistência ao Estudante, pesquisas revelam que no Brasil, a primeira prática de auxílio ao educando aconteceu em 1928, no governo de Washington Luís, com a construção da Casa do Estudante Brasileiro, localizada na capital francesa, tendo o Governo como responsável pelo repasse de verbas necessárias, tanto para as construções das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos (ARAÚJO, 2007). Porém, a assistência estudantil deste período estava voltada para atender apenas as necessidades dos filhos da elite brasileira²⁵.

Contudo, embora Araújo (2007) saliente o período de 1928 como o primeiro surgimento de ação da assistência estudantil, a autora assegura que foi na Era Vargas que a educação recebeu suas primeiras ações para a reforma do ensino superior, como a primeira tentativa de regulamentar a assistência estudantil para esta modalidade de ensino, com ações voltadas para estudantes oriundos de família de classe baixa.

Entre essas ações, podemos assinalar a aprovação de dois decretos os quais influenciaram diretamente a educação superior no país. Sendo o primeiro, o Decreto nº 19.850 de 1931 que tratava da criação do Conselho Nacional de Educação, o qual privilegiava o sistema universitário em detrimento das escolas superiores isoladas. O segundo foi o Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931, que abordava sobre o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras, consolidando a reforma do ensino superior, instituindo-se, assim, um modelo único de organização didático-administrativa, porém com pequenas variações em respeito as adversidades das regiões do País.

Este último decreto, oportunizou aos estudantes a fazer parte do poder decisório da instituição, através de seus representantes legais pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Onde cada Instituição de Ensino Superior (IES), precisou se organizar mediante Diretórios Acadêmicos (DA), com prévia admissão do conselho técnico administrativo do local, onde estes diretórios que ficariam responsáveis pelas reivindicações do corpo discente e criar estratégias a fim de responder às necessidades demandadas pelo corpo discente (CUNHA, 2007).

Segundo Fávero (1980), foi com a aprovação desses dois decretos, que iniciou a regulamentação da assistência estudantil nas universidades. Surgindo ainda nesse período, a concessão de bolsas para alunos que atendessem os critérios de justiça e oportunidade, fundamentados na meritocracia, porém, no caso de pobreza, o aluno precisa comprovar sua situação mediante a “declaração de pobreza” fornecida por algum instituto assistencial, bem como observado o comportamento do sujeito se condizia com a pobreza que declarava, caso ela fosse confirmada, ele se tornava merecedor de bolsa.

Neste mesmo período, criou-se também a Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, que contava com um restaurante popular para o atendimento de alunos carentes, cujo o *Presidente Getúlio Vargas fazia altas doações para a manutenção da casa*, entretanto, embora Vargas fosse o principal mantenedor desta casa, a mesma permanecia

²⁵ Assistência estudantil da época estava focada à elite brasileira, visto que somente quem tinha acesso ao ensino superior eram os mais abastados, e eram eles que enviavam seus filhos à Europa para estudarem.

como uma entidade de apoio e solidariedade aos estudantes, sobretudo na capital, sem conotações políticas nem corporativistas. (ARAÚJO, 2007. p. 24).

E no ano de 1934, com Gustavo Capanema ocupando o cargo de Ministro da Educação e da Saúde, surgiu a possibilidade da criação de um espaço próprio para abrigar os diferentes prédios da Universidade do Rio de Janeiro. Assim, iniciaram-se os primeiros passos para a criação da primeira Cidade Universitária no Brasil (KOWALSKI, 2012).

Contudo, sabe-se que a política de Vargas nada mais era de aproximação das massas populares, utilizando assim a educação como estratégia, cujo objetivo era de adquirir legitimidade perante os mais variados grupos da sociedade. E nesse contexto que surge o primeiro reconhecimento pelo Estado da assistência estudantil através da Constituição Brasileira de 1934 no Capítulo II Da Educação e da Cultura no Artigo 157 que descreve:

A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação. § 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

Todavia, embora se tenha incluído a assistência estudantil na Constituição de 1934, o fato é que esta inserção não garantiu a permanência dos estudantes pobres nas universidades, uma vez que, a referida ação desse período, era vista apenas como uma ajuda aos alunos pobres e não tinha significação direta com o direito à educação.

A partir da década de 40, a educação foi vista como direito do cidadão e na Constituição de 1946, a assistência estudantil aparece novamente, passando a ser garantida na legislação em caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino por meio do artigo 172, prevendo que cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar. E complementando o referido artigo, foi aprovado o Decreto 20.302, de 1946, fixando que os estabelecimentos de Ensino Superior deveriam encontrar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médico-social destinados aos alunos.

Conforme relatado na obra Memórias Estudantis, 1937-2007 de Araújo (2007), a década de 60 foi marcada por diversas reuniões do movimento estudantil, com a objetivo de discutir a reforma universitária e os direitos dos estudantes. Tal Reforma era vista pelos discentes como parte integrante de um processo de transformação para o desenvolvimento do país. Em 1961 ocorreu em Salvador, o I Seminário Nacional de Reforma Universitária onde discutiram conteúdos de leis, resultado na Declaração da Bahia.

Neste documento, os estudantes explicitavam os pontos que desejavam para uma reforma do ensino e da universidade. Entre eles: a democratização do ensino, com amplo acesso da população em todos os níveis e a abertura da universidade ao povo e às classes trabalhadoras. Propunham também, colocar a universidade a serviço das classes menos favorecidas, abrindo escritórios de advocacia, consultórios médicos e odontológicos que prestassem atendimento gratuito à população carente. (ARAÚJO, 2007. p. 105)

E foi sob a pressão da União Nacional dos Estudantes (UNE), que a assistência estudantil foi eleita como direito, com a aprovação da Lei nº 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em um Título específico da Assistência Social Escolar apresentada nos artigos:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961).

A aprovação da LDB foi considerada um marco para a assistência estudantil, pois a posicionava como um direito a permanência nas instituições de ensino a qual deveria ser garantida de forma igual a todos os estudantes.

E no ano seguinte, mais uma vez o movimento se reuniu e debateu questões relacionadas à assistência estudantil, realizando assim, o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Curitiba, tendo como produto a Carta do Paraná, a qual reiterava assuntos do Seminário Anterior e enfatizava a ideia de uma universidade a serviço do crescimento do país.

O documento debatia também o papel da universidade como instrumento de elaboração de uma cultura nacional. O que se tinha em mente, na verdade, era o papel da universidade na formação de uma consciência nacional e popular – tanto na política como na cultura. (ARAÚJO, 2007. p. 105)

E em 1963 o III Seminário realizado em Belo Horizonte, teve como intuito propor substituição da Lei de Diretrizes e Bases, para que fosse permitido alterar ou incluir questões importantes para os estudantes, tais como:

a) extinção da cátedra vitalícia; b) substituição do vestibular, considerado elitista e discriminador, por outras modalidades de acesso; c) insistência nas verbas para a educação; d) participação dos estudantes nos órgãos colegiados, reforçando a tese do “1/3”. (105)

Em suma, embora a década de 1960, tenha sido marcada pela repressão social e política da ditadura militar a autora Kowalski (2012) aponta em seus estudos que os militares tinham consciência da alta rentabilidade econômica que o ensino superior traria ao longo prazo para o Brasil, por este motivo destinou a meta de racionalizar a organização das atividades universitária, conferindo-lhes maior eficiência e produtividade, renovando os estabelecimentos de ensino isolados com o intuito de formar profissionais destinados ao trabalho para o Estado, simulando desta maneira, um processo ilusório de inclusão das camadas mais pobres.

Esta simulação, pode ser percebida na Constituição de 1967 como também na sua execução, onde no seu artigo 168 a educação é tida como direito de todos e ministrada no lar e na escola, entretanto, não sendo efetivada concretamente, embora tenha sido incluído pela primeira vez o direito à igualdade de oportunidade. E em 1968 é regulamentada a lei nº 5.540, que tratava sobre a reforma universitária, instituindo aos discentes o direito a representação, através do voto, nos colegiados das universidades e em estabelecimentos isolados e nas comissões dos estatutos e dos regimentos, porém, esta mesma legislação, no entanto, foi executada como antirreforma, onde os estudantes, jovens, professores, críticos e militares foram atacados. (KOWALSKI apud FERNANDES, 1989, p. 106).

Neste mesmo período, foi criado pelo Governo Federal, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que estava vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduandos em nível nacional, dando ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico odontológico. Entretanto, o DAE foi extinto nos governos subsequentes (FONAPRACE, 1997).

No final dos anos 70, o Brasil passou por uma forte crise econômica e desde então as ações de assistência aos estudantes do ensino superior entrou em uma nova etapa. E no final da década 70 e início dos anos 80, o governo passou a desenvolver ações relacionadas à política de assistência estudantil, mas com foco no ensino fundamental e médio. Em 1983, foi criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que servia como instrumento para o Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, em níveis de educação pré-escolar e de 1º e 2º graus, sendo extinta em 1987 (FONAPRACE, 1996).

Em 1985, o então Ministro da Educação Marco Maciel, constituiu uma Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior Brasileira, a qual sugeriu uma Nova Política para a Educação Superior, ordenou realocação de recursos suficientes para um plano de recuperação e conservação dos prédios de refeitórios e residências estudantis e criação desses serviços nas Instituições de Ensino Superior - IES que não os possuísem (PEREIRA JUNIOR, 2012).

Segundo Carvalho (2013), com a redemocratização do Brasil na década de 1980, graves problemas sociais tais como o desemprego, as deficiências no serviço de saúde passaram a ser debatidos, entre estas discussões ressaltava-se as desigualdades da educação superior em decorrência da dificuldade no acesso e na permanência de estudantes.

Tais problemas ganharam espaço para serem debatidos nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), oportunizando assim, a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) em 1987, este Fórum agrupava Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanatos, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES de todo território Nacional, com o intuito de encontrar mecanismos apropriados para viabilizar a permanência dos alunos nas Instituições Federais Ensino Superior (IFES).

Contudo, foi com a promulgação da Constituição de 1988, que tal discussão ganhou um marco na busca de garantir os direitos fundamentais e de fazer prevalecer os princípios democráticos. Trazendo em sua estrutura o art. 206, que propunha a efetividade dos direitos sociais e a igualdade de acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1988), assim como o que dispunha no art. 208, inciso VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Nesse momento o Governo passou a dar maior atenção ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso ao ensino superior.

Todavia, ao se tratar sobre o financiamento da educação no que concerne a assistência estudantil durante a década de 1990, é notório que a legislação vigente da época não previu tal destinação de recursos para efetivar o que apregoa na Carta Magna. Ao contrário, a LDB 1996 exibia a negação dos governantes para prover os recursos para assistência estudantil, como registrado no artigo 71, inciso IV.

Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médica odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social”. (BRASIL, 1996)

Conquanto, é somente nos anos 2000 que são criadas condições para formular uma política de assistência ao estudante no âmbito nacional, a partir de uma pesquisa realizada pelo FONAPRACE, com o objetivo de identificar o perfil dos estudantes das Instituições Federais de Ensino, onde realizou-se duas grandes pesquisas a primeira no período de 1996 a 1997, dados estes, que possibilitaram o alcance de sua meta prioritária que era a definição de uma política nacional de assistência estudantil.

E em 2001, atendendo demandas diretas do FONAPRACE, o Plano Nacional de Educação, determinou no Capítulo 4, nos objetivos e metas do Ensino superior, objetivo nº. 34: a adoção de programas de assistência estudantil tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (FONAPRACE, 2001, p. 8).

Porém, foi com a segunda pesquisa realizada no período de novembro/2003 a março/2004, com um número significativo de participação de 47 IFES, o equivalente a 88,68% do total de 53 (FONAPRACE, 2012), que o Fórum obteve subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil, instituído em 12 de Dezembro de 2007, sendo executado em 2008 através do MEC, no intuito de atender as demandas da sociedade e dos estudantes de baixa condição socioeconômica, resultando em meta prioritária para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

A pesquisa revelou que em termos gerais, a maioria dos estudantes são jovens, saudáveis, do sexo feminino, solteiros, sem filhos, morando com a família e se locomovem por meio de transporte coletivo e em relação a renda família, a pesquisa mostrou que cerca de 42,8% dos estudantes das IFES pertenciam as classes C,D e E, com renda média familiar mensal de no máximo, R\$ 927,00 e apresentavam uma situação de vulnerabilidade social, rompendo assim com o paradigma de que as IFES eram frequentadas somente pelas elites brasileiras.

E em resposta ao resultado das duas pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, e também como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência de estudantes em vulnerabilidade social. O Plano Nacional de Assistência Estudantil foi consolidado, como programa de estado e instituído no âmbito do Ministério da Educação – MEC e aprovado pelo o Governo Federal, em 19 de julho de 2010 o Decreto Nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Apresentando seus objetivos no Artigo 2º:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

E estabelecendo que sejam atendidos, prioritariamente, estudantes provenientes da rede pública de ensino ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Cujas ações desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - Moradia Estudantil;

- II - Alimentação;
- III - Transporte;
- IV - Atenção à Saúde;
- V - Inclusão Digital;
- VI - Cultura;
- VII - Esporte;
- VIII – Creche;
- IX - Apoio Pedagógico;
- X - Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação (BRASIL, 2010).

Após a aprovação do PNAES, o FONAPRACE realizou em 2010, uma nova pesquisa, desta vez com participação de 56 IFES, com o objetivo de atualizar informações e identificar novos parâmetros para embasar e retroalimentar políticas, programas e projetos desenvolvidos nas Universidades Federais (FONAPRACE, 2010), onde constatou-se que 43,7% dos estudantes eram oriundos das classes C,D e E, e destes, quase a metade pertenciam à famílias com renda média mensal de R\$ 1.459,00; outro dado revelado foi em relação ao percentual de estudantes de raça/cor/etnia preta havia aumentado de 5,9% em 2004 (período da pesquisa anterior) para 8,7%, em 2010.

Contudo, para que o PNAES cumprisse suas metas, criou-se um Fundo para a Assistência Estudantil, com equivalente de 10% do orçamento anual de Outros Custeios e Capitais (OCC) das IFES. Onde desde 2008, com a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, as IFES passaram a receber diretamente no seu orçamento o seguinte investimento:

Tabela 01: Recursos Repassados às Instituições Federais Referente Assistência Estudantil

Recursos Repassados às Instituições Federais Referente Assistência Estudantil							
2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
126	197	305,7	395,2	503,8	603,8	742,7	996
milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões

Adaptada pela autora a partir da Fonte: MEC/SE/SPO²⁶

Demonstrando dessa maneira, a existência de preocupação por parte do governo com o investimento para a execução do Programa, onde os primeiros aportes orçamentários foram providos às IFES em 2008, por meio da Portaria Normativa nº 39/2007, do MEC. Contudo, é inegável que a aprovação do Decreto N° 7.234 representou um grande avanço para as IFES, sendo apontada como uma peça fundamental para a democratização e, ainda, para a concretização do direito à educação, pois como foi apresentado ao longo desse estudo, a garantia de direitos sociais, em especial a educação, sempre foi temática para reivindicações por aqueles profissionais atuantes da área, possibilitando assim, a entrada de mais alunos em situação de vulnerabilidade econômica, bem como a execução de ações que garantam a permanência desses estudantes nas Instituições.

Entretanto, assegurar a permanência desse programa, está sendo considerado para muitos atores envolvidos uma situação cada vez mais preocupante, pois sendo este amparado por um Decreto Presidencial, tornando-se uma política de governo, podendo

²⁶ Disponível no sitio eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32725>

então ser postergado a qualquer momento, portanto, é necessário que esse Decreto seja transformado em Lei, para que o mesmo seja uma política de Estado.

3.2.3 A implantação da política de assistência estudantil do IFAP – Campus Macapá

A elaboração deste subitem correspondente aos lócus em que esta pesquisa foi desenvolvida. Dessa forma, a abordagem será feita com a finalidade de apresentar, caracterizar e analisar as particularidades da implantação do programa de assistência estudantil no referido Campus.

O Programa de Assistência Estudantil no IFAP, iniciou suas atividades no mesmo ano em que a Instituição recebeu seus primeiros alunos, como também no mesmo ano que o decreto que regulamenta o PNAES foi promulgado, em 2010. Inicialmente, o trabalho se deu de maneira precária, pois originário da expansão do ensino profissionalizante, o IFAP, como muitos outros IF's, iniciou seus trabalhos em um local cedido pelo Governo do Estado. E neste começo o Campus Macapá, estava localizado na Escola Estadual Tempo Integral Prof. Darcy Ribeiro, no Bairro chamado Novo Horizonte II, conhecido como “Lago da Vaca”, onde a equipe técnica e docentes realizavam suas atividades em apenas uma sala e sem privacidade para atender os discentes, que lá os procuravam.

Os servidores ora empossados, desconheciam sobre o PNAES e também sobre o recurso orçamentário previsto para a execução do referido programa. Porém, para que o IFAP atendesse a demanda sobre a assistência estudantil, servidores lotados na Reitoria dispuseram ajudar a construir o edital e assim implantar a assistência estudantil nos dois *campi* da Instituição. Com apenas uma assistente social e uma psicóloga, o Campus Macapá, proporcionou além de atendimentos psicossocial, ofertou 30 vagas para o auxílio Transporte, ficando a cargo da assistente social a divulgação, bem como, a aplicação dos questionários socioeconômicos e, por conseguinte a seleção dos discentes.

Neste primeiro ano de criação, o Campus Macapá investiu cerca de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) apenas com o auxílio transporte para 30 alunos, correspondendo a dois últimos meses letivos. Embora tenha sido ínfimo, tal investimento representou o início da efetivação das ações previstas no Plano Nacional de Assistência Estudantil, para alunos em situação de vulnerabilidade, visto que nas pesquisas documentais a visão inicial de estímulo a permanência no IFAP era tida como, meritocrática e com existência de contrapartida.

[...] aos programas de apoio ao estudante, dentro de suas limitações orçamentárias o IFAP criará e manterá em funcionamento:

- O Programa de Alunos Bolsistas, cuja finalidade é atender aos alunos que apresentam maior grau de carência socioeconômica. Para tanto, os critérios de adesão ao programa serão definidos pelo Serviço Social, por critérios que incluirão: o preenchimento da ficha de inscrição, entrevista, a análise da renda familiar per capita e visitas domiciliares. O valor da bolsa pago mensalmente corresponde a 50% do valor do salário mínimo e a quantidade de alunos bolsistas depende da disponibilidade orçamentária e financeira. Como contrapartida, esses alunos bolsistas no turno oposto ao horário das aulas desenvolverão atividades específicas, nos vários setores do IFAP;

- O Programa de Fardamento Escolar, tendo como critério de seleção o perfil sócio-econômico do aluno.

O Programa de Bolsa de Assistência Estudantil PROEJA: O IFAP contemplará os alunos matriculados nos Cursos do PROEJA que apresentam frequência em sala de aula e um rendimento satisfatório. A finalidade da bolsa é fomentar o

desenvolvimento da Educação Profissional para assistência ao estudante do PROEJA, com vistas a contribuir para a permanência desse aluno na escola.

O Programa de Atendimento Médico Odontológico: o IFAP contará, em seu quadro de pessoal, com cirurgiões dentistas, médicos, enfermeiro, além de técnicos em enfermagem, os quais, através das atividades do setor médico prestarão atendimento aos alunos com serviços odontológicos de restauração e exames médicos.

• O Programa de Atendimento Social e Psicológico: o IFAP terá em seu quadro de pessoal assistente social e psicólogo que prestarão atendimento de orientação, aconselhamento e acompanhamento a alunos e pais de alunos, encaminhados pela equipe pedagógica dos departamentos de ensino técnico e superior ou aos alunos e servidores do instituto que procurarem esses serviços espontaneamente. (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2010)

No ano seguinte, o Campus Macapá foi transferido para outra sede provisória, o Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, situada no bairro central, onde ficou até o início de 2012. Recebeu nesse período, no primeiro semestre, 320 alunos para os Cursos Técnicos na modalidade integrada de Informática, Edificações, Alimentos e Mineração. E no segundo semestre, ofertou pela primeira vez 80 vagas para os cursos superiores nos Licenciatura em Informática e Licenciatura em Química.

E neste contexto, mesmo sem estar contemplada nos aportes legais²⁷ da Instituição, a assistência estudantil do Campus Macapá, tornou-se a Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), em fevereiro de 2011, setor subordinado a Direção de Ensino. Formada por assistente social, psicólogo e técnicos em assuntos educacionais (TAE's), executando projetos, realizando acompanhamento pedagógico, atendimento psicossocial, elaborações de Editais para Programas de Auxílios aos alunos matriculados nos cursos nas modalidades Integrada, PROEJA, Subsequente e Cursos Superiores de Tecnologias e Licenciaturas.

Porém, no mesmo ano, a gestão daquela época, ao acreditar que a ação da assistência estudantil se resumia em bolsas, auxílios e atendimento psicossocial, modificou a estrutura da CAE, transferindo as Técnicas em Assuntos Educacionais para o Setor Pedagógico. A partir daquela ocasião, a ação de acompanhamento aos alunos bolsistas, com vista ao êxito escolar fora interrompida, perdendo-se então, o controle do rendimento, frequência e orientação aos alunos bolsistas, dando prioridade a ações focalizadas em propiciar recursos financeiros aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em fevereiro de 2012, com a ampliação de matrículas e com espaço insuficiente na sede provisória, a gestão decide mudar para o prédio definitivo, mesmo com a obra inacabada. Foi um momento de euforia tanto para os servidores quanto para os discentes que passariam a desenvolver suas atividades acadêmicas numa localidade considerada extremamente distante, com precária oferta do serviço de transporte coletivo e conhecido como um bairro perigoso²⁸. A nova realidade exigiu que as ações da Assistência Estudantil também se modificassem, no que concerne a ampliação e ações para atender a nova demanda. Diante da necessidade em regulamentar as ações da Assistência

²⁷ Os aportes legais mencionados referem-se a documentos como PDI, PPP e Resoluções.

²⁸ O Instituto está localizado no Bairro Brasil Novo, situado na zona norte, é distante 9 km do centro da cidade, em 2011, foi considerado um dos bairros mais perigosos de Macapá. Conforme o IBGE, o bairro, possuía uma população de 13 273 habitantes.

Estudantil, no segundo semestre, iniciou-se o processo de elaboração Regulamentação²⁹ da Assistência Estudantil do IFAP.

No ano de 2013 a CAE recebeu mais 4 novos servidores – 01 assistente social; 02 psicólogos e 01 assistente de alunos para compor a referida equipe. As ações então, deixaram de ser focalizadas³⁰ e em parceria com o núcleo pedagógico³¹, retomaram as ações da assistência estudantil de cunho psicológico e social a todos aqueles que procuravam o atendimento especializado, configurando-se como um Programa de Caráter universal. No que se refere ao PAE, vale ressaltar ainda, que em decorrência da Sistema de Seleção Unificada (SISU), foi criada mais uma modalidade de auxílio: o Auxílio Moradia.³²

No ano seguinte, após mudanças de gestão e através de solicitação da CAE, as TAE's retornaram ao setor, passando a compor novamente a equipe. E no segundo semestre de 2015, a assistência estudantil é marcada por mais uma conquista, a criação do Departamento de Assistência Estudantil – DAES, o qual fazendo parte do organograma funcional, está subordinado à Direção de ensino e responsável pelo planejamento, coordenação e assessoramento dos programas de assistência estudantil que proporcionem ao discente assistência biopsicossocial, criando condições para o desenvolvimento de sua potencialidade, objetivando a melhoria do processo de Ensino Aprendizagem e a ampliação dos direitos sociais. Sendo composto por duas coordenações: a Coordenação de Apoio ao Estudante e a Coordenação de Turno.

No que se refere ao ponto de vista organizacional, o PAE encontra-se vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), porém, dentro desta Pró-Reitoria não existe um setor específico para coordenar as ações dos *Campi*, resultando assim em execuções solitárias, diversificadas e assistemáticas, considerando a realidade de cada Campus. Em nível local, o PAE encontra-se sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Estudantil (DAES), onde por intermédio da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE) operacionaliza as ações do programa.

Atualmente, a equipe da CAE é composta por dois assistentes sociais; um psicólogo; duas técnicas em enfermagem; uma enfermeira; quatro técnicas em assuntos educacionais; um médico e uma auxiliar administrativo, onde todas as ações estão em consonância com os objetivos descritos na política, tais como: democratizar o acesso à educação tecnológica na instituição, assegurar equidade de oportunidades escolares, contribuir para a melhoria do desempenho (prevenção e minimização da reprovação e do abandono/evasão escolar), promover a redução de desigualdades sociais/culturais e colaborar para a formação integral dos estudantes.

Uma das atuações da CAE é coordenar o Programa de Assistência Estudantil (PAE), acima pontuado, subsidiando parte do financiamento necessário para custear, principalmente, despesas com a permanência (transporte, material escolar, uniforme, alimentação, moradia, entre outros aspectos) do estudante na instituição de ensino. Este

²⁹ Infelizmente, a referida Regulamentação não foi finalizada e até hoje recebe diversas modificações, conforme a percepção de cada membro da Comissão.

³⁰ Com a saída das Técnicas Em Assuntos Educacionais da CAE, a equipe reduziu-se em apenas 6 pessoas, sendo 03 do setor de saúde e 03 da equipe responsável por auxílios e bolsas, onde as ações do PAE como: Elaboração de edital; seleção; planilhas mensais e acompanhamento apenas de matrícula demandavam muito tempo da assistente social.

³¹ Através de reuniões firmou-se parceria CAE e Núcleo Pedagógico com o objetivo de detectar demandas encaminhadas ou demandas espontâneas que necessitavam o olhar interdisciplinar tais como: casos de negligência familiar; violência doméstica entre outros.

³² Definição e perfil da modalidade encontra-se na tabela 02 desta pesquisa, localizada na pag. 64

Programa atende apenas parte dos estudantes com situação econômica desfavorável, comprovada por meio de estudo socioeconômico realizado pelos assistentes sociais. Os estudantes contemplados são acompanhados pelos profissionais da CAE na tentativa de assegurar sua permanência na escola e contribuir para a sua formação integral. Tendo disponibilidade de apoio psicossocial e de saúde para todos os estudantes do campus.

A tabela abaixo descreve as ações desenvolvidas na Coordenação de Apoio ao Estudante e seus objetivos.

Tabela 02: Ações desenvolvidas na Coordenação de Apoio ao Estudante e seus objetivos

AÇÕES	MODALIDADES	OBJETIVOS	VALORES
AUXÍLIOS Recurso financeiro oferecido ao discente com a finalidade de subsidiar despesas relacionadas às necessidades básicas e atividades acadêmicas	Transporte	Caracteriza-se no repasse mensal de auxílio financeiro para ajudar o estudante com as despesas de transporte entre sua residência e a instituição.	Valor mínimo de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente e máximo 30% (trinta por cento), considerando o percurso utilizado pelo estudante (urbano, rural ou intermunicipal).
	Alimentação	Consiste na concessão de auxílio financeiro para a refeição diária durante o semestre/ano letivo para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Correspondente a 25% do salário mínimo.
	Material didático	Tem como objetivo assegurar aos estudantes que necessitam de apoio para cópias e impressões de materiais didáticos específicos do seu curso ou para atender às necessidades educacionais específicas, bem como os demais materiais de uso escolar.	Correspondente a 25% do salário mínimo.
	Uniforme	Consiste no repasse anual de auxílio financeiro ao estudante para compra do uniforme padrão do IFAP (camisa, calça ou saia jeans, tênis, roupa de educação física, jaleco e agasalho).	Correspondente a 20% do salário mínimo.
	Moradia	Destina-se a despesas com aluguel de imóvel quando o Campus não dispuser de alojamento ou quando houver alojamento, que seja insuficiente para todos.	Correspondente a 30% do salário mínimo.
	Emergencial	Consiste em fundo financeiro	Correspondente

		concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não foram contemplados com outros auxílios e que passam por situações emergenciais, a exemplo de desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, entre outros.	a 60% do salário mínimo.
	Monitoria	Contribui para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.	Corresponde até 30% do salário mínimo.
Atendimento Especializado: Ações de acompanhamento biopsicossocial e pedagógico aos estudantes	Programa de Acompanhamento Psicossocial e pedagógico	O acompanhamento psicossocial e pedagógico do estudante, será realizado pelos profissionais da CAE em parceria com a coordenação pedagógica e coordenação de cursos.	-
	Assistência Médica e Psicossocial	Oferece orientação e atendimento de saúde, à comunidade discente do IFAP, visando à prevenção de doenças e ao bem-estar dos estudantes.	
	Arte, Cultura, Esporte e Lazer	Consiste no desenvolvimento de ações que visam ao crescimento artístico, político, cultural, esportivo e de lazer dos estudantes, propiciando a continuidade do processo pedagógico.	-
	Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	É oferecido suporte ao acesso, permanência e saída exitosa dos alunos com necessidades educacionais específicas, por meio da aquisição de materiais. Seleção de profissionais e implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), acesso preferencial aos Programas de Assistência Estudantil disponíveis, mediante análise socioeconômica.	-

Tabela adaptada pela autora a partir da fonte: Regulamentação da assistência estudantil³³/CAE.

³³ Arquivo indisponível para publicação, em decorrência da paralização de elaboração do regulamento.

3.2.4 O programa de assistência estudantil – PAE no IFAP - Campus Macapá

Como mencionado anteriormente, a Assistência Estudantil do IFAP ainda não possui uma regulamentação própria que a oriente sobre suas ações e defina a destinação dos recursos, no entanto, a equipe que a executa utiliza como parâmetro o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o edital do PAE que é lançado no início do ano, o qual contém, a descrição de cada auxílio; o quantitativo ofertado; o perfil exigido; as etapas da seleção e ainda as exigências para que o discente permaneça no Programa. Contudo, para que se tenha conhecimento do referido Programa, esta autora considerando necessário, a título de informação, apresentará primeiramente, os números de auxílios e bolsas ofertadas pelo Programa de Assistência Estudantil no Campus desde a sua implantação, para que se apresente a evolução deste em termos de ampliação de recursos e nas linhas seguintes, uma breve descrição do fluxo para a execução deste.

Tabela 03: Quantitativos de auxílios disponibilizados no período de 2010 a 2015

Modalidades	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transporte	30	100	147	166	120	125
Alimentação	-	60	100	130	120	125
Uniforme	-	-	50	70	70	50
Material didático	-	-	-	110	100	110
Moradia	-	-	-	7	5	15
Emergencial	-	-	1	-	-	3
Bolsa Formação	-	17	25	25	25	25
Bolsa Monitoria	-	16	-	-	-	-
PROEJA	-	-	40	52	88	80
EAD	-	-	-	20	20	15

Tabela adaptada pela autora, fonte: editais publicados no período de 2010 a 2015.

Percebe-se a evolução do Programa em termos de recursos orçamentários, que vem desde o ano de 2010 recebendo maior investimento, porém insuficientes para abranger todos os estudantes com perfil exigido pelo PNAES, onde em 2010 o recurso atribuído estava no valor de 30.000 (trinta mil reais) sendo distribuindo aos Campus Macapá e Laranjal do Jari. Atualmente no 2015 este recurso está no valor de 2.180.927,00 (dois milhões, cento e oitenta mil e novecentos e vinte e sete reais) compartilhados entre os *Campi* Macapá; Laranjal do Jari; Santana e Porto Grande, este quantitativo refere-se ao percentual de 4,06% do orçamento total do Instituto (PLOA 2010 a 2015).

Ao campus Macapá reservou-se no ano de 2015, o montante de 1.014.517,00 (um milhão e quatorze mil e quinhentos e dezessete reais) para executar as ações acima elencadas, viabilizando a garantia do direito à educação, e conseqüentemente, embora com alguns empecilhos, alcançando também a sistematização das ações em consonância, com que está estabelecido no PNAES.

Essas ações de sistematização, transcorrem a partir do preenchimento do questionário socioeconômico, onde independente do interesse no ingresso no PAE, todos os discentes calouros, no ato da matrícula preenchem o instrumento. Após o período de matrícula, o Registro Escolar/acadêmico encaminha à CAE, todos os questionários preenchidos. Na publicação do edital do Programa, os alunos preenchem um formulário

com dados pessoais; assinala o auxílio que tem interesse³⁴ e anexa os documentos exigidos em edital. No caso, dos alunos veteranos, estes entregam à CAE tanto o questionário socioeconômico atualizado, como também, o formulário de inscrição e a documentação exigida.

Esse momento, requer muita atenção dos discentes que têm interesses em inscrever-se, visto que, é vedado aos servidores da CAE, conferir documentação para verificar se a documentação está completa ou não, caso esteja incompleto, o discente é automaticamente desclassificado.

Quanto ao processo de seleção, este ocorre em três etapas:

A primeira, reporta-se sobre a entrega das documentações exigidas em edital, explicitada anteriormente; a segunda refere-se à verificação das documentações comprobatórias e a terceira, a análise socioeconômica³⁵, nesta última etapa são utilizadas quatro instrumentais do serviço social: a entrevista; a visita domiciliar; a observação e o parecer social.

Os três primeiros instrumentais citados são utilizados quando a equipe de assistentes sociais necessita averiguar situações que não ficaram claras em relação a situação social do candidato, o discente então é convocado a comparecer no setor, afim de esclarecer e sanar as dúvidas existentes. Quanto a visita domiciliar, esta é realizada quando, mesmo com as documentações e a entrevista, a dúvida ainda permanece, ou nos casos que se observa que os discentes se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Após selecionados, os alunos contemplados passam a receber mensalmente, o auxílio escolhido, por meio de depósito bancário. Para isso, o aluno deve ser titular de uma conta bancária, tendo este, um prazo de 15 dias a contar com a divulgação dos resultados para entregar ao Setor da CAE. Após o recebimento do recurso, os alunos devem comprovar a aquisição dos auxílios uniforme, moradia e material didático, por meio de nota fiscal, conforme estipulado em edital.

Sobre a condicionalidade para a permanência no Programa, é exigido em edital que o aluno deva possuir matrícula ativa, frequência regular, situação de vulnerabilidade e disponibilidade orçamentária. No que concerne o controle da frequência a Coordenação recorre ao Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Todavia, existe uma grande dificuldade em usar o sistema como referência deste acompanhamento, visto que, o SIGA não é constantemente atualizado e os professores não realizam chamadas em sala de aula. Houve período em que a CAE só tinha conhecimento de evasão quando ocorria o Conselho de Classe, impossibilitando assim, a realização de ações de “resgate” daqueles alunos evadidos. Atualmente, a Coordenação firmou parceria com os representantes de turmas, para que estes acompanhem a frequência na sala de aula com um olhar mais atento ao perceber quando um de seus pares deixou de frequentar as aulas.

O PAE já possui 5 anos de atuação e como se pode perceber, existem ainda diversas falhas, que perpassam pela inexistência de um setor que a represente na Reitoria; pela ausência de uma regulamentação própria; falta de um sistema que possibilite o preenchimento do questionário socioeconômico; conscientização dos professores no que se trata da frequência escolar e a inexistência de ações que a avalie e a monitore. Contudo,

³⁴ No processo de seleção, os candidatos possuem cinco opções de auxílios, sendo que os auxílios transporte, alimentação e moradia não são acumulativos, podendo acumular com auxílios uniforme ou material didático.

³⁵ Para a concessão dos auxílios os assistentes sociais observam os seguintes critérios: Situação de moradia; Situação de trabalho; Composição familiar; Despesas familiares; Renda per capita; Bens móveis e imóveis da família; Escolaridade dos membros da família e Procedência da instituição de ensino.

o maior desafio que está posto, atualmente, é consolidar as ações da Assistência como uma política institucional, não a condensando apenas ao repasse de recursos financeiros, mas configurando-a como uma política educacional.

4 MATERIAL E MÉTODOS

4.1 Características da Pesquisa

Este capítulo dedica-se a explicitar os procedimentos que foram utilizados para elaboração deste estudo, para que o leitor possa conhecer a respeito do tipo de pesquisa, as formas de investigação do objeto e técnicas utilizadas para coleta de dados.

Em relação a metodologia organizou-se conforme o sistema de classificação definido na obra de Gil (2008). O qual assegura que, para um conhecimento ser considerado científico, é imprescindível primeiramente precisar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento, privilegiando sua compreensão a partir do ponto de vista dos sujeitos da investigação.

Sobre a natureza da pesquisa, pode-se classificá-la como pesquisa aplicada, pois tem como objetivo produzir conhecimento e empregá-la na realidade existente da Instituição, ou seja, o conhecimento ora produzido será útil para solucionar problemas na execução da política de assistência estudantil do IFAP e, por conseguinte contribuir com a redução das desigualdades sociais e educacionais, visando sempre a garantia do direito a educação para todos. Trata-se ainda, de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritiva, utilizando como instrumentos de coleta de dados a entrevista e o questionário semiestruturados pautada na abordagem qualitativa objetivando identificar a percepção dos discentes e dos profissionais acerca da assistência estudantil como garantia de direitos.

Quanto ao procedimento utilizado, o estudo valeu-se de diferentes modalidades tais como: a pesquisa bibliográfica feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, tendo como objetivo trazer ao leitor conceitos/definições de termos importantes que constituem a essência da Assistência estudantil e ainda a investigação da concepção sócio histórica dessa política no âmbito da educação profissional, sob a ótica da política pública, servindo como base a dois outros momentos subsequentes: a pesquisa documental e a pesquisa de campo; a pesquisa documental, buscou identificar em documentos oficiais (portarias, resoluções, editais e do Plano de desenvolvimento Institucional), como se deu a construção e a visão da gestão em relação a implementação da política dentro do Instituto Federal do Amapá e ainda a pesquisa de campo, aplicando aos discentes contemplados no PAE um questionário com perguntas abertas e fechadas e aos gestores a realização de entrevistas com perguntas semiestruturadas.

4.2 Lócus da Pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP situa-se no norte do país, no Estado do Amapá tem uma superfície territorial de 142.814.585 Km², ocupados por 626.609 habitantes distribuídos em 16 municípios com a densidade demográfica de 4,096 hab./km²

O IFAP é fruto da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sendo este uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com sua estrutura descentralizada pluri curricular e multicampus, apresenta a seguinte estrutura:

- a) Reitoria.
- b) *Campus* Macapá.
 - *Campus* Avançado Oiapoque.
- c) *Campus* Laranjal do Jari.
- d) *Campus* Santana.
- e) *Campus* Porto Grande.
 - Centro de Referência em Educação à Distância de Pedra Branca do Amapari.

Tem como principal missão oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania (PDI-IFAP, 2014)

Em sua estrutura administrativa, é constituída pelo *Conselho Superior, Reitoria e os campi*. À Reitoria, órgão executivo superior do IFAP, estão vinculadas as Pró-Reitorias de Administração, de Ensino, de Extensão, de Pesquisa e Inovação, Desenvolvimento Institucional e as Diretorias Sistêmicas: Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação.

O IFAP teve suas atividades iniciadas no dia 8 de setembro de 2010, com 200 alunos matriculados na forma subsequente, sendo 80 (oitenta) alunos nos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Informática no *Campus* Macapá e 120 (centos e vinte) no *Campus* Laranjal do Jari com os cursos na forma subsequente, em Técnico em Secretariado; Técnico em Informática e Técnico em Secretaria Escolar, ambos campi com sede concedida pelo governo do Estado Amapá.

Atualmente, o *Campus* Macapá possui 1880 (mil oitocentos e oitenta) alunos, oferta cursos nas modalidades de educação profissional técnica de nível médio - Cursos Integrados e Subsequentes - e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA); Cursos de Educação à Distância; Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); Educação Superior: cursos superiores de tecnologia, cursos de licenciatura, cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização.

4.3 Sujeitos da Pesquisa

Levando em consideração que a pesquisa procurou analisar o processo de implementação do programa de assistência estudantil no IFAP – *Campus* Macapá e suas contribuições para o acesso e permanência dos estudantes na educação profissional. Julgou-se indispensável incluir dois sujeitos ativos do processo educacional: discentes e equipe gestora.

Sendo que a amostra considerada para este estudo foi de 20% (vinte por cento) dos discentes dos cursos técnicos do ensino médio, nas formas integrada e subsequente contemplados no Programa de Assistência Estudantil, totalizando um quantitativo de 39 discentes e equipe gestora constituída por Pró-Reitor de Ensino; Diretor de Ensino e Coordenadora da CAE.

4.4 Percorso Metodológico da Pesquisa

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram implementadas estratégias de investigação, tais como: levantamentos bibliográficos, pesquisa documental, pesquisa de campo, entrevistas, aplicação de questionário e o uso da observação, com base em uma abordagem qualitativa, que melhor atendessem aos objetivos propostos. De acordo com Minayo (2010, p. 57), o método qualitativo:

“... é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. Embora já tenham sido usadas para estudos de aglomerados de grandes dimensões (IBGE, 1976; Parga Nina et.al 1985), as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos”. (Minayo, 2010, p. 57)

A primeira etapa do estudo constituiu-se inicialmente de reflexões teóricas, através de revisão bibliográfica abordando os conceitos/definições de termos essenciais que fundamentam o objetivo-fim da assistência estudantil; contextualizou ainda, o percurso da garantia dos direitos sociais desde a revolução industrial até os dias atuais referenciando diversos autores como: Comparato (2007); Bonavides (2003); Moraes; Carvalho entre outros, embasada também nas legislações existentes.

No segundo momento, foram levantadas informações acerca da implantação da Instituição; de como se deu a implementação do Programa de Assistência Estudantil e como hoje esta política está sendo executada, para tal objetivo foi necessário utilizar como instrumento o PDI, editais, a coleta de materiais informativos disponíveis na página eletrônica e dos materiais impressos de divulgação, disponibilizados para os alunos e planilhas orçamentária.

Para a terceira etapa, preferiu-se a aplicação de questionário (anexo) aos alunos contemplados no PAE que constou de perguntas abertas e fechadas. Para iniciar a pesquisa, verificou-se a necessidade de aplicar o pré-teste do referido questionário a um grupo de 10 discentes, para que fosse analisado e corrigidas as falhas existentes, para posteriormente aplicá-lo a outro grupo de alunos beneficiados. Em relação ao pré-teste, Lakatos (2003) afirma:

A análise dos dados, após a tabulação, evidenciará possíveis falhas existentes: inconsistência ou complexidade das questões; ambiguidade ou linguagem inacessível; perguntas supérfluas ou que causam embaraço ao informante; se as questões obedecem a determinada ordem ou se são muito numerosas etc.

A aplicação dos questionários se deu entre os meses de março a abril, deste ano, porém a pouca adesão na participação - cerca de 15 questionários entregues - fez com que pesquisadora encontrasse outra forma de aplicar o instrumental, sendo utilizado então uma ferramenta virtual chamada *google forms* pertencente a empresa *google*, que possibilitou a criação de formulário e o encaminhamento via *email* aqueles que não haviam entregues o questionário impresso, onde cerca de 24 responderam, alcançando assim o percentual estipulado (20% por cento) dos alunos beneficiados com o PAE.

O questionário possui perguntas abertas e fechadas e está subdividido em 3 blocos, onde o primeiro trata da percepção dos alunos sobre a assistência estudantil no âmbito mais abrangente; o segundo bloco versa a operacionalização da assistência executada no Instituto Federal do Amapá- IFAP e o terceiro bloco, aborda a percepção da eficiência do Programa de Assistência Estudantil vista a partir da experiência individual dos alunos.

Ainda como coleta de dados, foram realizadas entrevistas com perguntas semiestruturadas aos atores no processo de implantação e operacionalização do PNAES no IFAP, que são os gestores do Campus Macapá e do Pró-reitor de ensino com o objetivo de analisar as ações desenvolvidas e se o mesmo está conseguindo garantir seus principais

objetivos: acesso, permanência e êxito. Ainda segundo Minayo (2010, pág. 261) a entrevista é a estratégia mais utilizada no trabalho de campo, ressaltando o seguinte conceito:

“...é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo”.

E por fim, os resultados das entrevistas com os gestores e executores do PNAES e os obtidos através dos questionários aplicados aos discentes da instituição, serão apresentados e analisados no capítulo seguinte.

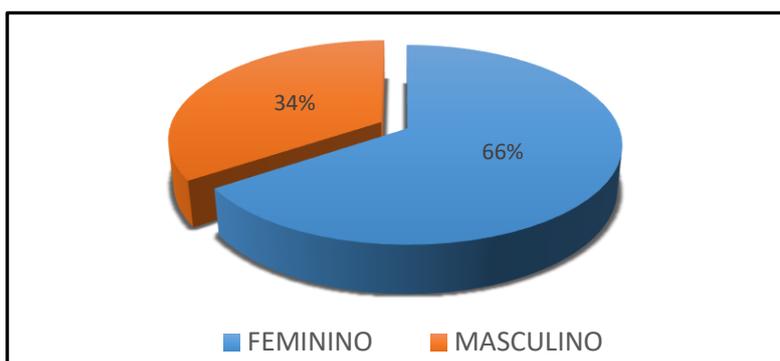
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Da caracterização dos sujeitos da pesquisa

Neste capítulo será apresentado o resultado da pesquisa realizada com os alunos contemplados no Programa de Assistência Estudantil e ainda a visão de alguns gestores diante de tal Política. Todavia, antes de dar prosseguimento as reflexões acerca dos resultados obtidos e com o intuito de se ter maior conhecimento da realidade do público atendido por este programa e em resposta a alguns questionamentos recorrentes como: quem são os sujeitos? Qual o seu perfil?

Considera-se imprescindível apresentar o perfil de todos os sujeitos beneficiários do programa de assistência estudantil matriculados no Campus Macapá, através de sete aspectos, selecionados pelo serviço social da Coordenação de Apoio ao Estudante, utilizados no início do ano letivo, na semana pedagógica, são eles: sexo; cor/raça; escolaridades dos pais/mães; renda per capita familiar; composição familiar e se são beneficiários de Programas sociais.

Gráfico 1. Perfil dos alunos contemplados no PAE: SEXO



Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante - - Março/2015

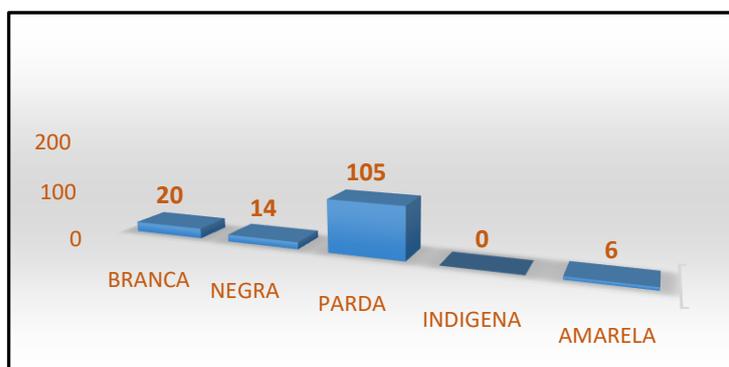
Observando o perfil dos discentes constatou-se que há uma predominância de mulheres assistidas pelo PAE para manutenção de suas despesas básicas e acadêmicas, perfazendo um percentual de 66% discentes do sexo feminino e 34% do sexo masculino. Estes dados ratifica a realidade já apresentada em pesquisas atingidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que na sociedade brasileira contemporânea, na qual as mulheres estão cada vez mais em busca de alcançar maior escolarização, com intuito de conseguir maior oportunidade em atingir seus objetivos, visto que durante anos foram excluídas do processo educacional no Brasil, por este ser considerado um espaço masculino. Assim, constata Brandão e Marins (2007):

(...) desde seus primórdios, a educação formal no Brasil se desenvolveu no âmbito de uma clara clivagem de gênero, na qual as mulheres ocupavam as posições mais desprivilegiadas. Isto se refletia em uma configuração onde as mulheres alcançavam taxas ínfimas de alfabetização em relação aos homens e dificilmente chegavam ao ensino superior (BRANDÃO e MARINS, 2007, p. 198).

O segundo aspecto selecionado corresponde a Cor/Raça. Segundo os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada no ano de 2015, a maior parte da população brasileira se autodeclarou como branca, um total de 92,4 milhões, representando um total de 45,5%, e o grupo que se autodeclarou pardos representa 45% da população. Ainda segundo dados do IBGE, na região Norte a maioria da população se autodeclarou como pardos, cerca de 69,3%. Estes dados, corroboram o resultado da pesquisa feita pela CAE no âmbito da educação, onde a maior parte se autodeclarou como parda, e em seguida, branco.

Vale destacar ainda, que, embora, tenha sido decretado a leis de cotas raciais, há ainda a inexistência de indígena matriculados no Campus Macapá, bem como apenas 14 alunos autodeclarados negros. Percebe-se, no entanto, que a Lei das Cotas oportunizou a inserção de estudantes nas Instituições Federais de Ensino, porém, é necessário que se tenha clareza de que muito ainda tem que ser feito para que esta mudança se estenda efetivamente a todos. Dessa forma, segue abaixo o gráfico da pesquisa realizada.

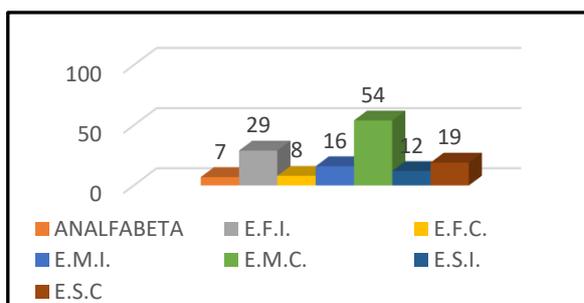
Gráfico 2. Perfil dos alunos contemplados no PAE: Cor/Raça



Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante - Março/2015

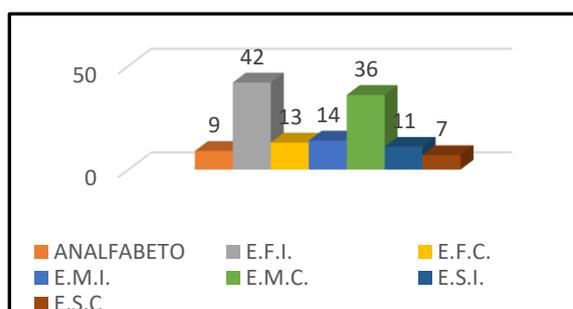
Em relação ao nível de instrução, os gráficos 3 e 4 apontam diferenças entre os pais e mães dos discentes, sendo que o nível de escolaridade da mãe é superior quando comparado ao do pai, no qual a maioria das mães possui o ensino médio completo e os pais a maior parte possui o ensino fundamental incompleto. Aponta-se também a discrepância em relação ao nível superior, no qual o número de mulheres com graduação é maior do que os homens. Estes elementos, evidenciam mais uma vez que as mulheres estão cada vez mais preocupadas com seus avanços, porém, como se sabe, não é suficiente para garantir às mulheres melhores postos de trabalho e remunerações.

Gráfico 3. Perfil dos alunos contemplados no PAE: Escolaridade da Mãe



Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante – Março/2015

Gráfico 4. Perfil dos alunos contemplados no PAE: Escolaridade do Pai



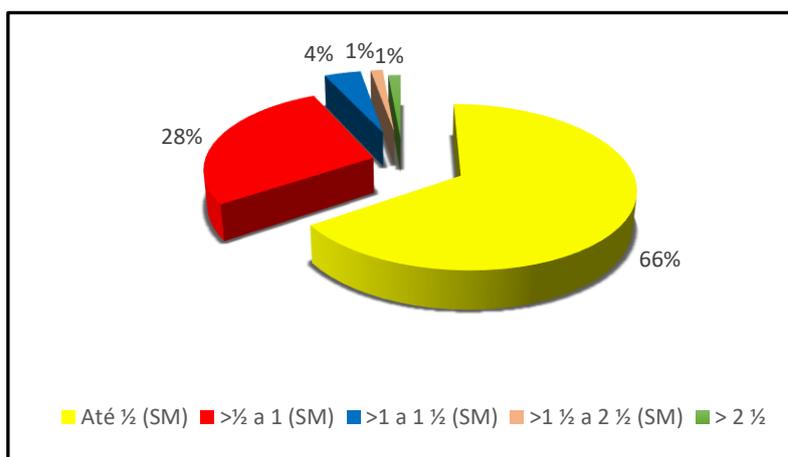
Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante – Março/2015

Ao que se refere ao nível de escolaridade dos pais/responsáveis dos discentes, vale ressaltar ainda, que é essencial que a escola tenha preocupação em conhecer qual o grau de instrução desses pais/responsáveis, visto que, a bagagem cultural dos discentes interfere diretamente ao seu desempenho escolar. E com esses dados em mãos a escola pode e deve construir mecanismos de nivelamento e ofertar aos pais/responsáveis dos discentes para que juntos, família e escola alcancem seus objetivos, que é de auxiliar na formação integral dos alunos com vista a promoção do desenvolvimento humano.

Para Rego (2003), “a escola e a família compartilham funções sociais, políticas e educacionais, na medida em que contribuem e influenciam a formação do cidadão”, visto que ambas transmitem e constroem conhecimentos.

São duas instituições fundamentais que desencadeiam os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do crescimento físico, intelectual, emocional e social do indivíduo. Na escola, os conteúdos curriculares asseguram a instrução e apreensão de conhecimentos, havendo uma preocupação central com o processo ensino-aprendizagem. Já na família, os objetivos, conteúdos e métodos se diferenciam, fomentando o processo de socialização, a proteção, as condições básicas de sobrevivência e o desenvolvimento de seus membros no plano social, cognitivo e afetivo (Dessen, M. A. & Polonia, A. C. 2007).

Gráfico 5. Perfil dos alunos contemplados no PAE: RENDA PER CAPITA



Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante – Março de 2015

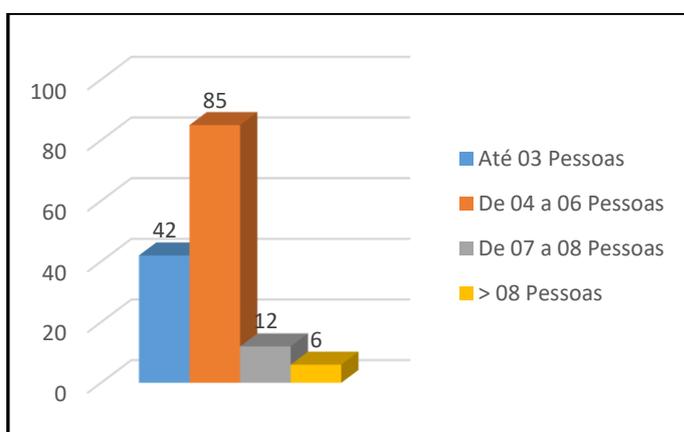
Em relação a renda per capita familiar, o gráfico apresenta o percentual de 66% dos estudantes assistidos pelo PAE sobrevivem com até meio salário mínimo e 28% dos discentes possuem uma renda per capita de até 1 salário mínimo e apenas 1% dos pesquisados afirmou que a família tem uma renda maior que 2 salários mínimos e meio. Fica claro, portanto, que a renda familiar declarada se torna insuficiente para manter as despesas pessoais e acadêmicas de grande parte dessa população, fazendo com que os programas de assistência estudantil minimizem essas dificuldades, conforme os depoimentos a seguir:

Para mim, receber o recurso da assistência estudantil foi algo muito bom pois me ajudou muito na minha permanência no IFAP, uma vez que, não tenho emprego e dependendo do meu esposo, minha mãe é idosa, doente e aposentada mas o seu consumo hospitalar é maior que a necessidade. Então pra mim, foi algo muito auxiliador nos meus momentos de estudos, pois não me sinto

culpada ao utilizar esse recurso, como eu me sentiria se usasse o do meu esposo ou de minha mãe, uma vez que conseguir emprego em apenas um turno é algo muito difícil e nos dois turnos implicaria na minha frequência escolar.
(Aluna bolsista)

Nesse sentido, a assistência estudantil, não pode ser vista como um gasto por parte do Estado, mas sim como um investimento na política de educação, para que a Instituição de ensino desenvolva ações de enfrentamento de barreiras de caráter biopsicossocial e econômico com o objetivo de possibilitar o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade e assegurar uma trajetória escolar sem barreiras socioeconômicas que possam ocasionar o insucesso escolar.

Gráfico 6. Perfil dos alunos contemplados no PAE: COMPOSIÇÃO FAMILIAR



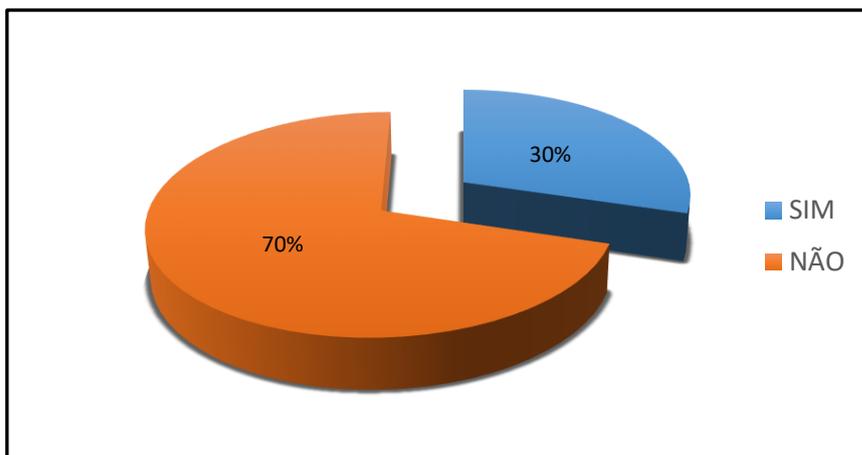
Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante – Março/2015

Sobre a composição familiar, é importante esclarecer que a configuração atual de família não se restringe apenas ao modelo nuclear patriarcal, pois como se sabe, a família vem se modificando e construindo novas relações a partir das transformações vivenciadas pela sociedade. Em termos jurídicos, embora se tenha o conceito de família já estabelecido na Constituição Federal de 88, pode-se citar como conceito mais moderno de família o que está consagrado na Lei Maria Penha (Lei n. 11.340) no art. 5º, II, “compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa”.

À vista disso, a seleção do PAE, utiliza para a análise do questionário socioeconômico (QSE) esta variável, a qual é indicada pela quantidade de pessoas que habitam na mesma residência e que dependem da mesma renda familiar (pais, filhos, cônjuges e agregados), assim sendo, a pesquisa constatou que a família dos discentes é constituída em sua maioria de 04 a 06 membros, em seguida 42 famílias formada de até três pessoas. Conforme ainda, outras variáveis inseridas no QSE utilizado na CAE, foi verificado que as famílias amapaenses são compostas por avó/avô; tios/tias; primos/primas; mãe/pai e irmãos/irmãs e com predominância materna como a principal responsável pelo sustento da família.

Esta realidade está cada dia mais comum no país, revelando uma posição social cada vez mais ocupada por mulheres no contexto contemporâneo das famílias brasileiras, afirmando a mudança dos arranjos familiares e contrariando preceitos do patriarcado e dos modelos tradicionais.

Gráfico 7. Perfil dos alunos contemplados no PAE: BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS



Fonte: Pesquisa realizada pela Coordenação de Apoio ao Estudante – Março/2015

Em se tratando da variável, beneficiários de programas sociais, salienta-se que este dado se torna interessante quando analisado em conjunto com os gráficos 5 e 6, nos quais apresentam sujeitos com famílias formadas de 4 a 8 pessoas, sobrevivendo com uma renda per capita de até meio salário mínimo e não sendo garantindo a elas o direito e o acesso aos serviços básicos e essenciais como a alimentação, educação e saúde.

A CAE considerando a importância de incluir aqueles alunos beneficiários de programas sociais, passou a pontuar como um critério a mais os discentes que comprovassem o benefício por meio de cópia do cartão ou extrato bancário, com o intuito de melhorar suas possibilidades de acesso e permanência de discentes que realmente estejam em situação de vulnerabilidade econômica. Entretanto, como pesquisadora, considero, que embora esse olhar diferenciado, seja uma maneira de assegurar a equidade na condição de permanência, considero que este não deva ser um critério decisivo, visto que, as seleções desses programas sociais são embutidas de erros e fraudes que acabam deixando à margem os que realmente necessitam.

Outro ponto, a cerca dessa variável diz respeito à preocupação que alguns alunos possuem em relação a perda do benefício social, caso estes sejam contemplados no PAE. Inicialmente era comum a CAE receber em sua sala pais e alunos, procurando maiores orientações a respeito ao acúmulo de bolsas como por exemplo: bolsa família e auxílio transporte. Fica claro tal preocupação em uma das respostas recebidas no formulário entregue aos alunos:

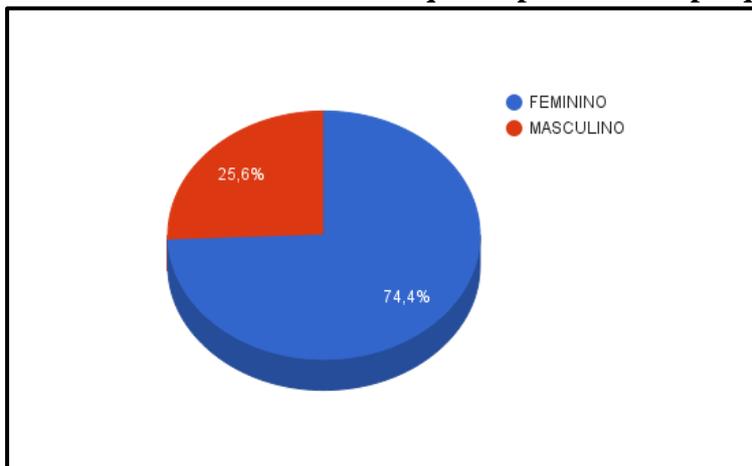
O trabalho da CAE é muito importante para esclarecer nossas duvidas, quase que eu não me escrevo nessa seleção, porque minha mãe ficou com medo de perder nosso benefício do bolsa família, mas na reunião dos pais teve um momento da CAE, que um funcionário do setor deixou claro que esse auxílio é um recurso que vem, justamente para ajudar os alunos a vir pro IFAP.

5.2 Identificação dos discentes contemplados no PAE que responderam à pesquisa.

A pesquisa foi constituída com 20% dos discentes do ensino técnico na forma integrada e subsequente os quais foram contemplados no programa de assistência estudantil no ano de 2015, totalizando um número de 39 alunos. Tendo como primeiro item do questionário a definição do gênero sexual. Resultado na seguinte pesquisa: dos

39 pesquisados 29 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino, tendo o cálculo percentual apresentado no Gráfico 8 abaixo.

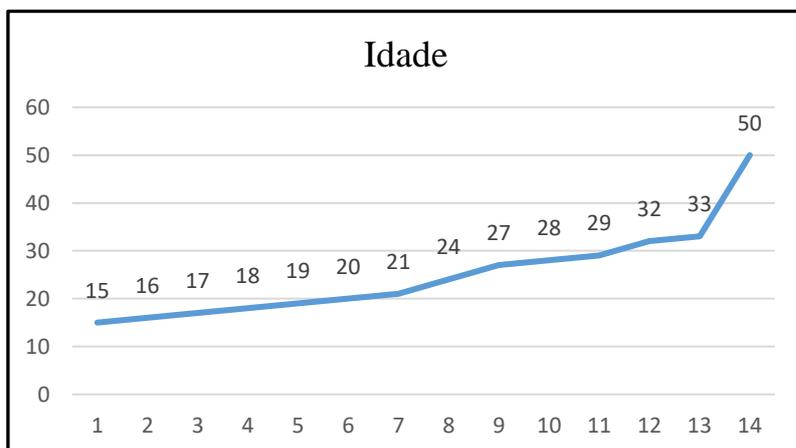
Gráfico 8 - Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: SEXO



Fonte: Dados da autora

O segundo item a ser levantado refere-se à idade, obtendo como resultado que o IFAP possui discentes de diferentes idades, e no caso dos alunos contemplados no PAE o gráfico 9 apresenta o intervalo de 15 a 50 anos, o que confirma que o IFAP trouxe ao Amapá a possibilidade de equidade na educação, onde qualquer pessoa pode se inscrever no processo seletivo desde que cumpra os requisitos exigidos para cada nível de ensino e para cada edital.

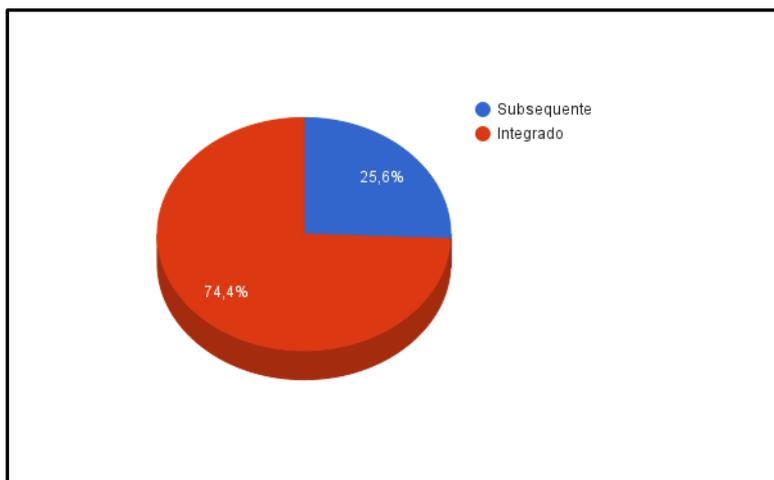
Gráfico 9 - Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: IDADE



Fonte: Dados da autora

Ainda segundo a caracterização dos discentes, a pesquisa revelou a maior parte dos alunos, cerca de 30 alunos, discentes do ensino técnico na forma integrada e apenas 9 discentes dos cursos técnico na forma subsequente, tendo o cálculo percentual apresentado no Gráfico.

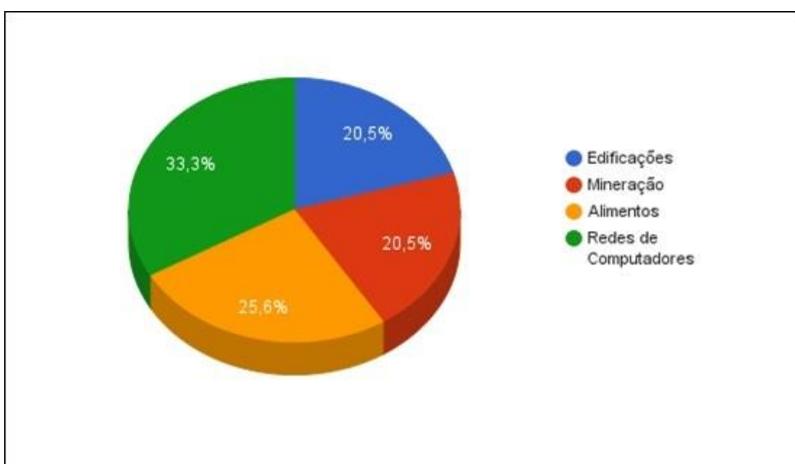
Gráfico 10 - Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: MODALIDADE DE ENSINO



Fonte: Dados da autora

Outra variável demonstrada, trata-se do curso que este discente está matriculado, 33,3% são alunos do curso de Redes de computadores, seguindo de 25,6% do curso de alimentos e por fim, dos cursos de Edificações e Mineração, no percentual de 20,5% ambos os cursos.

Gráfico 11 - Perfil dos Alunos que responderam à pesquisa: CURSO



Fonte: Dados da autora

5.3 A percepção dos discentes sobre o Programa de Assistência Estudantil

Com a utilização de um questionário, subdividido em três blocos, com um total de 17 perguntas abertas e fechadas, foi possível não apenas traçar um perfil da amostra pesquisada, mas também, trazer para este estudo a percepção dos discentes diante a execução do PAE, sua operacionalização e sua eficiência a partir da experiência individual de cada aluno.

5.3.1 No âmbito nacional

Neste primeiro bloco de perguntas, procurou-se conhecer o nível de conhecimento que os discentes, usuários da assistência estudantil, possuem sobre esta. A princípio de maneira mais ampla e, logo em seguida a pergunta foi destinada ao programa executado no campus Macapá mais especificamente.

O que se pôde constatar foi que, a maioria dos estudantes, embora sejam usuários do serviço, percebem o Programa de maneira mais imediata, o relacionam somente com as ações que envolvem o repasse direto de recursos financeiros – Auxílio transporte; alimentação; material didático; uniforme e moradia, conforme apresentado em alguns trechos de respostas a seguir:

“É um programa criado *pra* manter o aluno em sala de aula ajudando-o com auxílio financeiro para assim diminuir as dificuldades enfrentadas por ele durante os estudos”

Vem com uma maneira de ajudar os alunos que não tem condições de se manter na escola, ou de vim para escola, fazendo com que ele não abandone os seus estudos. É um incentivo ao estudante.

A mesma atua auxiliando (ajudando) aos alunos que por algum motivo socioeconômico não supre necessidades básicas para estudar, é uma forma de manter, induzir, incentivar o aluno a continuar.

É um programa que ajuda estudantes com necessidades financeiras a permanecerem na escola com a manutenção das atividades essenciais para realizarem o efetivo aprendizado

Bem, o programa ajuda os alunos oferecendo uma assistência para eles para não desistirem de seus cursos, pois tem muitos alunos que não tem dinheiro para ir até a instituição e esse programa de assistência ajuda muito.

Outro dado importante que necessita ser salientado é que não se apreendeu na visão dos estudantes pesquisados, a assistência estudantil como um direito garantido em lei, mas sim como um apoio; uma ajuda; uma benevolência do Estado. Como já abordado no capítulo I no qual trata as questões a respeito desta carga que a assistência estudantil carrega consigo, a carga do assistencialismo, a do favor. Contudo, para que os discentes se vejam como sujeitos de direitos, é necessário que a própria instituição ofereça mecanismos que busquem o empoderamento dos usuários do programa. Sobre o termo empoderamento, destaca-se, que a autora o utiliza com dimensão emancipatória, onde empoderar diz respeito ao processo pelo qual pessoas, organizações e comunidades obtêm recursos que lhes consistam ter voz, visibilidade, e capacidade de ação e decisão.

Faleiros (2008), corrobora com definição pontuando que a proposta de “*empowerment*” é o fortalecimento do oprimido no processo de enfrentamento de sua fragilização, adotando a práxis da política mais vantajosa para as classes e camadas populares. (pag. 51)

No entanto, para que este fortalecimento seja adquirido é necessário primeiramente, retomar a elaboração dessa Política com os mais variados olhares, principalmente com os representantes da classe estudantil, e assim iniciarmos o processo de esclarecimento acerca da política de assistência estudantil e só assim, romperemos a tutela do assistencialismo tão arraigada na história da assistência estudantil e de quem trabalha com ela.

O terceiro ponto, que merece ser destacado, remete-se ao fato de que nenhuma das respostas refere-se ao programa como um direito à permanência do aluno em uma

instituição de ensino. Nenhum discente vê o PAE com um olhar mais ampliado, pontuando os serviços de psicologia, o serviço social, saúde e também, apoio educacional, embora a CAE, pratique em seu dia-a-dia atividades interdisciplinares, como acompanhamento aos discentes e aos seus pais/responsáveis.

5.3.2 No âmbito local

Ao serem indagados sobre o que eles conhecem do PAE no Instituto Federal do Amapá, obteve-se diversas respostas, porém de modo geral, não se diferenciou do que conhecem no âmbito Nacional, onde mais uma vez ratificaram que assistência estudantil é voltada para alunos em vulnerabilidade econômica e a associaram com ações de cunho financeiro e assistencial.

Um programa que ajuda os estudantes de baixa renda, ajuda no vale transporte, alimentação etc...

Como já dito uma ajuda, porém a assistência do IFAP abre várias visões porque cede, auxílio como didático, moradia assistências que as escolas públicas estaduais dificilmente dão ao aluno.

A assistência estudantil do IFAP contribui ajudando aqueles que tem dificuldade para ir para escola (pagar a passagem do ônibus), ajudar na compra de materiais didáticos e uniforme dentre outros, como eu disse sobre a assistência estudantil consiste em auxiliar o aluno a se manter na escola para que tenha um melhor desempenho e igualdade

A assistência estudantil do IFAP atende aos alunos com dificuldades financeiras para frequentar as aulas nos quesitos: alimentação, transporte, uniforme e material didático.

Complementaram também, sobre as etapas da seleção para os auxílios; qual o perfil do aluno a ser atendido e ainda o relato de como o programa deu suporte para continuar cursando as aulas. Houve ainda relatos daqueles que afirmaram não conhecerem o Programa, embora estejam inseridos neste (lembrando que o sujeito desta pesquisa, são alunos contemplados com o PAE). Relato este, comumente observado em período de seleção, onde o edital é publicado em seguida abre o período de inscrição e na última data de prazo para referida inscrição, diversos alunos procuram o setor para se inscreverem naquilo que não sabem nem o nome, nem os documentos e tão pouco o perfil exigido.

Não conheço.

Eu sei que existe uma grande equipe para atender aos alunos do Campus

É uma seleção ocorrida todo ano através de um formulário socioeconômico

O programa de assistência estudantil do IFAP foi essencial para eu poder concluir meu curso, pois não tinha dinheiro para pagar o transporte público e isso me ajudou muito. No IFAP, eles fazem uma seletiva que tem de primeiro o processo de inscrição e depois o da entrevista.

Diante de tal realidade, verifica-se ser primordial que haja maior empenho na divulgação destas ações por parte do Departamento de Assistência Estudantil – DAES,

como também, maior procura de informações por parte do discentes acerca de seus direitos, visto que, o Instituto Federal foi implantado recentemente no Estado do Amapá, portanto, ofertar uma política que visa a permanência dentro de uma instituição que possui o ensino médio é mais novidade ainda, conforme depoimento de uma discente.

Foi através do IFAP que soube que havia essa assistência estudantil. Pois, nas escolas que estudei antes não havia. Essa assistência do IFAP, ajuda muito até financeiramente para os alunos que precisam de auxílios e apoio.

5.4 Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil

O segundo bloco, aborda 6 questões referente ao olhar dos discentes sobre a execução do PAE, onde as perguntas construídas foram oriundas de questionamentos que frequentemente surgem, logo após a finalização dos processos de seleções do Programa, através dos próprios discentes, sobre do justo e não justo; da divulgação; dos critérios para seleção; do objetivo fim do Programa, entre outros.

5.4.1 O olhar do discente no processo de seleção do PAE

A primeira pergunta deste bloco, refere-se sobre a opinião dos discentes a respeito da seleção do PAE, e se este se configura em um processo justo. Os dados obtidos revelaram que a maioria, cerca de 82%, considera justo esse o processo de seleção, porém, alerta que embora a CAE estabeleça em edital documentações comprobatórias condizentes com a com a realidade deles, é sabido que uma parcela dos alunos selecionados não possui o perfil exigido e sugere que ocorram efetivamente visitas domiciliares para averiguações e confirmação da real situação do aluno contemplado. Abaixo trechos das respostas dos sujeitos pesquisados.

O processo é justo só não é bem aplicado na prática. Como alguns alunos que ganham o auxílio, mas não precisam tanto quanto outros.

Super justo, pois há documentos que comprovam que o aluno precisa, ressaltando que a visita domiciliar é bem importante.

Na minha opinião é justo e não é ao mesmo tempo, pois realmente são selecionadas muitas pessoas que precisam muito do auxílio, porem algumas vezes também selecionam aqueles que não precisam tanto como os outros

Sobre o motivo daqueles que consideram o processo injusto, referem-se também, em relação a existência de pessoas que não “precisam” do auxílio os receberem, o que resulta na marginalização daqueles que realmente necessitam.

Não. Já vi muitas pessoas que não necessitam e foram contempladas.

É pouco eficiente e injusta, já que há muitos erros ao selecionarem candidatos que realmente não precisam do auxílio.

Não. Pois todos os alunos dos três turnos devem ser contemplados como os auxílios.

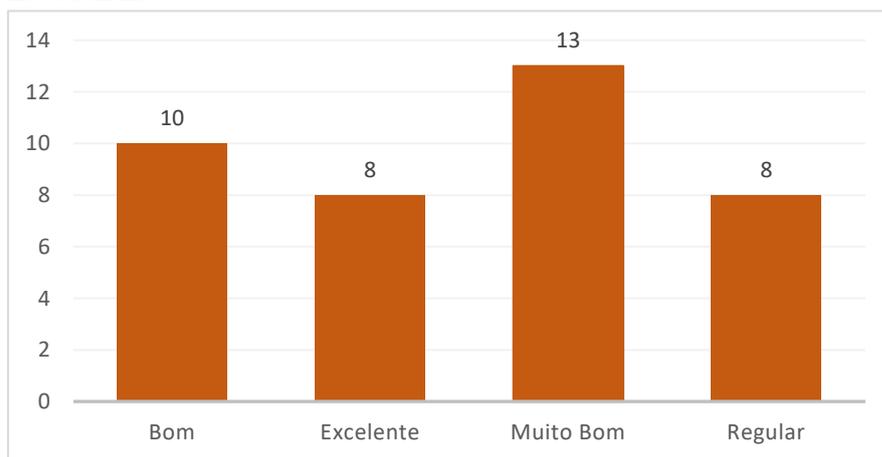
É compreensível que os discentes tenham essa angustia, visto que, veem os seus direitos sendo cerceados em decorrência de uma análise socioeconômica, que utiliza apenas papéis para deferir/indeferir a entrada em um programa que muitas vezes é a única oportunidade existente para mantê-los na escola. Porém, é necessário ter ciência que a equipe executora da assistência estudantil é reduzida, tendo apenas 8 pessoas para atender cerca de 1900 alunos³⁶ e para realizar a análise socioeconômica são apenas três assistentes sociais que se debruçam para analisar os questionários de mais de 700 alunos inscritos, em um prazo máximo de 5 dias. Essa realidade dentro das IF's provoca assim, a precarização do trabalho, que resulta numa equipe doente e que não consegue obter resultado satisfatório no acompanhamento, avaliação e monitoramento do Programa.

Contudo, vislumbra-se que para ter maior êxito nesse processo de seleção, principalmente no que se trata da averiguação dos documentos comprobatórios, sobre renda e ocupação/situação profissional é necessário realizar a análise com maior eficiência e para isso, acredita-se, que seja necessário obter parcerias com os Órgãos do governo responsáveis por estas informações, com o intuito de que o Serviço Social que trabalha com a assistência estudantil tenha acesso a essas informações por meio de Programas que fossem integrados e que compartilhassem tais informações.

5.4.2. Divulgação

A segunda pergunta deste bloco, trata da divulgação do programa, onde foram aferidas duas indagações, sendo que a primeira, concerne sobre a avaliação do trabalho de disseminação do Programa e a segunda a respeito de qual seria a melhor maneira em propagar a política de assistência estudantil, não apenas informações referentes ao edital do PAE mas também os serviços oferecidos pela CAE. Tendo como resultado os seguintes dados:

Gráfico 12. Avaliação sobre o trabalho de divulgação do Programa de Assistência Estudantil.



Fonte: Dados da autora

³⁶ A equipe da CAE não se limita a atender apenas os alunos contemplados no Programa de Assistência Estudantil. Esta Coordenação recebe toda a demanda existente no que se refere a alunos.

Percebe-se que a maioria dos discentes avalia de forma positiva a divulgação do programa, tendo 8 alunos considerando excelente; em seguida observou-se 13 respostas com muito bom e 10 discentes considerando essa divulgação como bom.

Importante salientar que a CAE apresenta seus serviços em sala de aula no início do ano letivo, através do Projeto “Boas Vindas”, onde a equipe explica aos alunos “calouros” as atribuições de cada profissional e como e onde acessar os serviços.

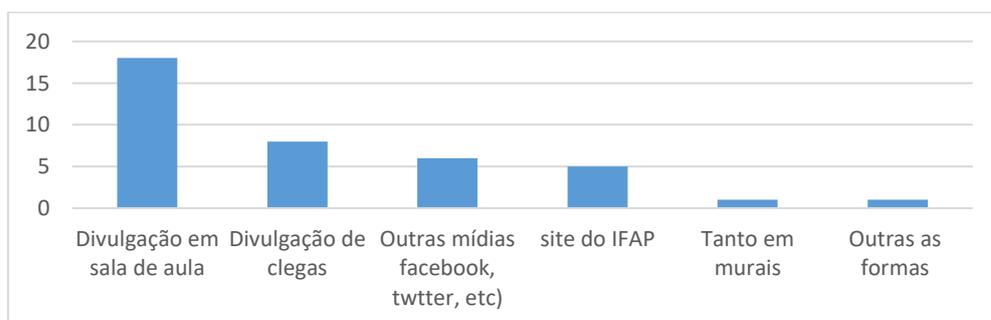
Entretanto, embora o Projeto sirva de integração e de informação aos alunos é notório que por haver excesso de informações neste período, a grande maioria dos alunos não consegue assimilar muitos elementos e pensando nisto a CAE também apresenta em reuniões com os pais dos alunos do ensino médio, as atividades realizadas no IFAP, onde a equipe orienta-os sobre a existência do edital de auxílios. Porém, mesmo assim, há ainda um número relevante de alunos que não se inscrevem no edital do PAE, não entregam os documentos conforme exigidos em edital³⁷ e nem procuram o serviço psicopedagógico, social e de saúde.

Ainda sobre a segunda pergunta deste bloco remete-se a opinião dos discentes sobre a melhor forma de divulgar o Programa na visão dos discentes, e diante das respostas evidenciou-se que os alunos consideram a divulgação em sala de aula a melhor maneira de transmitir a informação a todos os estudantes, outras estratégias de divulgação foram também pontuadas: a divulgação em murais e em outras mídias, tais como redes sociais e também o site da própria Instituição.

Ressalta-se que todas estas estratégias de divulgação são realizadas de forma árdua pela equipe da CAE, visto que o IFAP possui um insuficiente número de recursos humanos e em período de divulgação do processo seletivo do PAE a equipe do setor divide-se para entrar em salas de aulas e divulgar aos discentes de todos os níveis e modalidade de ensino sobre o período de inscrição, as documentações exigidas em edital e quais auxílios são ofertados.

Sobre o melhor método de divulgação do serviço do PAE, considera-se importante observar que a divulgação no site do IFAP teve a menor repetição, isso deve-se a carência na atualização dos dados no site Institucional, o que provoca angústia e descontentamento por parte dos estudantes que aguardam as informações sobre as etapas de seleção do programa e acabam não conseguindo obtê-las. Como não possui um link específico para que os discentes tenham o direito ao acesso às informações, seus arquivos publicados possuem um caminho de difícil acesso e arquivados em uma pasta denominada de "outros". Abaixo a apresentação do resultado dos dados:

Gráfico 13. Melhor forma de divulgação do Programa

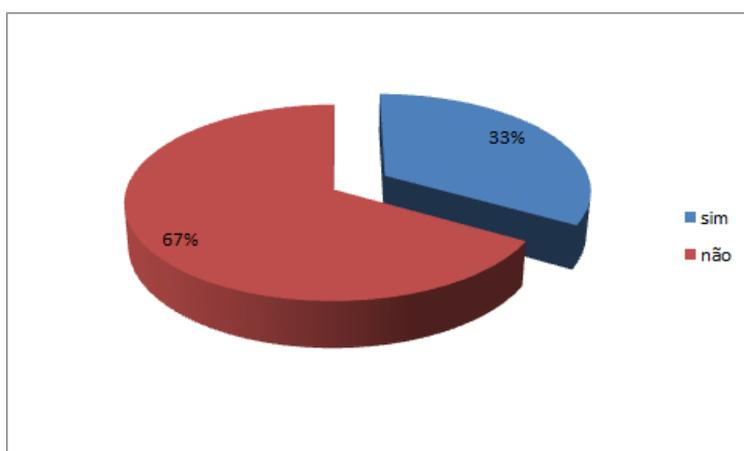


Fonte: Dados da autora

³⁷ Tendo como um dos critérios, a entrega dos documentos completo conforme previsto em edital, a não entrega de algum listado, o aluno é automaticamente desclassificado do auxílio.

Diante disto, é indispensável que a Instituição proporcione visibilidade desta Política e para que isto ocorra, é necessário que a Instituição tenha a concepção da importância da assistência estudantil na vida do aluno, e como é fundamental proporcionar aos discentes a emancipação do conhecimento da informação, que perpassa não apenas em sala de aula mas também, no fazer do dia-a-dia, proporcionando assim, ações que visam o empoderamento do sujeito e conseqüentemente a efetividade do direito social.

Gráfico 14. Possui algum critério de ingresso no PAE que merece ser excluído, acrescentado ou melhorado?



Fonte: Dados da autora

E quando indagados se possuem algum critério que necessita ser alterado ou excluído, 67% dos entrevistados afirmaram que não e a minoria, cerca de 33% ratificaram que sim e dentre esses critérios, os discentes elencaram questões como: a realização da visita domiciliar ; entrevista com os alunos; incluir nota dos alunos; frequência escolar e análise dos rendimento escolar; maior conhecimento dos estudantes; ampliação das vagas e ainda sobre a desclassificação logo na primeira etapa em decorrência da ausência de documentação. Conforme explanação abaixo por meio de um trecho respondido no questionário:

Eu acho um exagero e um erro que no IFAP, no momento da inscrição, seja preciso entregar todos os documentos somente na hora e se isso não ocorre, o aluno está desclassificado, não importando as suas reais necessidades.

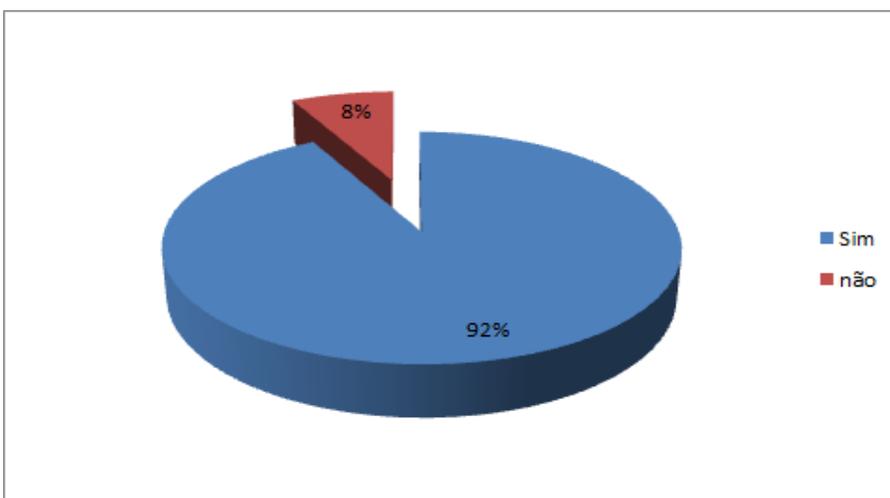
Diante de algumas respostas, nota-se que os próprios bolsistas do programa não incorporaram ou não conhecem o objetivo deste, quando consideram que para receber o referido auxílio é necessário que o aluno possua bom desempenho, valorizando assim, a meritocracia onde só quem tem direito a usufruir deste direito é somente aquele que possui rendimento escolar satisfatório e aqueles que estão à margem devem continuar à margem pois não "fazem por merecer", esquecendo que cada pessoa tem uma história e uma necessidade.

Outra questão que nos chamou atenção diz respeito quando o entrevistado apresenta indignação sobre a primeira etapa do processo de seleção, tendo em vista que no edital é exigido a entrega da documentação completa, onde a não apresentação destes, o discente é automaticamente desclassificado. Embora essa etapa seja considerada injusta por parte do discente, para a Coordenação é um "mal" necessário, visto que a escassez do

recurso impossibilita a ampliação do número de vagas, ferindo o que é estabelecido no PNAES.

No entanto, quando questionados se o Programa de Assistência Estudantil contempla as necessidades dos estudantes para garantir a permanência no curso, a grande maioria, cerca de 92% disseram que sim e apenas 8% dos discentes responderam que não. Os dados mostram que o Programa possui suas falhas na operacionalização, porém, consegue alcançar seu objetivo fim que é a permanência na Instituição, como demonstra o gráfico que segue:

Gráfico 15. O Programa de Assistência Estudantil contempla as necessidades dos estudantes



Fonte: Dados da autora

A última pergunta deste bloco concerne sobre o ponto de vista do discente acerca da importância de uma equipe interdisciplinar (Assistente Social, psicólogo, técnicas em assuntos educacionais, técnica em enfermagem e médico) inserida no Programa de Assistência estudantil, onde os dados coletados foram avaliados de forma positiva, conforme trechos das respostas a seguir:

É de extrema importância o acompanhamento do aluno não só financeiro, mas de outras formas também.

Essa equipe é muito importante na nossa formação, pois sempre que precisamos a equipe está ali para nos orientar, pois ajuda a resolver questões que vão além da sala de aula.

Isso é muito importante por que dá o apoio para o estudante, da segurança de poder contar com a escola não somente pra a educação mais para o bem estar e saúde. É importante por que ajuda o estudante em muitas situações como por exemplo não ter condições de pagar um médico ou conseguir uma consulta num posto de saúde público, ter a ajuda de uma assistente social e de uma psicóloga isso é fundamental num processo de aprendizagem.

No acompanhamento e suporte em momentos de possíveis dificuldades tanto na vida acadêmica quanto na vida pessoal do aluno.

Nota-se, portanto, que os discentes entrevistados têm conhecimento sobre a existência dessa equipe e que podem recorrer à CAE quando considerarem necessários. Os dados corroboram ainda para o fortalecimento da equipe, desmistificando que a assistência estudantil oferta apenas recursos financeiros que visam abrandar as dificuldades econômicas dos discentes. Os mesmos destacam que os discentes compreendem que na assistência estudantil possui uma equipe que soma esforços, com o objetivo de cuidar dos aspectos pessoais da vida do aluno, que perpassa tanto pela saúde física, mental e emocional, quanto pelas condições financeiras e sociais, quais podem ser fatores determinantes para retenção e evasão escolar.

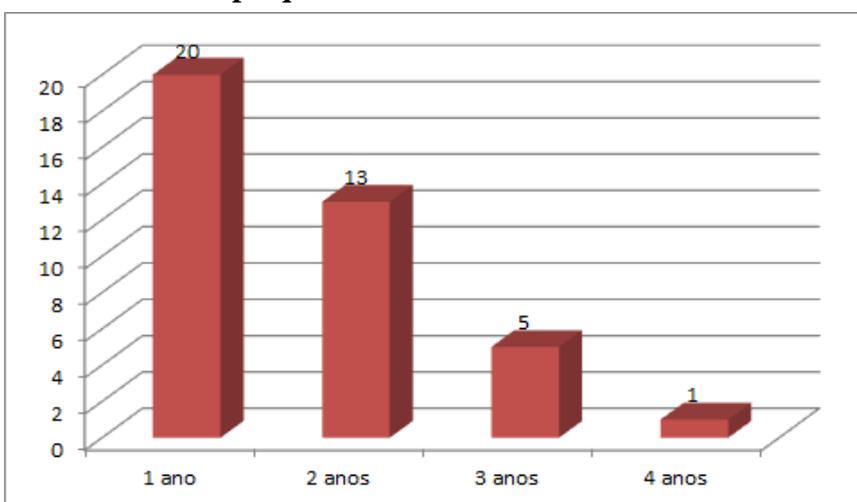
Essas ações são concretizadas por meio de entrevistas; estudos de casos; visitas domiciliares; acompanhamento psicológico; social e pedagógico; atendimento médico; palestras socioeducativas; projetos; oficinas; entre outros.

5.5 Percepção de Eficiência do Programa a partir da Experiência Individual

A primeira pergunta deste bloco refere-se sobre o tempo em que o discente recebe o auxílio financeiro disponibilizado pelo Programa. O grupo pesquisado informou que está fazendo uso dos benefícios da assistência estudantil por um período entre 1 a 4 anos, sendo que a maioria dos estudantes deste grupo é usuária pela primeira vez do Programa. Um outro grupo que afirma que é usuário há mais de 2 anos e apenas 1 discente sendo usuário nos 4 anos que esteve na Instituição. Cabe aqui salientar, que o PAE no IFAP, estabelece em edital que a vigência deste tem um curto prazo, apenas o ano correspondente, tendo que ser realizado outro processo seletivo no ano seguinte e assim sucessivamente.

Essa prática tem como intuito de verificar se ocorreu alguma modificação na realidade do discente, bem como, propiciar oportunidade a todos em concorrerem às vagas no ano seguinte. Ressalta-se que na regulamentação da Assistência Estudantil há uma discussão acerca do período de permanência deste aluno no Programa sem que ele precise se submeter aos editais dos anos posteriores, devendo passar apenas por uma reavaliação da situação socioeconômica. Tal discussão surgiu em decorrência de algumas ocorrências tais como: o grande número de papeis acumulados todos os anos e a maioria dos alunos que concorrem no ano seguinte são os mesmos dos anos anteriores:

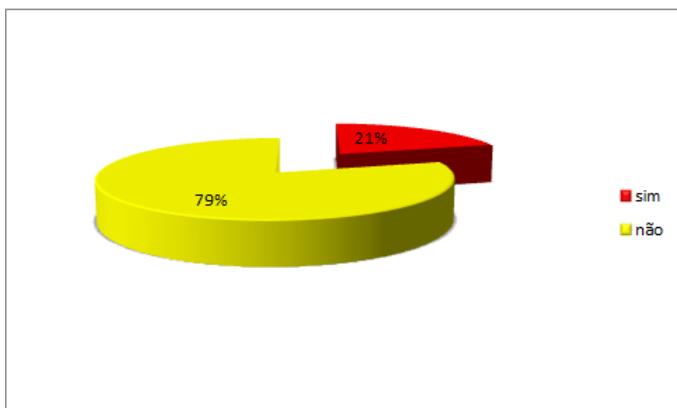
Gráfico 16. Tempo que o discente recebe o auxílio-financeiro



Fonte: Dados da autora

A segunda pergunta concerne em saber se o aluno bolsista foi excluído de algum edital anterior, tendo as seguintes respostas: Cerca de 79% afirmaram que nunca foram excluídos dos editais e os outros 21% responderam que sim. E dentre estes, os motivos pelos quais ocorreram a exclusão, diz respeito a inserção destes no Programa Formação³⁸, visto que esse tipo de Programa proíbe o acúmulo de bolsas.

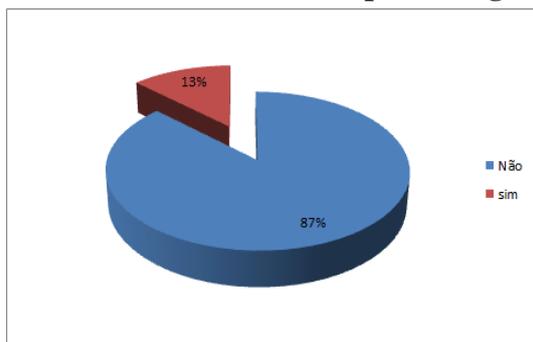
Gráfico 17. Você já foi excluído no PAE?



Fonte: Dados da autora

A pergunta seguinte diz respeito se o discente encontrou alguma dificuldade para ingressar no Programa, e os dados revelaram que embora o processo seletivo, seja visto por muitos alunos, com caráter demasiadamente burocrático, isto não foi determinante para a não inclusão destes no Programa. Conforme o gráfico abaixo, cerca de 87% dos alunos informaram que não tiveram nenhum problema para o ingresso e 13% contrapuseram afirmando que tiveram dificuldades como: falta de documentações comprobatórias (comprovante de renda; comprovante oficial de residência).

Gráfico 18 – Dificuldades para o ingresso no PAE



Fonte: Dados da autora

Sabe-se, entretanto, que existe um quantitativo extenso de discentes que não conseguem adentrar ao Programa, isso ocorre devido ao reduzido número de vagas

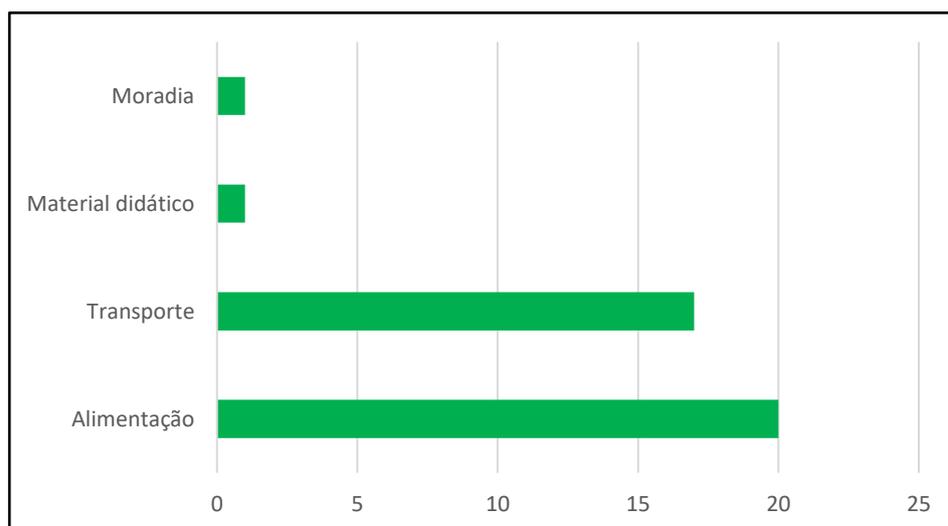
³⁸ O Programa Formação destina-se a proporcionar um aprendizado *in loco* para o estudante, que tem a oportunidade de desenvolver habilidades e competências necessárias ao seu processo de formação. Para muitos, é a primeira experiência profissional. Com o programa, o IFAP espera garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos do aluno de baixa renda, além de proporcionar ao estudante apoio financeiro e uma experiência de atividade profissional. Considera-se de baixa renda aqueles que possuem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio vigente.

ofertadas no PAE são resultantes do escasso recurso destinado ao PNAES. Contudo, para que se abarque o maior número de alunos no Programa, a Coordenação utiliza como estratégia, o não acúmulo de bolsas e auxílios, porém, caso o discente apresente uma situação de vulnerabilidade extrema, é realizado visita domiciliar, relatório e parecer social, com o intuito de inclui-lo em mais de um auxílio.

Destarte, embora o objetivo do Programa seja o de alcançar o maior número de alunos para recebem o auxílio financeiro, essa impossibilidade do acúmulo do programa da Assistência Estudantil, faz com que o aluno não consiga romper com a sua condição social durante a sua permanência na Instituição, tendo assim que optar entre ir de transporte coletivo ou de realizar suas refeições na Instituição, dados estes que serão apresentados mais à frente.

Em relação aos auxílios que os discentes consideram essenciais para a permanência na instituição, o grupo pesquisado destacou que os auxílios alimentação e transporte são os principais para garantir a permanência, isso deve-se ao fato da Instituição está localizada em uma região distante do centro da cidade, com serviço de transporte coletivo precário, onde para chegar até o Campus é necessário que se utilize dois ônibus.

Gráfico 19 – Auxílios essenciais para a permanência do discente na Instituição



Fonte: Dados da autora

O mesmo ocorre com o recurso recebido para a alimentação, onde os alunos relatam que o referido auxílio é de grande importância em decorrência destes terem que sair muito cedo de suas residências para chegar até a Instituição, geralmente não realizam suas refeições matinais, outro ponto que colocam como essencial o auxílio alimentação, concerne pelo fato de não existir no Campus um refeitório para que os alunos realizem suas refeições diariamente em decorrência do longo período que permanecem na Instituição.

Merece ser mencionado aqui, que a Instituição possui em sua estrutura física o bloco destinado à Assistência Estudantil, com salas para a Direção do Departamento de Assistência Estudantil e para a equipe da CAE, bem como salas reservadas ao atendimento individual e/ou grupal; Enfermaria; ambulatório médico; sala para serviços odontológicos; refeitório e espaço de convivência destinado à descanso e lazer. Porém,

devido a existência de problemas ocorridos no Contrato com a empresa de Construção o andamento de edificação do bloco foi paralisado sem previsão de retorno.

Ao serem questionados se os valores dos auxílios repassados são suficientes para a manutenção dos estudos, 56% dos estudantes responderam que sim e 44% consideraram insuficientes. Os dados apresentados reafirmam, o que foi levantado no gráfico 17, onde o não acumulo e o restrito número de auxílios, limita as ações da assistência estudantil fazendo com que a referida política não alcance o objetivo fim, que é a garantia da permanência o êxito, pois para que o usuário do serviço se mantenha estudando, os mesmos possuem uma elevada despesa entre elas estão a alimentação, transporte, material didático, livros, cópias, em alguns casos pagamento de aluguel, moradia, dentre outras, que são fundamentais para manutenção, permanência e continuidade dos estudos.

Gráfico 20 – Os valores repassados aos discentes são suficientes?



Fonte: Dados da autora

Desta forma, embora ainda não se tenha sido aprovada a resolução que trata sobre a assistência estudantil no âmbito do IFAP, considera-se necessário que antes da publicação haja uma revisão do referido documento, com vista a repensar que as ações da assistência estudantil devam objetivar a qualidade e não a quantidade de auxílios ofertados, ou seja, é necessário que as ações do PAE contemplem os discentes em sua totalidade.

E sobre a forma de como utilizam o recurso, a maioria dos discentes afirmou que emprega o recurso em consonância com que está estabelecido em edital. Caso, o estudante solicite transporte, usa inserindo crédito no passe escolar, já aqueles que solicitam auxílio alimentação, dividem o valor entre passe e lanches na Instituição, tendo ainda aqueles que utilizam para xerox, impressões, teve ainda relato de que contribuem com as despesas de casa, visto que levam de casa o lanche para o Instituto.

Utilizo no campus em forma de alimentação e colaboração para o meu passe escolar e quando algum trabalho escolar precisa ser custeado.

Para alimentação onde muitas vezes é necessário vir no contra turno, xerox, impressão e até mesmo comprar algum material.

Como complemento de renda para então haver um melhor aproveitamento do recurso. Uso-o também com transporte e aquisição de material escolar.

Utilizo para ajudar com as despesas de alimentação na minha casa, já que levo meu próprio lanche para o instituto.

O último relato, retrata a realidade de muitos brasileiros que contribuem com a renda familiar para a manutenção de sua subsistência, em função da inexistência de políticas sociais necessárias para que se tenha uma boa qualidade de vida.

Ainda em relação a assistência estudantil, 100% dos entrevistados reforçaram o seu significado de maneira positiva, onde todos os alunos veem assistência estudantil como uma garantia em dar continuidade aos estudos, sendo visto como:

“Benefício que ajudará a me manter no instituto, fazendo com que eu não desista dos meus estudos por falta de condições financeiras”

“Significa ser acompanhado pela instituição; ser realmente importante e ser valorizado como estudante e pessoa pois essa assistência ajuda na nossa permanência na Instituição. É uma forma de amenizar as diferenças sociais entre mim e os meus colegas e também uma ajuda significativa nos grandes gastos com a permanência na escola, pois essa assistência ajuda na nossa permanência na Instituição”

“Tem um significado muito importante para mim, pois, nunca recebi nem um auxílio ou acompanhamento. E no IFAP essa assistência nos proporciona várias oportunidades, e principalmente nos ajuda a não desistir do curso”.

Prosseguindo o resultado da pesquisa, reservou-se como última questão a ser levantada as sugestões e críticas para operacionalização do Programa na visão dos usuários da referida política, onde a grande maioria elogiou o PAE, todavia, também criticou sobre a quantidade de vagas oferecida pelo Programa, o qual impossibilita a inclusão de todos aqueles que se encontram em uma situação de vulnerabilidade social.

5.6 A Percepção dos Gestores sobre A Assistência Estudantil

Nesta seção serão apresentadas e analisadas as falas daqueles que são considerados peças fundamentais para o gerenciamento da Política de Assistência estudantil no IFAP no Campus Macapá, são eles: Pró-reitor de ensino; Diretora de Ensino e Coordenadora da assistência estudantil, os quais assumem um papel importantíssimo para efetivação do PNAES, com vistas a garantir os direitos dos discentes atendidos pela Política.

A referida entrevista constituiu-se de um roteiro com 9 perguntas cujo objetivo foi de apreender o conhecimento dos gestores sobre o processo histórico da execução desta política dentro da instituição; seus olhares acerca da operacionalização; a efetividade do PNAES e quais os limites enfrentados para buscar a excelência do serviço.

A vista disso, a primeira pergunta aferiu a concepção destes gestores sobre o significado e o objetivo da assistência estudantil, obtendo as seguintes percepções:

Entendo que é um programa voltado para o atendimento aos alunos em diversos aspectos tanto para alunos e vulnerabilidade social como os alunos serem assistidos em itens essenciais para complementação Educacional falo em relação a garantia de uma alimentação a garantia de um transporte a garantia de material didático adequado para que para que aluno tenha condições mínimas para que possa ter um ensino de qualidade e assistência estudantil vem justamente para complementar a vida acadêmica do estudante. (E1)

Bom... Eu entendo que assistência estudantil é algo que vem a contribuir para que eu consiga ter o aluno efetivamente dentro de uma instituição. Vai garantir que não vai haver evasão desse aluno então é algo a mais para que eu tenha o

aluno dentro da sala de aula na instituição. (E2)

Eu entendo que a assistência foi uma política implantada né...primeiramente na universidade e depois se estendeu aos institutos com o objetivo de...de garantir o direito daqueles alunos que já estão situação de vulnerabilidade e aí eh... Ingressam na educação e aí a partir dessa inserção deles precisam ser desenvolvidas ações projetos E serviços que possam permanecer com igualdade de condições né... com aqueles que não estão em situação de vulnerabilidade e concluir o curso com êxito. (E3)

Nota-se, portanto, o consenso entre eles, no que se refere a relevância da assistência estudantil na vida acadêmica do discente tendo como objetivo garantir a permanência desses alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dentro da Instituição de ensino. Percebe-se, no entanto, que embora os entrevistados tenham conhecimento sobre a assistência estudantil, alguns não a conhecem com profundidade. Onde somente o entrevistado E3, apresentou um olhar mais amplo acerca do objetivo do PNAES, quando remete que as ações da assistência devam se desenvolver através de projetos e serviços que buscam a igualdade de condições de permanência e para a conclusão do curso com êxito.

Segundo Araujo (2003):

Essa discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento. (p. 99)

De acordo com a regulamentação³⁹, a assistência estudantil do IFAP tem por objetivo geral contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos estudantes, na perspectiva de garantir à equidade, a justiça social, a produção de conhecimento, a melhoria do desempenho no processo formativo, da qualidade de vida familiar e comunitária.

Quando indagados sobre o que eles conhecem da implantação do Programa de assistência estudantil na Instituição, observou-se que apenas o entrevistado (E1) resgatou um pouco daquele momento histórico, enquanto que os outros entrevistados reproduziram de modo superficial o que eles acreditam ter sido a implantação do referido programa.

Bom... eu entrei 2011, em março de 2011 mas logo quando eu ingressei eu já tomei conhecimento que as primeiras turmas que ingressaram em 2010 mesmo a gestão estando em prédio provisório que foram as primeiras turmas do subsequente já foi feito uma proposta né... por conta de um recurso que veio para o IFAP para eles receberem auxílio transporte e alimentação, então foi feito uma seleção dos alunos e eles foram contemplados, só que de fato o programa em si ...ele já foi melhor estruturado a partir de 2011 com a implantação de novos cursos e a gente começar estabelecer regras para a concessão de auxílios né... então foi criado uma proposta e formalizado através de editais como seria essa seleção desses alunos e quais auxílios que o IFAP... ele iria adotar dentro da assistência estudantil, além dos auxílios né...

³⁹ Documento ainda não disponível para publicação, devido ainda não aprovação no CONSUP.

que foi feita através de edital para selecionar os alunos, houve também a utilização de recursos dentro da assistência para participação de alunos em eventos científicos né... e em outras atividades externas também que auxiliava os estudantes da participação. (E1)

Bem... Efetivamente não vou saber te dizer como eu te falei: quando eu entrei aqui em 2012 já existia assistência estudantil aqui. Eu não sei te falar precisamente né a data, mas assim... em novembro de 2012 quando eu entrei aqui quando comecei a trabalhar como professora temporária já existia assistência estudantil então eu creio que a partir da vinda dos Servidores começaram a trabalhar no campus, eu penso que mesmo em 2012 ou 2011, quando vieram para cá para esse prédio. (E2)

Olha... O que eu sei... eu não sei em datas mas assim desde que os primeiros alunos iniciaram né... como é uma política voltadas para o Instituto, já era ofertado a partir das primeiras turmas. (E3)

Nesta ocasião, é importante explicar que a referida questão foi formulada com o intuito de verificar se os gestores ao assumir tal função, buscou conhecer a história e o objetivo da existência da política de assistência estudantil visto que conhecer o processo histórico de um programa é condição essencial para planejar ações; projetos e serviços. Essa informação torna-se necessária ainda, para que os gestores façam uma releitura do momento histórico da implantação a relacionando com o momento atual e assim conseguir avaliar se ações ora executadas estão garantindo o objetivo do Programa.

A pergunta seguinte, questiona se eles têm informações se no momento da implantação do PAE houve a existência de algum levantamento realizado pela Instituição, acerca das necessidades vivenciadas pelos discentes que interferem diretamente na permanência destes alunos em sala de aula, tendo as seguintes respostas:

é... na realidade houve um estudo do PNAES né... a partir do que o IFAP poderia atender e também com a experiência de outros institutos e dos servidores que fizeram parte da primeira equipe né... que construíram o espaço dentro do Instituto, acho que isso foi significativo para o Instituto, que foi garantir que o IFAP tivesse um setor. Primeiramente isso foi muito importante, porque temos a figura do assistente social que foi concursado e chamado para trabalhar, um profissional que entende um pouquinho dentro dessa área, juntamente com uma equipe que também fez parte desse processo de implantação que a gente chamou primeiramente de CAE, que é coordenação de assistência ao estudante, em outros campi utilizaram como coordenação de apoio, mas a ideia realmente é atender os estudantes né e aí a partir desse estudo foi verificado um comparativo de quais auxílios que seria interessante o IFAP atender, então, foram colocadas as prioridades e dentro dessas prioridades as necessidades na época do fato houve uma melhor adequação a partir de 2012 para mudança definitiva do prédio tanto de Macapá quanto do Laranjal do Jari por conta da distância. Então já em 2012 houve uma mudança em função do auxílio-transporte porque na época eram poucos ônibus que que atendiam o IFAP do campus do Macapá. E no Laranjal do Jari as dificuldades eram maiores pois não tínhamos ônibus coletivos na época os alunos tinha que pegar táxi, tinham que pegar outros meios de transporte então o custo era muito alto para o aluno se manter dentro instituto. Então a prioridade nesse estudo que foi feito né foi o auxílio transporte... E também o auxílio-alimentação como complementar, mas a maior dificuldade era mesmo o auxílio transporte e foi introduzido a cada ano outros auxílios né como... auxílio uniforme também e mais o programa Bolsa Formação que foi um programa que foi instituído né como forma de fazer com esses alunos, eles tenham uma

experiência profissional dentro de algum setor do IFAP, dentro de sua área ou dentro de uma formação mais geral né para ele trabalhar. (E1)

Bem.. eu acredito assim ... que não se pode partir de algo no escuro sem que eu tenha uma base, para implantar qualquer coisa eu preciso fazer um levantamento, eu preciso fazer um estudo um planejamento prévio para poder implantar algo... então, com os profissionais que tem hoje na CAE que trabalha com assistência já estão lá há um tempo eu acredito que partiu com certeza de um levantamento foi feito um planejamento prévio a partir da necessidade e se apresentava naquele momento a instituição. (E2)

Eu sei que desde quando eu ingressei, no questionário já existe uma... uma pergunta que indica o que os alunos podem indicar né qual a necessidade deles. Então eu penso que a partir disso foi feito desde o início. Primeiro, levantamento do que que é mais comum na realidade do estudante, em uma pesquisa digamos assim... talvez não elaborada né..., mas assim, não só no questionário, mas com os primeiros alunos que eram em quantidades menores de quais eram as necessidades deles. Tanto que a gente vem fazendo adaptação por exemplo, em relação a questão do quantitativo de transporte de ser ou não dois para ir e para voltar né; 2 ou 4 vales e hoje a gente vai unificando.... Então assim... de certa forma os próprios alunos vão dando esse retorno para gente. Daquilo que é mais necessário né... necessidade dele em termo de auxílios se é de transporte se é de moradia. (E3)

Constata-se, portanto, que embora as áreas de atuação do PNAES, já esteja prevista no Decreto 7.234 de 2010, a Coordenação de Apoio ao Estudante apresentou a preocupação em realizar esse levantamento com os discentes da Instituição, mesmo que de maneira velada, através de perguntas inseridas no questionário socioeconômico e/ou por meio da observação, mencionada pelo entrevistado E3 ao relatar que a pesquisa foi de certa forma não elaborada, ou seja, embora estivesse um tópico no questionário não foi a pretensão da equipe em realizar tal pesquisa. Contudo, é importante ressaltar que embora não ocorra efetivamente o referido levantamento, o entrevistado expõe que a Coordenação leva em consideração o retorno dos discentes quanto as suas necessidades.

Percebe-se também, que todos os gestores apresentaram a preocupação em efetivar a realização desse diagnóstico, mesmo existindo no decreto as áreas de atuações que as Instituições devem atender, pois cada Instituição possui suas particularidades, suas especificidades, que carecem sim serem levantadas por aqueles que utilizam o serviço, reafirmando o que foi mencionado pelo entrevistado E1, quando ressalta que no mesmo Estado existem demandas diferentes em cada Campus, dando exemplo do Campus Macapá e do Laranjal do Jari.

Sobre a necessidade deste diagnóstico, o autor Cohen (2008) corrobora que para efetivar uma política social e utilizar os recursos existente de forma eficiente, dispõe-se de uma análise objetiva da situação a ser modificada.

Assim, o diagnóstico deve ser feito levando em conta os problemas que possam ser abordados. Isso permite estabelecer prioridades. Em alguns países é tal a insatisfação de necessidades primárias, como alimentação e nutrição que provavelmente, carece de sentido querer abordar problemas somente solucionáveis depois de satisfeitas aquelas necessidades fundamentais. (pag. 33)

Contudo, para que esse diagnóstico se efetive, é imprescindível que se criem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil no IFAP, para verificar se os objetivos para o qual o Programa foi criado, estão sendo alcançados.

Quando questionados se a assistência estudantil contribui para a inclusão social os entrevistados colaboraram com as seguintes respostas:

Com certeza! Eu considero assistência estudantil de extrema importância dentro do Instituto. Eu considero que assistência estudantil ela garante essa inclusão social dos alunos não só pelos auxílios acho que o auxílio em si, ele não garante né... essa permanência, mas todo trabalho conjunto pedagógico, psicológico, social, do atendimento médico e o apoio à família. Acho que esse trabalho, ele que é fundamental, o auxílio é só o complemento financeiro ele, por si só para mim não vejo ele como Inclusão social mas se ele vem conjuntamente trabalhado né... um trabalho conjunto fazendo estudo socioeconômico, visita domiciliar, fazendo uma comparação desse aluno que atendido com rendimento escolar. E esse aluno tem realmente esse processo de evolução dentro da instituição... aí eu vejo como inclusão social! Porque se você colocar só o auxílio e lá na frente esse aluno não trazer rendimento, aí você vai ver se numa equiparação do processo educacional e esse aluno que recebe auxílio não tem evolução Educacional não vejo isso como inclusão. Então.... Eu vejo que a inclusão é muito mais do que esse oferecimento do auxílio financeiro é uma conclusão mesmo do aspecto emocional, cognitiva, afetiva, psicológica, social que dentro de um conjunto esse aluno começa a desempenhar ...oferece um bom desempenho. (E1)

E como!!... só contribui!!... Por que é... a partir do momento que eu tenho um aluno por exemplo na... no... na Instituição na escola em que ele conseguiu aprovação mas ele não tem condições financeiras de se manter efetivamente dentro da instituição e a instituição possibilita que o aluno tenha isso eu vou garantir que este aluno fique na instituição de alguma forma, garantindo o transporte através de pagamento do transporte para ele no auxílio-alimentação, do básico, mas não vou ter que o aluno se evada da instituição. É de extrema importância porque hoje eu observo que muitos alunos ainda não saíram da nossa instituição justamente por que eles têm esse apoio da assistência estudantil que a gente possibilita eles receberem. (E2)

Eu penso que sim. Alguns casos a gente meio que não consegue né! porque também o programa, ele é um suporte, mas assim ele não vai dar conta de tudo. Existem questões que são de geração de emprego e renda que são situações por exemplo de inclusão na política de saúde... então assim.... Por isso que em algumas situações que a gente acaba de certa forma perdendo o aluno ou ele tem que sair realmente porque ele não consegue acompanhar a instituição ou a família prefere transferir porque ele não consegue acompanhar o ritmo das aulas dos componentes, mas assim.... para os que permanecem é fundamental que ele consiga alcançar de forma satisfatória. Que ele poderia até alcançar se ele não tivesse o programa, mas seria mais difícil para ele. Então eu penso que para a inclusão desses que é.... que permanecem que a gente consegue atender porque tem muitos que a gente também não consegue por causa do quantitativo disponibilizado principalmente em relação aos auxílios, eu acho que é fundamental! (E3)

Como pode-se observar, todos os entrevistados foram mais uma vez unânimes ao afirmar que a assistência estudantil vem contribuindo para inclusão social daqueles que não possuem condições de se manter dentro da Instituição. Entretanto, foram enfáticos ao afirmar que para efetivar essa inclusão social, as ações da Política não podem se restringir somente ao cunho financeiro, mas sim, buscar estratégias para superar as desigualdades e conseqüentemente promover a equidade nas condições de permanência com vista ao bom desempenho escolar.

Contribuindo com a discussão, Vasconcelos (2012) ressalta que:

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula. (pag. 406)

Da mesma forma, o entrevistado E3 ressalta que para ele, a assistência estudantil é um suporte, uma vez que, garantir a permanência e a saída com êxito dos discentes, envolve diversos outros atores, sejam eles externos: quando aciona as outras políticas públicas (saúde; geração de emprego e renda) e internos: quando são trabalhadas ações de nivelamento escolar; incentivo à pesquisa e, entre outros. Outro aspecto que merece ser frisado remete-se a fala do entrevistado E2, quando alude que a existência do Programa é condição essencial para a permanência dos discentes na Instituição.

Portanto, de acordo com os discursos apresentados é apropriado afirmar que as ações da assistência estudantil, atendem as especificidades dos usuários do Programa, seja em recursos financeiros, seja em acompanhamento multiprofissional, alcançando um dos objetivos estabelecidos no PNAES, que é de oportunizar a equidade de condições para permanência e a conclusão do curso.

Na mesma linha de raciocínio, foi indagado aos entrevistados se as ações do PAE desenvolvidas no IFAP estão sendo realizadas de maneira efetiva, se estão contribuindo para a vida acadêmica e para o sucesso escolar do aluno, e o resultado foi o seguinte:

Eu vejo que muitas ações que são feitas elas ajudam bastante eh... eu vejo o trabalho da assistência estudantil primordial, mas ele não pode estar isolado do trabalho pedagógico e dos coordenadores de cursos.... Então se não houver essa união, se não houver essa articulação. Ainda vejo por exemplo, o trabalho da CAE, voltado mais para os alunos do integrado, que é uma de nossas prioridades, mas a gente tem também a exigência da legislação da educação Superior que tem que ter o atendimento psicossocial e pedagógico para os alunos das licenciaturas também. Eu ainda vejo uma deficiência nesse processo, mas eu não vejo que é só questão da assistência.... eu vejo que é o trabalho profissional que tem que ser feito para os alunos com dificuldade de aprendizagem, um trabalho em conjunto, então eu não vejo que todo problema que o aluno tem, ele tem que ser voltado para assistência estudantil, nós temos questões pedagógicas aí... Questões de trabalho e tem que ser feito conjuntamente com professor... é o trabalho que o IFAP ainda está engatinhando para ofertar, alguns campi já ofertam que é o nivelamento que é esse aluno que entra com dificuldade de aprendizagem ele não consegue se adaptar à rotina do Instituto por ser um estudo mais exigente, ele evade da instituição e se a gente não fizer esse acolhimento esse trabalho de resgate desse aluno; trabalhar dificuldade de aprendizagem é o aluno fadado a sair da instituição. Então eu acho que tem que ter esse trabalho em conjunto da instituição e para que esse programa seja efetivo realmente tem que ser voltado para aprendizagem dele. A gente tem que fazer uma pesquisa se esse aluno conseguiu evoluir dentro da instituição. Eu acho que tem que ser feito esse acompanhamento da evolução dele o processo educacional dentro da instituição. (E1)

Acredito sim... Com certeza que isso traz sim um resultado, se eu não tivesse esse auxílio né, se eu não garantisse esse auxílio ao aluno, provavelmente devido às condições financeiras que alguns, da grande maioria na verdade que a gente tem hoje em dia no IFAP, eles com certeza não iriam finalizar os seus estudos. Claro que isso não é o principal fator, mas é um dos fatores que contribuem para que o aluno se evada. Se ele não tem condições financeiras

para vir, levando em consideração a localização da nossa instituição; levando em consideração o próprio convívio familiar isso contribui muito. (E2)

Sim... sim pelo trabalho que a gente desenvolve na Coordenação a gente verifica que muitos alunos, sem o programa, não conseguiriam se manter seja em relação ao recebimento de algum auxílio ou a prestação de algum serviço ou acompanhamento de algum profissional. Então assim... para muitos alunos é determinante a existência desse programa... Para alguns é um suporte, mas para outros é fundamental! Não só pela questão do recurso financeiro, mesmo porque tem muitas famílias... que pelo levantamento que a gente faz nos... nos questionários a gente verifica que o auxílio ele é primordial para que aquele aluno consiga se deslocar; consiga ter alimentação; consiga pagar aluguel. Quando é o moradia. E para outros vem como suporte, esse acompanhamento; essas orientações que a gente dá para o aluno, para a família ao longo dá... Do período que ele fica na instituição. (E3)

Diante das opiniões supra apresentadas, constata-se que a atuação da assistência estudantil tem buscado atender as demandas preconizadas no PNAES, porém, existem ainda lacunas a serem preenchidas para a execução eficaz desse programa, visto que, não existe no Instituto mecanismos que mensurem a efetividade do Programa; não existe ainda, um trabalho que realize o acompanhamento dos discentes contemplados.

Tal situação ocorre devido ao fato de que a Coordenação responsável pelo Programa, não se limita acompanhar apenas os discentes usuários do PAE mas sim, é responsável pelo acompanhamento de todos os alunos matriculados em cursos presenciais no Campus, acarretando assim a sobrecarga dos afazeres profissionais, observado na fala do entrevistado E1, quando este expõe que as ações da CAE prioriza os estudantes do ensino médio integrado devendo ainda atender os discentes dos cursos superiores, conforme estipulado em legislação e ainda integrar ações que visem o nivelamento escolar, com forma de garantir a eficiência do programa.

No entanto, sobre essa situação, é oportuno resgatar o que foi apresentado no capítulo anterior que tratou a implantação do PAE no IFAP quando a autora descreve que as ações do programa executadas pelas coordenações responsáveis pela assistência estudantil apresentam-se assistemáticas, pois não existe uma regulamentação e nem um setor específico na reitoria que integre e oriente essas coordenações. É necessário, portanto, que se crie esse setor como uma ferramenta de efetivação fortalecimento desses direitos.

Outra questão a ser discutida com os gestores reporta-se sobre a importância de uma equipe interdisciplinar inserida na Política de assistência estudantil, obtendo-se as seguintes respostas:

[...] ela garante essa inclusão social dos alunos, não só pelos auxílios acho que o auxílio em si... ele não garante né!... Essa permanência, mas todo trabalho em conjunto com pedagógico, psicológico, social, do atendimento médico, o apoio à família acho que esse trabalho... ele que é fundamental. O auxílio é só o complemento financeiro (E1)

De extrema importância, porque eu vou verificar vários aspectos que o aluno vai precisar, a questão do social; do psicológico; a questão da família; do convívio então.... Assim por exemplo eu com professora eu não tenho competência, habilidade suficiente para falar da área de um assistente social por exemplo né! Então eu preciso sim, da presença da equipe multidisciplinar que eles vão trabalhar especificamente cada um na sua área e em conjunto delinear a melhor forma para o desenvolvimento do trabalho para atender esses alunos. (E2)

Pois é.... Eu percebo assim... que não adianta apenas ter programa né! Essa equipe que executa, ela é fundamental porque? Por que são os diversos saberes né.... Complementados que vai fazer com que esse programa não seja apenas a transferência de renda né... Porque o recurso vem... ele... É importante a parte do auxílio, mas é o trabalho da equipe, a forma como o aluno vai ser acompanhado para além dessa questão financeira que vai fazer a diferença na execução do programa. Porque senão a gente fica apenas com repasse do recurso. E aí essa equipe... ela precisa estar integrada vendo quais são as necessidades desse aluno, além das questões financeiras. Porque a gente sabe que existe por conta do próprio perfil que.... O programa necessita. A gente entende ele como aluno em vulnerabilidade, mas o que compreende essa vulnerabilidade? O que ele tem por trás disso? São questões sociais apenas? Tem questões psicológicas? Quais são as dificuldades que ele enfrentou ao longo do processo da vida dele educacional? Que ele de certa forma vai acabar trazendo isso para o Instituto, para o desenvolvimento dele no processo de ensino-aprendizagem dentro do Instituto. Então esses saberes, tem as questões de saúde também que muitos alunos têm. Então são esses saberes complementares é.... Que essa equipe vai poder trabalhar para garantir essa questão do bem-estar dele na instituição que vai conseqüentemente produzir o rendimento dele. (E3)

Verifica-se nos diálogos expostos que todos os gestores reconhecem a importância dessa equipe inserida na política, pois a assistência estudantil não é feita apenas de bolsificação. Ficando evidente, portanto, o conhecimento deles sobre as atribuições de cada profissional e que atuação deles é específica para determinada demanda, uma vez que cada discente é único e complexo.

O FONAPRACE, traz na estrutura do Plano Nacional de Assistência Estudantil de 2007 a necessidade de investir em profissionais que atuem de maneira multi e transdisciplinar, com o objetivo de construir e executar as ações com vista, a eficiência dos serviços.

A elaboração e implementação de programas vinculados à assistência estudantil no âmbito das IFES está relacionada ao trabalho integrado de profissionais em atuação nas diversas áreas do conhecimento. É fundamental que se envidem todos os esforços no sentido de garantir a formação de equipes multidisciplinares e interdisciplinares que tenham como atribuição a construção e a execução dos programas de assistência estudantil que envolvem, dentre outros aspectos, avaliações de cunho social e econômico. (FONAPRACE, p. 17)

Sobre a composição da equipe interdisciplinar no Campus Macapá, pode-se aferir que a Coordenação possui uma equipe ampla, porém, ainda limitada, visto que no quadro de pessoal ainda inexistem a presença de nutricionista; odontólogo; pedagogo e a presença de apenas um psicólogo para atender as demandas que surgem no decorrer do ano letivo. Embora, tenha constatado que os gestores tem clareza das atribuições da Coordenação, foi detectado que existe uma sobrecarga de demandas direcionadas a CAE; confundindo-se o objetivo para qual a coordenação foi criada e ocasionando assim, a impossibilidade de realizar um trabalho permanente e efetivo aos discentes selecionados no PAE, uma vez que, a equipe tem que dispensar todos seus esforços para “solucionar problemas de indisciplinas; baixo desempenho escolar; conflitos interpessoais entre outros.

Nas questões seguintes serão apresentados, a partir das visões dos gestores, os limites enfrentados para o bom desenvolvimento da Política de assistência estudantil no Campus Macapá. O primeiro entrave abordado, concerne à insuficiência de recursos

destinados ao PAE, que resulta na limitação da criação de novos serviços e controla a oferta do número de vagas. Segue abaixo as falas dos gestores relacionada a essa insuficiência de recursos:

Se a gente for fazer uma comparação em relação ao estudo do IBGE em relação as populações da região norte, em especial da população do Amapá, esse recurso é insuficiente, porque a gente tem uma população muito carente, a maioria dos alunos que ingressam no Instituto, por mais que a gente tenha o sistema de cotas. Mas algumas unidades, por exemplo, nós temos 100% de alunos oriundos da escola pública independente da oferta da ampla concorrência e da oferta de alunos da escola pública. Então os alunos que vem para a instituição são muito vulneráveis economicamente e esse recurso, ele não atende porque a gente tem que limitar o número de auxílio... tem que fazer edital e nem todos os alunos conseguem ser contemplados... Então se a gente for fazer uma comparação numa capital do Sul e Sudeste, se a gente for verificar o quantitativo de auxílio, (não sei) não poderia fazer comparação, porque não tenho esses dados, mas.... mas sei falar da região norte, é uma região muito carente, em função da própria localização, em função por exemplo nós temos do Laranjal do Jari alunos que vem de vitória do Jari que pegam catraia que atravessam né de um município ao outro e pega o ônibus que gasta bastante para poder se manter então nós temos essas dificuldades dos alunos financeiramente... além do custo de estudos também né... porque para se manter no estudo tem que comprar uma apostila, tem que comprar um livro tem que fazer isso o ideal vai ficar a instituição forneça vou a biblioteca o pesquisa mas com esse processo de implantação Será que ela tá garantido de fato isso? Então eu vejo assim que hoje o recurso da assistência não é suficiente né?... Principalmente agora, com a implantação do ensino técnico integrado né... que aí nós estamos ampliando e o Governo está reduzido a oferta, então a gente está indo de contramão a esse processo realmente de inclusão social. Então se a gente quer né incluir né, então a gente tem que aumentar também essa oferta do recurso financeiro para atender nossos alunos. Quando a instituição era pequena, vou dar um exemplo, a gente conseguia levar os nossos alunos para congressos para os eventos, a gente conseguia atender aqueles que se inscreviam. Hoje nós temos que fazer editais para manter Dois a três alunos para ir para evento porque o recurso não é suficiente. (E1)

Eu acho que não na minha visão e hoje, enquanto gestora a frente da gestão, às vezes parece que o valor é muito, mas assim... se eu tivesse o valor a mais do que vem sendo disponibilizado, com certeza eu atenderia um número maior de alunos. Então eu tenho hoje esse recurso, que bom!! Ele é muito bem-vindo, mas limita um determinado número até porque o recurso, é dividido né... para várias situações do atendimento ao aluno, então assim.... Se eu tivesse um pouco mais é lógico que eu iria atender um número maior de alunos, entendeu? Então assim.... A partir do momento que passam por processo seleção desses alunos, eu acabo atendendo realmente aquele que mais necessita. Mas eu tenho algumas vezes algum que também necessita, talvez um pouco menos daquele que foi atendido pelo programa mas se eu tivesse o recurso a mais eu poderia atender aquele que precisar muito mais é aquele que precisa um pouco também. Então na minha visão o recurso que vem não é suficiente! Deveria ser muito mais para quem te poder atender uma boa parcela, como também eu poderia atender aquele que necessita mais de dois auxílios. (E2)

Eu penso que não! Por conta desse ... desse quantitativo que a gente vê que ainda fica de fora, embora a gente tenha, o que acontece na prática? A gente tem alunos que a gente sabe que teria o perfil, mas que não.... Que no processo de seleção não atenderam o que foi dito no edital, eles acabam ficando de fora embora muitas vezes a gente não.... Não preencha as vagas que a gente ofereceu não é porque não tinha os alunos, mas por que os alunos acabaram

não atendendo o que estava pedindo no edital em termo de documento ou de prazos ou preenchendo formulários de forma que inviabilize avaliação da gente. (E3)

Embora os gestores concordem que o recurso disponibilizado seja insuficiente, é fato que o MEC ampliou o investimento na rubrica da assistência estudantil, conforme apresentado na tabela 01 situado na página 64, onde desde o ano de 2008 o valor disponibilizado foi de 126 milhões no ano de 2015 o investimento foi de 996 milhões. Entretanto, é fato também, que na mesma progressão do investimento de recursos, as ofertas de vagas também se ampliaram e em decorrência da legislação das cotas, o público também sofreu modificações, onde pelo menos 50% (cinquenta por cento) desses alunos enquadram-se no perfil exigido pelo edital do PAE, no critério de renda familiar e alguns Campus, esse quantitativo chega a 100% (cem por cento).

Outra questão que fica evidente ainda na fala do entrevistado E1, é que o investimento no recurso do PNAES não leva em consideração as demandas da realidade local, sendo distribuindo de maneira desigual. Pois conforme dados do IBGE, as regiões norte e nordeste são constituídas de uma população de baixo poder aquisitivo, como mencionado pelo gestor E1; o acesso às escolas também se caracteriza de maneira precária, distante do local de moradia dos estudantes, tendo assim que se deslocar muitas vezes a pé; ou utilizar 4 ônibus, como é caso de Macapá, moto táxi; catraia; balsas, canoas lotações como é o caso Laranjal do Jari.

Ao serem indagados se este Programa consegue atender aos alunos em vulnerabilidade econômica, a resposta se completa com a questão anterior, apontando que com a insuficiência do recurso financeiro, uma grande parcela dos discentes que apresentam o perfil exigido, não são contemplados com os auxílios.

Eu acredito que não... porque eu já tive alunos que chegaram a conversar comigo, que inclusive são alunos do ensino superior que não conseguiram... que estão desempregados.... Que mesmo assim moram com familiares que não conseguiram ser atendidos, que não entraram no auxílio... não foram atendidas pelo auxílio... então acredito que realmente, que não atende a todos. Porque eu tenho alunos que já chegaram reclamando lá, que tinham necessidade e não conseguiram e ainda tem mais.... Outros que já conversaram comigo perguntando: “poxa professora será que você não conseguiria falar para ver se eu conseguia mais um auxílio, porque eu ter que optar por um deles, eu prefiro optar pelo transporte, porque pelo menos é um dinheiro que eu consigo me deslocar para a instituição e a questão da alimentação eu me viro lá com os colegas”, mas aí eu explico que isso ocorre em decorrência do valor orçamentário que a gente recebe atualmente. (E2)

Não! Eu acredito que não, por conta do quantitativo né.... Assim... penso que primeiro a renda per capita que o programa inclui, eu penso que é uma renda alta até para a realidade que a gente tem, pela condição de vulnerabilidade né? Não é do Amapá, mas do Brasil né? Devido desigualdade de renda.... Então assim.... Se a gente fosse considerar a renda... eu diria que pelo menos 70% dos nossos alunos receberiam do programa. Então assim... acaba que a gente precisa fazer uma seleção dentro desses que estariam na condição de vulnerabilidade e.... aí a gente tem a questão, por exemplo, da forma como a gente seleciona através de documentos... então assim... pelo que a gente vê nos documentos, mais alunos teriam condições de ingressar no programa. (E3)

Outro ponto que merece destaque, apresenta-se na fala do gestor E2 quando alude a respeito da limitação na quantidade dos auxílios que veda ao aluno a possibilidade em acumulá-los, sendo esta, uma maneira encontrada para garantir o maior número de alunos contemplados com o Programa.

Todavia, tal procedimento adotado está em sentido oposto do estabelecido no PNAES, onde cita que as ações do Programa devem garantir a permanência do aluno na Instituição. Pois como assegurar a permanência de um discente disponibilizando apenas o auxílio transporte? Não tendo a compreensão que este aluno deve também se alimentar para garantir o bom desempenho escolar. Ou ainda, como asseverar a alimentação se este não tem recurso para pegar uma condução?

No entanto, é correto afirmar que o referido procedimento está de acordo com as orientações dadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação quando afirmam que a alimentação dos dados deve ocorrer pelos números de alunos e não de auxílios disponibilizados, onde a Instituição executa conforme tal solicitação, para que esta também consiga seguir conforme estabelecido no PDI.

Outro ponto a ser tratado com os gestores, é a realização da divulgação do Programa de assistência estudantil no IFAP, esta questão também foi levantada com os alunos, os quais acreditam que a melhor maneira para realizá-la é através do “corpo a corpo”, indo em todas as salas para divulgar os editais. E na percepção dos gestores os dados obtidos foram os seguintes:

Eu vejo que a divulgação está sendo feita... porque existe o projeto no Campus de acolhimento, que é apresentado aos pais dos alunos. A grande questão é que muitos alunos que estudam no período noturno acabam vindo só para estudar; para sala de aula. Não se inteiram nas informações... então eu creio que além desse trabalho.... o que é feito junto na acolhida, tem que ser um trabalho também permanente, uma maior divulgação não só nessa acolhida mas também com algo permanente que fique já no site na internet e algo também que fique como palestra, orientações com material permanente... fixo mesmo, que ele possa saber o que período em que ele vai poder participar, em que período ele vai aderir. Como o IFAP.... ele adota edital com datas e prazos e muitas vezes prazos geralmente curtos, alguns alunos acabam não se atentando para isso... quando é o período, já perderam, já perderam prazo. Então eu acredito que ainda existem falhas ainda na comunicação, mas o IFAP faz esse processo de divulgação né? Precisa melhorar... Assim como precisa melhorar a comunicação em todo o IFAP! Eu vejo que a comunicação não está só na questão da assistência mas em todo o processo, porque nossos alunos as vezes perdem prazos para se inscrever em bolsas, não só para assistência estudantil mas para outros editais também que as vezes não se inteiram dessas informações, mas a ideia é fortalecer esse meio de comunicação, tendo como sugestão que criem, já vi universidades por exemplo, mural de estágio e emprego, onde você coloca todas as informações ali no mural, assim poderia ser um mural em relação aos programas para os alunos que você poderia colocar editais de bolsas, auxílios permanência, eventos... Você coloca ali e divulga permanentemente para os alunos, então aí ele já tem uma referência é um canal de comunicação que chega e diretamente ao aluno. (E1)

A gente tem dentro do Instituto um projeto né? que é o “boas vindas” E aí nesse projeto a gente já faz a divulgação do programa. A gente vai ou no auditório para todas as turmas ou de preferência em cada sala para poder apresentar não só o programa, mas também o próprio trabalho da Coordenação né... e para os meninos poderem tirar as dúvidas deles. Não.... Não só de como acessar, mas da questão de ser um direito, de eles entenderem que a gente não tá fazendo um favor, que a Instituição não tá trabalhando com eles porque ela é legal, mas por que isso está na lei! Então a gente faz isso no início do ano quando.... quando edital é lançado a gente divulga, tanto na questão da rede social como através de cartazes e também nas turmas reforçando, *“olha aquele edital que a gente disse que ia sair já saiu! tem um período de inscrições”*. Então.... a

gente tem todo um cuidado porque a gente sabe que... que às vezes o aluno fica fora por não ter acesso à informação. Embora a gente ainda tenha problema com isso mas é assim a gente tenta resguardar essa questão da divulgação para que a informação se torne mais ampla possível, para o maior número de pessoas. Nesse ano de 2015/2016 a gente passou também a estar junto com eles no processo de matrícula, que é quando eles estão preenchendo o questionário socioeconômico... então lá também a gente de certa forma também divulga,” Olha esse questionário vai ser utilizado posteriormente na seleção do programa de assistência”. Então é importante o preenchimento correto para que quando for feita a análise seja de acordo com sua realidade e com suas necessidades. (E3)

As falas dos gestores, salientam que embora ocorra a divulgação do Programa e dos serviços oferecidos pela assistência estudantil através do Projeto “Boas Vindas”, realizada no início do ano/semestre letivo, tal ação está sendo insuficiente para alcançar todos os discentes, uma vez que esse projeto visa apenas a acolhida dos alunos calouros. Para o entrevistado E1, a divulgação ocorre, porém, muitos alunos não procuram informações, desconhecem a o local que estudam; não conhecem os seus direitos, acredita que para muitos alunos, a escola se resume apenas as salas de aulas. Mas destaca ainda, que a própria Instituição possui falhas na comunicação que abrange todo funcionamento do Instituto, não sendo um caso isolado da assistência estudantil, propondo algumas estratégias que melhorariam essa problemática, tais como: Mural nos corredores do prédio; material gráfico permanente; divulgação fixa no site do IFAP, entre outros.

O entrevistado E3, destaca sobre a importância do Projeto boas vindas, onde é nesse momento que os alunos conhecerão um pouco dos serviços oferecidos; serão esclarecidas algumas dúvidas sobre o perfil e critérios para seleção; e ainda trabalhar a cidadania na perspectiva de que a oferta dos auxílios não tem o caráter assistencialista e sim um direito.

No período do lançamento do edital do PAE a Coordenação tenta buscar outras estratégias para garantir tais informações, e uma delas é o informe “boca a boca”, entrando nas salas de aulas para informa-los sobre o lançamento do edital; o critério de seleção; as documentações exigidas e ressaltando sempre que esse serviço não é um favor e sim um direito garantido por lei; outra estratégia utilizada é no período da matrícula, onde alguns servidores da CAE se deslocam para o registro escolar e passam a orientar os responsáveis e/ou alunos no preenchimento do questionário socioeconômico e informa-los sobre o PAE.

Diante do relato dos gestores e citado na Constituição Federal de 88 no artigo 5º, o acesso à informação é um direito fundamental e de valiosa importância ao ser humano, portanto, é imprescindível que o Instituto busque mecanismos que visem a melhoria na divulgação de todos os seus serviços oferecidos na Instituição, iniciando pelo site que não compreende de forma acessível os editais lançados, as ações previstas; calendários entre outros.

5.7 Proposta de Ações: Contribuições para a Busca de uma Política de Assistência Estudantil Democrática

Diante das análises dos dados apresentados neste estudo, serão apresentadas algumas propostas com o intuito de contribuir para o melhor desenvolvimento do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Amapá. Entretanto, sabe-se que tais propostas não estão sendo colocadas aqui, como uma receita, a qual está pronta e acabada, mas sim, traz elementos aqueles que possuem interesse em executar uma política de assistência estudantil numa gestão participativa, envolvendo os atores fundamentais para a sua consolidação.

As referidas propostas estão alocadas ao longo da deste trabalho, porém, sentiu-se a necessidade de aglomera-las neste subitem para que o leitor pudesse visualiza-la de maneira mais didática.

A primeira sugestão refere-se a estrutura organizacional do IFAP, quanto a necessidade de compor uma gestão central que represente esta política no âmbito da reitoria, tendo em vista, que as ações da assistência estudantil, como explanado anteriormente, estão vinculadas a pró-reitoria de ensino, mas não existe nenhum Órgão responsável pela assistência estudantil, o que vem ocasionando ações isoladas em cada campus e dificuldade em elaborar novas proposições políticas relativas à assistência estudantil.

A criação de um setor que trate as ações desta política, não apenas efetivará a assistência estudantil dentro da Instituição, mas também realizará a orientação, acompanhamento e assessoramento as ações dessa política, em conjunto com todos os *campi*.

A segunda menção, trata-se também sobre outra questão organizacional, a reelaboração e/ou aprovação do documento que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFAP. Tal documento traz um arcabouço de diretrizes e procedimentos que orientam a elaboração e implementação de ações voltadas ao atendimento de estudantes regularmente matriculados nos cursos da instituição.

Os primeiros escritos dessa regulamentação iniciaram em 2013, porém, devido algumas visões divergentes e dúvidas existentes sobre o PNAES, a mesma foi postergada e no ano de 2015 a discussão foi retomada e mais uma vez a conclusão desta não seguiu a diante. O fato é, que a atuação da assistência estudantil não está pautada em nenhum documento que a normatize e que a legitime, ficando a cargo do gestor a decisão das ações e serviços que serão ofertados.

No entanto, imprescindível que se retome a discussão para que esta regulamentação seja aprovada no Conselho Superior, porém para que o referido programa seja revisto, é necessário que a Instituição inclua diversos atores na discussão da construção dessa política que está estagnada há alguns anos, tais como: técnicos de todos os *campi* que estão diretamente ligados com a assistência estudantil, gestores e representação estudantil, com isto, entraremos na terceira proposta que é o empoderamento estudantil.

A pesquisa revelou que a maioria dos alunos que são contemplados com o Programa de Assistência Estudantil, tem uma visão assistencialista do programa, como uma benevolência do Estado, esta visão faz com que nossos discentes não se vejam como cidadãos de direito, diante de tal constatação é necessário fazer com que os alunos beneficiários se percebam como sujeitos ativos e atores críticos da realidade em que se vive.

Conforme com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o IFAP entende que o processo educativo para formação profissional deve ter como foco a formação do cidadão trabalhador enquanto sujeito ativo, crítico, reflexivo, ético e contextualizado com as questões de seu tempo, capaz de compreender e intervir nas questões políticas, econômicas, culturais e sociais, vislumbrando a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

E é com esta visão de sujeito ativo, crítico e reflexivo, que a Instituição precisa empoderar os discentes acerca de seus direitos, contribuindo assim para o completo desenvolvimento de cada indivíduo. O IFAP precisa, trazer para a comunidade estudantil os diversos olhares a cerca dessa política, através de palestras; fóruns e outras atividades que envolvam a participação destes, deve abrange-los como protagonistas ativos em

discussões que envolvam à melhoria da qualidade da educação. A Instituição necessita ainda, criar e dar condições para que os alunos se organizem coletivamente, como o movimento estudantil.

A quarta observação, refere-se sobre a dificuldade de divulgação das ações da assistência estudantil, que é condição *sine quanon* para que os discentes tenham conhecimento dos prazos, critérios e documentações necessárias para a aquisição desses auxílios, bem como de ações que vão além do cunho financeiro como projetos, serviços e outros programas.

A pesquisa revelou que os discentes não veem dificuldades neste âmbito, pois a equipe da Coordenação de Apoio ao Estudante realiza um grande trabalho de divulgação entrando de sala em sala para transmitir informações das atividades daquele setor, porém, é um trabalho estafante, pois a equipe precisa divulgar para os alunos de todos cursos, formas e modalidades de ensino.

Uma das sugestões é a reformulação do site institucional, um site que o discente possua um acesso fácil sobre as informações da assistência estudantil, visto que, o site atual não possui nenhum menu específico para a assistência estudantil, onde os editais publicados são arquivados em uma pasta denominada de “outros” em publicações. Outro meio de divulgação concerne no investimento de materiais gráficos como a confecção de cartilhas, panfletos, cartazes e banners a serem distribuídos no decorrer do ano, a cada publicação de edital e a cada matrícula de aluno.

A última proposta refere-se à avaliação e ao monitoramento da política de assistência estudantil, visto que, não existe no Instituto, nenhum plano de atividade que vislumbre tal ação, impedindo dessa forma que os referidos serviços, ações e projetos sejam aprimorados.

Destarte, percebe-se que a assistência estudantil do IFAP encontra-se na contramão daquilo que trata o processo de implementação das políticas públicas, o chamado “ciclo de políticas”, onde conforme Soares (2003), esta se divide em algumas etapas sequencias e interdependentes a saber: identificação do problema, onde segundo autor, este é o ponto inicial, é quando surge alguma questão que necessita de resolução, podendo surgir subitamente ou ganhar importância aos poucos, entretanto, dependendo do interesse de resolubilidade, este problema passa a ser inserido numa lista de prioridade, conhecida como agenda política.

Sendo esta, a segunda fase deste ciclo, é quando tal problema pode tornar-se um programa de governo e/ou um planejamento orçamentário. O autor destaca ainda, que para uma questão ser inserida numa agenda política, é necessário que esta preencha três condições: a) atenção, como esta é vista por diferentes autores (cidadãos, grupos de interesses e mídias); b) resolubilidade, esse problema necessita vislumbrar ações atingíveis; c) competência, o problema deve tocar responsabilidade pública.

A terceira etapa reporta-se a formulação da política, esta é a fase de apresentação de soluções e alternativas. É neste momento em que se estabelece qual o objetivo da política, quais serão os programas desenvolvidos e as linhas de ações que serão traçadas.

A quarta etapa diz respeito a tomada de decisões, pois com as todas as alternativas já avaliadas, esta fase vem definir qual será o curso de ação adotado, definindo os recursos e os prazos para ação.

A quinta fase concerne ao momento em que o planejamento e a escolha são transformados em atos, denomina-se como, a implantação da política. É nesta fase que os recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos são direcionados para a execução da política.

Por fim, tem-se a quinta fase, a avaliação, este é um elemento crucial para as políticas públicas, o autor destaca que a avaliação deve ser realizada em todos os ciclos, pois é a partir dela que se controla, supervisiona a realização da política, permitindo possíveis correções, como também, possibilita a análise do desempenho e dos resultados do projeto. Sendo a partir dela que o poder público, delibera se é admissível reiniciar o ciclo das políticas com as alterações oportunas ou o projeto mantém-se e continua sendo executado.

Desse modo, fazendo um paralelo entre esse ciclo da política supracitado e a política de assistência estudantil, a autora Pinto (2015), em sua dissertação intitulada “Proposta para o monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora”, destaca que esta como qualquer outra política pública, passou por diversas fases para que fosse construída e implementada. Desde a identificação do problema que se deu a partir da expansão do ensino superior federal, a qual possibilitou o acesso de cidadãos de todos os níveis sociais, especialmente aqueles oriundos de família em situação de vulnerabilidade social, provocando novas preocupações e debates com o objetivo de garantir a permanência dos discentes que não possuem condições de dar continuidade aos estudos em decorrência de dificuldades financeiras, entrando posteriormente para a agenda política e no ano de 2001, a Assistência Estudantil foi inserida no Plano Nacional de Educação como uma das metas para o Ensino Superior.

Em relação a formação da agenda para a assistência estudantil, a autora destaca o importante papel que Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) representou, pois este foi fundamental na busca das informações que forneceu o real conhecimento das necessidades desses alunos e propôs soluções que viabilizaram a garantia da permanência no Ensino Superior, a partir da elaboração e aplicação dos questionários que levantou o perfil socioeconômico e cultural dos discentes.

Neste cenário, a política de assistência estudantil das Universidades Federais concretizou-se, em 2007, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil, estabelecido pela Portaria Normativa nº 39, e, posteriormente, pelo Decreto nº 7.234 de 2010. E em relação ao Instituto Federal do Amapá, como já exposto, no subitem 3.2.3., as ações foram implementadas no final de 2010, porém, até este momento, não possui nenhum documento que a regule.

E ao que se refere ao monitoramento e avaliação o próprio Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estabelece que as Instituições Federais de Ensino Superior devem fixar mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa, porém, no que concerne sobre esta política no IFAP, não há nenhum documento que antecipe os referidos mecanismos, necessários para a realização deste monitoramento e avaliação da política na instituição.

Diante do exposto fica evidente a importância de uma política pública respeitar todas as fases do seu ciclo, principalmente no que se relaciona a etapa de avaliação, sendo este, o momento chave para o *feedback* sobre as fases que a antecederam.

Portanto, com o objetivo de dar destaque a esta última fase, as próximas linhas deste estudo, pontuarão algumas ações consideradas importantes para o processo de monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil no IFAP, conforme o que foi observado na pesquisa com os entrevistados e levando em consideração a inexistência destas atuações, tais como:

- Criação de indicadores para o acompanhamento e avaliação da Política;
- Institucionalização do monitoramento e avaliação desta política.

- Verificação do cumprimento dos objetivos da Política de Assistência Estudantil;
- Fórum anual que verifique a visão e a satisfação dos usuários da Política; e
- Aplicação de questionários aos usuários da Política de Assistência Estudantil, com o objetivo de criar um perfil dos discentes do IFAP.

6 CONCLUSÕES

Por meio desta pesquisa, pretendeu-se analisar a implantação do Programa de Assistência Estudantil, suas contribuições e limites para alcançar a perspectiva de direito social. Para isso, foram levantadas diferentes visões acerca da operacionalização desta, primeiramente dos usuários e em seguida o entendimento de alguns gestores, onde a assistência está diretamente ligada.

Foram postos em discussão termos necessários para obter-se melhor compreensão da temática, tais como: direitos sociais; políticas sociais, buscando contextualizar, a partir de uma análise histórica o processo de legitimação dos direitos da segunda geração, para que se compreenda que as políticas sociais devem ser vistas como direitos conquistados mediante entraves que culminaram em revoluções, e como tais devem ser garantidas por todos aqueles que as executam e as utilizam.

Apresentou-se também a diferenciação entre assistência social; assistencialismo e assistência estudantil, tendo em vista que tais palavras embora tenham algumas semelhanças devido a trajetória histórica pelas quais passaram, as mesmas possuem significados totalmente distintos, onde a primeira refere-se a uma política de proteção social integrante do sistema de seguridade social, está garantida na Constituição Cidadã e regida pela Lei Orgânica de Assistência Social, tendo como o objetivo assegurar recursos materiais a todos aqueles que necessitam e buscando mecanismo para sua subsistência. A segunda remete apenas a suprir a necessidade imediata de um indivíduo, reiterando a desigualdade social e impossibilitando o cidadão buscar melhorias em sua condição de vida e se perceber como uma pessoa de direitos garantidos por leis. Já a assistência estudantil é uma política social que perpassa na educação com o intuito de prover mecanismos que visa o acesso, a permanência e a saída exitosa de estudantes em vulnerabilidade social.

Ainda na mesma direção, foi apresentado o processo histórico pela qual passou-se a assegurar os direitos sociais, especialmente o direito a educação visto como uma política pública, percebeu-se que todo esse processo histórico e os desafios vivenciados tiveram relação direta com as promulgações das constituições federais brasileiras.

Contudo, esta pesquisa teve duas questões norteadoras as quais procurou-se responder diante das respostas dos entrevistados, onde a primeira referiu-se sobre ações desenvolvidas no PAE, se estas possibilitam a inclusão dos segmentos considerados marginalizados ou excluídos? Sendo constatado logo no primeiro momento da pesquisa, quando levantado que o perfil dos discentes é caracterizado em sua maioria de mulheres; pardas, oriundas de famílias com baixo grau de escolaridade; composta por até 6 pessoas as quais sobrevivem com uma renda per capita familiar de até meio salário mínimo e excluídas de programas governamentais.

Diante destes dados, é correto afirmar que embora o perfil dos alunos esteja em consonância com o disposto do decreto, o quantitativo de vagas ofertadas impossibilita a inclusão de um número maior, em decorrência de um recurso ínfimo disponibilizado para o IFAP, onde o MEC não leva em consideração a característica da região, nem do Estado, o qual possui uma grande parte da população em vulnerabilidade econômica.

Verificou-se ainda, que tanto na visão dos usuários, quanto nas dos gestores, existe dificuldades encontradas a respeito da burocracia de documentações exigidas; a deficiência no processo de divulgação do edital que não contempla todos os alunos matriculados; o escasso número de vagas para os auxílios existentes, onde não é dado ao

aluno a possibilidade de acúmulos de auxílios, salvo em casos excepcionais; o insuficiente valor do recurso recebido, ocasionando algumas vezes nas ausências em sala de aulas e em outras, a desistência do curso e por fim, outra dificuldade encontrada, segundo os discentes e gestores pesquisados, refere-se a inexistência de verificação da situação social destes alunos contemplados, uma vez que, o setor possui uma equipe reduzida que impossibilita o maior acompanhamento e avaliação dessas situações sociais.

Outra questão que se buscou responder foi sobre a contribuição dos programas e projetos da assistência estudantil desenvolvidos no IFAP – Campus Macapá para o acesso e permanência dos estudantes na Educação Profissional. A pesquisa revelou que embora ocorra as ações com vista a garantir tal permanência e a saída exitosa, a referida política não consegue efetivar seus objetivos, tendo em vista que não ocorre um acompanhamento real dos usuários dos serviços, pois a inexistência um setor responsável no âmbito de Reitoria; a inexistência de uma regulamentação própria; a falta de mecanismos de avaliação e o escasso número de servidores para realizar os serviços, acaba resumindo as ações do PAE num processo de transferência de renda.

Contudo, a pesquisa revelou que a assistência estudantil ainda é vista por muitos como uma política que tem como objetivo de suprir carência financeiras e com ações imediatistas. Sendo necessário, portanto, que a fortaleça e que passe a ser reconhecida como uma política de investimento e de formação de cidadão, uma vez que, cada aluno que abandona o curso por falta de condições financeiras, representa cada vez mais o fortalecimento da desigualdade social.

Este trabalho teve a pretensão de ir muito mais além do que apenas afirmar que a assistência estudantil deva ser vista como um direito social, mas pretendeu-se mostrar que a garantia desta, resulta na diminuição da desigualdade social e econômica e, para que esta alcance seu objetivo fim é imprescindível que a instituição a veja com um novo olhar e transforme suas ações com o intuito de reafirmar que a educação é um direito de todos!

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Jolinda Moraes. **A assistência estudantil no âmbito da política de Ensino Superior Pública**. Serviço Social em Revista . v. 5, n. 1. jul./dez. 2002. Londrina-PR, 2002.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3 ed. rev e ampl. SP: Moderna, 2006.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis, 1937-2007: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história** – 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOBBIO, Noberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, Nova Ed.-Elsevier, 2004.

BOGDAN, R. O.; Biklen, S. K. (1994). **Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos**. – 9. Ed. Porto: Porto Editora

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 19ª Edição, São Paulo: Editora Malheiros, 2006

BRANDÃO, André; MARINS, Mani Tebet Azevedo de. **Desigualdades entre mulheres e homens no acesso à Universidade pública**. In. BARBOSA, Jorge Luiz; BRANDÃO, André; PINTO, Gisele (organizadores). *Jovens de camadas populares e universidade*. Rio de Janeiro: UFF, 2007, p. 197-224.

BRASIL, Constituição (1934). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 05 de abr. 2015.

_____, Constituição (1946). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 02 de abr. 2015.

_____, Constituição (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 07 de abr. 2015.

_____, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 de mar. 2015.

_____, Decreto nº 6096 de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 20 de mar. 2015.

_____, Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 05 de fev. 2015.

_____, Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 15 de fev. 2015.

_____, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

_____, Lei nº 9394, de 29 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos>. Acesso em: 30 de mar 2015.

_____, Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 03 de mar. 2015.

_____. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 05 de novembro 2016.

_____. Lei n. 8.948, de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Diário Oficial da União, 9 dez. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lei8948.pdf> . Acesso em: 20 de março de 2016.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lei8948.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2016.

_____. LOAS (1993). Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao-federal/LOAS.pdf>. Acesso em: 17 de agosto de 2016.

CARVALHO, K.G. **Direito Constitucional**. 11. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. **Avaliação da Eficácia da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras.** (Dissertação de mestrado). UFLA, 2013

CISLAGHI, Juliana Fiúza; SILVA, Matheus Thomaz da. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e a expansão de vagas nas universidades federais: abrindo o debate.** V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Educação e Emancipação Humana 11, 12, 13 e 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC – Brasil.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais.** 8ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Editora Saraiva, 4ª edição, 2007

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006. 198 p.

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.** 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : FLACSO, 2005a.

DEMO, Pedro. **Política Social, educação e cidadania.** Ed. Papirus: São Paulo, 1994.

DESSEN, M. A. & POLONIA, A. C. **A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano.** Paidéia, 2007, n. 17, p. 21-32

FACHIN, Zulmar; Silva, Deise Marcelino da: **Acesso à Água Potável: direito fundamental de sexta dimensão.** Campinas, SP, ed. Millennium, 2011. Pág. 79.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2008.

FÁVERO, Maria de Lourdes A. **Universidade & poder.** Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais.** São Paulo: Saraiva, 2006.

FINATTI, Betty Elmer. **Assistência estudantil na Universidade Estadual de Londrina/UEL.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. UEL, 2008.

FONAPRACE, **Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. Plano Nacional de Assistência Estudantil,** 2007.

_____, **Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. Plano Nacional de Assistência aos estudantes de Graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas,** 1996.

_____, **Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. Proposta com o objetivo de fornecer subsídios à elaboração de uma**

política de assistência estudantil, 1997.

_____. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES.** Brasília: FONAPRACE, 2010.

_____. **Plano Nacional de Assistência Estudantil.** Recife: abril, 2001. Disponível em http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist_est.html Acesso em: 12 mai. 2016.

_____. **Proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior.** Recife: Andifes, 04 de abril de 2001.

_____. **Revista 25 Anos do Fonaprace.** Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. FONAPRACE (org.). UFU, PROEX, 2012.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira.** 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Hérica Silva Carmo. **Os Modos de Organização e Produção do Trabalho e a Educação Profissional do Brasil: uma história de dualismo e racionalidade técnica.** In: BATISTA, E.L. e MULLER, M.T. (orgs). *A Educação profissional do Brasil: história, desafios e perspectivas para o Século XXI.* Campinas, SP: Alínea, 2013.

GONÇALVES, Geila Kullmann e POZOBON, Luciane. **Atendimento psicológico a estudantes universitários: relato de experiência no Ânima – Núcleo de Apoio ao Estudante, da Universidade Federal de Santa Maria.** In: KULLMANN, Geila Gonçalves. et al. *Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior.* Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

HORTA, José Silvério Baia. **Direito à educação e obrigatoriedade escolar.** *Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas,* São Paulo, n. 104, p. 5-34, 1998.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ap>. Acesso em 03 de novembro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): Política Institucional 2010.** Macapá, 2010.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): Política Institucional 2012- 2015** Macapá – AP, 2012.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.** 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.**

MACEDO, Pedro Clei Sanches. **Educação Profissional e Desenvolvimento Territorial: a implantação, expansão e interiorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.** 2014, 99 p. (Dissertação, Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2014.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MARCONI, Maria A.; LAKATOS, Eva M.. **Fundamentos de metodologia científica 1, - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.**

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

MORAES, A. **Direito Constitucional.** 15.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república.** 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

OLIVEIRA, Eliana Alves de. **Assistência estudantil: percepção dos estudantes dos campi I e II do CEFET MG.** – Belo Horizonte: FNH, 2012.

OLIVEIRA, Ramon de. **A Reforma da Educação Profissional nos Anos 90.** In: BATISTA, E.L. e MULLER, M.T. (orgs). **A Educação profissional do Brasil: história, desafios e perspectivas para o Século XXI.** Campinas, SP: Alínea, 2013.

OTRANTO, Célia R., **Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** In: Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ). Ano I, nº 1, jan-jun 2011.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília: MEC/SETEC, 2010.

PACHECO, Julio Cesar de Carvalho. **Os direitos sociais e o desenvolvimento emancipatório.** Passo Fundo: IMED, 2009.

PEREIRA JUNIOR, Ademar Bernardes. **A assistência estudantil como política pública na rede federal de educação de educação profissional – o caso do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,** 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. **Discussões conceituais sobre Política Social como Política Pública e Direito de Cidadania.** In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. et al (Org.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

REGO, T. C. (2003). **Memórias de escola: Cultura escolar e constituição de**

singularidades. Petrópolis, RJ: Vozes.

ROTHBARD, Murray N. **Educação Livre e Obrigatória;** Tradução de Filipe Rangel Celeti, - São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.

SILVA, J.F. **Serviço Social e Educação em Perspectiva: uma análise da implementação do Programa de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, 2015.

SIMÕES, Carlos. **Teoria & crítica dos direitos sociais [livro eletrônico]: o Estado Social e o democrático de direito,** 1ª edição – São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, Ana Maria Dantas. **Política educacional e configurações dos currículos de formação de técnicos em agropecuária, nos anos 90: regulação ou emancipação?.** Tese de doutorado,UFRRJ,2003.

SPOSATI, Adailza. **Regulação social tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio.** Lisboa. Anais. 2002.

SPOSATI, Aldaíza et al.. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.

TAUFICK , Ana Luiza de Oliveira Lima. **Avaliação da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais para o Proeja.** Dissertação de mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF, 2013.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010 – catolicaonline.com.br/revistadacatolica

YASBEK, M.C. **As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS.** Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, nº 77, p. 11-29, mar. 2004.

ANEXOS

Anexo A	DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.	107
Anexo B	ROTEIRO DE ENTREVISTAS - GESTORES.	109
Anexo C	QUESTIONÁRIO PARA O DISCENTE	110
Anexo D	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	114

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

**Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência
Estudantil – PNAES**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

ROTEIRO DE ENTREVISTAS - GESTORES.

IDENTIFICAÇÃO:
Nome
Cargo
Formação profissional
Tempo que está na instituição

- 1- O que você entende sobre assistência estudantil?
- 2- Você sabe dizer quando o programa de assistência estudantil foi implementado nesta instituição?
- 3- Foi feito algum estudo que levantasse a necessidade dos alunos? Em caso positivo, quais foram os resultados?
- 4- No seu ponto de vista qual a importância de uma equipe multidisciplinar inserida no Programa de Assistência estudantil?
- 5- Para você o programa de Assistência estudantil contribui para a inclusão social?
- 6- Você acredita que ação deste programa é efetiva? Traz resultados para a vida acadêmica do aluno? Em que medida?
- 7- Em sua opinião o recurso destinado para o PAE é suficiente? Por que?
- 8- O Programa contempla todos os alunos de baixa renda? Porque?
- 9- Você sabe dizer como ocorre a divulgação do PAE?
- 10- Você conhece quais são os critérios necessários para a classificação e seleção para contemplação dos auxílios? Qual a sua análise sobre o critério de seleção, são adequados?
- 11- Qual a sua opinião em relação a concessão do auxílio para o mesmo aluno durante toda sua vida acadêmica na instituição?



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAM DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

PESQUISA:

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA
INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: Um estudo realizado no
Instituto Federal do Amapá**

ORIENTANDA: Gilceli Chagas Moura

ORIENTADORA: Prof.^a. Dr.^a. Ana Maria Dantas Soares

QUESTIONÁRIO PARA O DISCENTE

Prezado (a) discente,

Para coleta de dados referente a pesquisa de Mestrado em Ciências no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, o presente questionário, objetiva coletar informações que possibilite a caracterização da percepção dos discentes contemplados com a assistência estudantil no Instituto Federal do Amapá – Campus Macapá acerca da execução do Programa de Assistência Estudantil.

Solicito o preenchimento das questões abaixo, que contribuirão para exequibilidade do estudo.

IDENTIFICAÇÃO	
Sexo: [<input type="checkbox"/>] feminino [<input type="checkbox"/>] masculino	Idade:
Curso:	Forma:

Turno: [] Matutino [] Vespertino [] Noturno

BLOCO 1 – PERCEPÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1- O que você conhece sobre a assistência estudantil de modo geral?

2- E sobre a assistência estudantil do IFAP?

BLOCO 2- OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4- Qual a sua opinião sobre a seleção do PAE no IFAP? É um processo justo?

[] Sim [] Não

Porquê?

5- Como você avalia o trabalho de divulgação do PAE?

[] Excelente

[] Muito bom

[] Bom

[] Regular

[] Ruim

[] Péssimo

6- Para você qual a melhor forma de divulgação do Programa?

[] Site do IFAP

[] Outras mídias (Facebook, Twitter, etc.)

[] Colegas

[] Divulgação em sala de aula

[] Divulgação em murais

[] Outras formas. Quais? _____

7- Você tem alguns critérios de ingresso no Programa que você gostaria de excluir, acrescentar ou melhorar?

[] Não [] Sim Se sim quais?

8- O PAE contempla as necessidades dos estudantes para garantir a permanência no curso?	
[] Não [] Sim	
9- No seu ponto de vista qual a importância de uma equipe multidisciplinar inserida no Programa de Assistência estudantil?	
BLOCO 3 – PERCEPÇÃO DE EFICIÊNCIA DO PROGRAMA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA INDIVIDUAL	
10- Há quanto tempo recebe o auxílio-financeiro?	
[] 1 ano	[] 3 anos
[] 2 anos	[] 4 anos
11- Você foi excluído de algum Edital anteriormente?	
[] Não [] Sim Se sim, quantas vezes e quais os motivos?	
12- Você teve alguma dificuldade para ingressar no PAE?	
[] Não [] Sim Se sim qual dificuldade encontrada?_____	
13- Qual auxílio você considera essencial para a sua permanência na instituição?	
[] Alimentação	[] Material Didático
[] Transporte	[] Moradia
[] Uniforme	
14- Os valores repassados a você são suficientes para garantir sua permanência no IFAP?	
[] Não [] Sim	
15- De que forma você utiliza o recurso recebido?	

16- Você teve alguma dificuldade com os depósitos bancários?	
[] Não [] Sim Se sim, quais?	
17- Qual sua opinião a respeito do acompanhamento dado pela CAE nos Projetos e Serviços desenvolvidos?	
[] Excelente	[] Ruim
[] Muito bom	[] Péssimo
[] Bom	[] Outra opinião _____
[] Regular	_____
18- Para você qual o significado de receber assistência estudantil?	
19- Quais outras dificuldades ou críticas você tem ao Programa?	



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada **O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: Um estudo realizado no Instituto Federal do Amapá**. Que tem como pesquisadora responsável Gilceli Chagas Moura, matrícula 201423150087-5.

Nesta pesquisa busco analisar o processo de implementação do programa de assistência estudantil no IFAP – Campus Macapá e suas contribuições para o acesso e permanência dos estudantes na educação profissional.

A sua participação nesta pesquisa envolve uma previsão de riscos mínimos, pois concerne apenas em responder um questionário, em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão divulgados em eventos e em publicações científicas e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto e ganho financeiro por participar na pesquisa. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou coação.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com Gilceli Chagas Moura (endereço para contato no fim da página). Poderá também entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, abaixo assinado, autorizo a realização da pesquisa com o adolescente _____, e declaro que fui devidamente informado (a) e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da mesma. Foi-me

garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Assinatura do responsável do participante

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do pesquisador responsável

CONTATOS

Pesquisadora Responsável: Gilceli Chagas Moura

Endereço: Av. Caneleira, 497 – Brasil Novo – Macapá/Ap – CEP: 68909-313

Telefone: (96) 98123-9432 e-mail: gilceli.moura@ifap.edu.br

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ